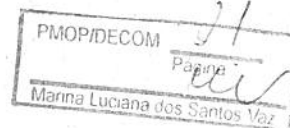


DS 6



PREFEITURA DE OURO PRETO

Sistema de Controle do Protocolo

O Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, registra o seguinte:

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTOCOLO GERAL

2013 / 115 Volume: 0

Data de Abertura : 28/01/2013
Tipo : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
Assunto : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Interessado :

Endereço :

Bairro :

Telefone :

CEP :

E-mail

Documentação

Observação : CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE RODRIGO SILVA E ESTRADA DE ACESSO AOS SUBDISTRITOS DE GLAURA, SÃO BARTOLOMEU E DR. (PASSANDO POR CACHOEIRA DO CAMPO/ ALTO BELEZA - RUA 1) MUNICÍPIO DE OURO PRETO

OURO PRETO, 28 Janeiro 2013

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

ASSINATURA REQUERENTE

O Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, registra:

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTCCOLO GERAL

2013 / 115 Volume: 0

Data de Abertura : 28/01/2013

Tipo : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Assunto : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS

Interessado :

Endereço :

Cidade :

Telefone :

E-mail :

Documentação

Descrição : CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE RODRIGO SILVA E ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO ANTONIO DE SANTO LOPEU E DR. (PASSANDO POR CACHOEIRA DO CAMPEÃO) - BARRIO DE SÃO ANTONIO DE OURO PRETO

OURO PRETO, 28 Janeiro 2013

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

ASSINATURA INTERESSADO

CONSULTE SEU PROCESSO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto MG 35400 000  
Tel (31) 3559 3279  
Fax (31) 3559 3337



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SC 13-01-0009

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para contenções em diversos trechos do Município de Ouro Preto (estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo/ Alto Beleza – Rua 1) Município de Ouro Preto

JANEIRO/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

UNIDADE SOLICITANTE <b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>		DATA: 21/01/2013	NÚMERO: SC 13-01-0009	PÁGINAS 01/01	
PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Estradas Municipais e Vicinais		CÓDIGO: 26.782.0033.2.084			
ELEMENTO DE DESPESA/ ITEM: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		CÓDIGO 3390390000	FONTE 100	FICHA 716	
				VALOR CONSUMIDO R\$ 1.224.196,93	
ORD	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR ESTIMADO – RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para contenções em diversos trechos do Município de Ouro Preto (estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo/ Alto Beleza – Rua 1) Município de Ouro Preto	01	Vb.	1.224.196,93	1.224.196,93
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.224.196,93</b>	

**JUSTIFICATIVA**

Conforme justificativa técnica e planilha em anexo

<b>Responsável pelo preenchimento da especificação e justificativa</b> (Assinatura e Matrícula ou Carimbo)   <b>Abílio Alves Boasquivis</b> Diretor do Departamento de Estradas	<b>Solicitante</b> (Secretário Municipal ou equivalente)   <b>Eduardo Evangelista Ferreira</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	<b>Reserva Orçamentária</b> Nº <u>716</u> Data <u>21/01/13</u>  
--	--	---

<b>Análise da Controladoria</b> <u>21/01/2013</u>   <b>Moisés Rodrigues de Paula</b> Controlador Geral do Município	<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b> Declaro que a presente obrigação compatibiliza-se orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Comp. N.º 101/2000 e autorizo abertura de processo próprio. DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>   <b>José Leandro Filho</b> Ordenador de Despesa
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36  
Praça Barão do Rio Branco, 12-OURO PRETO-MG-Tel.:(313)5593-200

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00116

Ficha.....: 0716  
Orgao.....: 02 - EXECUTIVO  
Unidade.....: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Sub-Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Funcao.....: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Funcao.: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa...: 0033 - ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS  
Proj.Ativ...: 2084 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPALISE VICINAIS  
Elemento...: 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

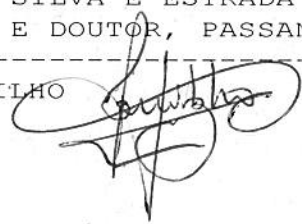
Data.....: 21/01/2013 Processo: 115/2013

Valor Bloqueado...: \*\*1.224.196,93 - UM MILHAO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO M  
CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Saldo Anterior.....: \*\*1.225.566,80  
Valor Bloqueado.....: \*\*1.224.196,93  
Saldo Disponivel.....: \*\*\*\*\*1.369,87

Historico:  
PARA CONTRATACAO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
CONTENCOES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (ESTRADA DE  
ACESSO AO DISTRITO DE RODRIGO SILVA E ESTRADA DE ACESSO AOS SUBDISTRIT-  
TOS DE GLAURA, SAO BARTOLOMEU E DOUTOR, PASSANDO POR CACHOEIRA DO

Preparado por: LUIZ BARBOSA FILHO



EDMUNDO SALLES PEREIRA JR  
ORDENADOR

ROBINSON FERREIRA AQUINO  
PAGAMENTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

#### **1. Objetivo**

Definir regras de contratação de empresa especializada para OBRAS DE CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1) – Município de Ouro Preto / MG.

#### **2. Justificativa da Contratação**

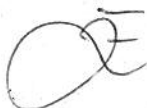
A contratação emergencial se faz necessária, considerando o risco eminente de ruptura total de trechos da estrada devido a vários desmoronamentos conforme relatório fotográfico anexo o que deixaria a população do Distrito totalmente ilhada e sem acesso aos serviços básicos como atendimento médico, colocando em risco a vida das pessoas.

Considerando as recentes chuvas que agravaram a situação;

Considerando que a previsão meteorológica é de que nos próximos dias as chuvas ficarão acima da média histórica conforme relatório da Defesa Civil;

Considerando que a prefeitura não dispõe de materiais e mão de obra necessários para a execução dos serviços de contenção no local;

Considerando que não há prazo para realização de procedimento regular licitatório para execução dos serviços mencionados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Com a obrigação de garantir a segurança das pessoas e minimizar os prejuízos, optou-se pela contratação EMERGENCIAL da obra.

Marçal Justen Filho, ensina:

**“ O dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impedirá a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público. “** ( Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5 ed. 1990 – pg 97

### 3 – Habilitação

A - Prova de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa e do profissional que irá conduzir as obras.

B – Comprovação de que a licitante já tenha executado a qualquer tempo, serviços ou obras similares e de mesma complexidade técnica, compatíveis com o objeto desta licitação, através de apresentação de atestados e/ou certidões de responsabilidades técnicas, fornecidos por pessoa jurídica pública ou privada, devidamente certificados pelo CREA, sendo as parcelas de maior relevância e complexidade a serem apresentadas, com as seguintes características:

- Gabião tipo caixa ..... V= 170m<sup>3</sup>
- Aterro compactado ..... V= 110m<sup>3</sup>
- Escavação mecânica em solo de primeira categoria ..... V= 650m<sup>3</sup>
- Pavimento asfáltico ..... P= 50 ton
- Base de bica corrida ..... V= 70 m<sup>3</sup>
- Concreto estrutural usinado Fck>25MPa ..... V= 12m<sup>3</sup>
- Armação aço CA 50 ..... P= 600 Kg



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

#### 4 - Descrições dos Serviços:

A empresa a ser contratada deverá executar os serviços, conforme constantes na planilha de quantidades em anexo tais como:

- Instalação de obra;
- Administração local;
- Trecho 01 ( a 0,45 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 02 ( a 1,6 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 03 ( a 2,3 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 04 ( a 2,45 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 05 ( a 2,8 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 06 ( a 2,95 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 07 ( a 4,05 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 08 ( a 4,35 km do acesso da BR 359 / entrada principal do distrito )
- Trecho 01 – Acesso primário à estrada de acesso aos Distritos de Glaura, São Bartolomeu e Doutor;
- Trecho 02 - Acesso secundário à estrada de acesso aos Distritos de Glaura, São Bartolomeu e Doutor;

#### 5 – Prazo

O prazo definido para esta contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

*EF*





**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## 6 – Preço

No preço proposto, deverão estar incluídos todos os custos referentes à execução dos trabalhos contratados, incluindo os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e todas as parcelas que representem encargos e componha o BDI, inclusive o lucro.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário à execução dos trabalhos, inclusive equipamentos de segurança pessoal, não cabendo à Prefeitura nenhum ônus fora da proposta apresentada.

Toda e qualquer modificação no contrato, prevista em Lei, deverá ter a anuência expressa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Em nenhuma hipótese estas modificações poderão ultrapassar o que determina o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

## 7– Das Dotações Orçamentárias

Para cumprimento do presente objeto, ficam disponibilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

(26.782.0033.2.084- 3390390000-Fonte100-Ficha 716) valor R\$ 1.224.196,93

## 8 - Medição e Pagamento

Os trabalhos serão medidos em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Prefeitura, pelas quantidades efetivamente realizadas.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a documentação exigida pelo INSS para essa natureza de contrato e a prova de recolhimento do INSS e FGTS, além da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

## 9 – Fiscalização

A execução da obra será fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Obras e ou subcontratados quando for o caso, e com poderes para verificar se as especificações e projetos estão sendo cumpridos; se os materiais usados são de primeira qualidade.

Analisar e decidir sobre proposições da Contratada que visem melhorar a execução da obra; fazer advertências quanto às falhas da Contratada; exigir o reparo dos serviços inadequadamente executados (às expensas da executante) e propor aplicação de multas.

Na data de emissão da Ordem de Serviço, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto promoverá uma reunião para apresentar a Fiscalização a acertar os procedimentos de acompanhamento e execução de empreendimento.

A Contratada deverá preencher o "Diário de Obra", modelo fornecido pela fiscalização que será o documento para comunicação de fatos, ocorrências, solicitações, análises e avaliações referentes à execução e bom andamento da obra.

Esse diário preenchido e assinado pelo Responsável Técnico da Obra, receberá as observações, respostas e visto da fiscalização e como o nome diz, deverá ser preenchido diariamente e apresentado à fiscalização até o dia útil seguinte. O Diário deverá ser de fácil acesso à Fiscalização.

## 10 – Placa da Obra

Quando da emissão da Ordem de Serviços, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto entregará o "layout" da Placa de Obra, que será fabricada e instalada conforme projeto PPP-01 – Projeto de Placa Padrão.

## 11 – Limpezas do Canteiro

A Contratada deverá ao longo da obra manter o canteiro limpo e organizado, removendo todo o entulho periodicamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A retirada de entulho da obra não será objeto de medição, devendo os custos de limpeza do canteiro de obra estar diluídos nos custos dos serviços de origem e ou BDI.

## 12 – Recebimentos Provisório e Definitivo dos Serviços

No desenvolver da obra, a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ouro Preto dará ciência à Contratada das recomendações e das especificações para limpeza da obra.

Após a formalização da Contratada de que a obra está pronta, será formada uma Comissão de Recebimento da Obra, composta pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o Usuário Administrativo, que acompanhados pela Empresa Contratada farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

Concluída a vistoria, a Comissão de Recebimento da Obra, através dos representantes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e do Usuário Administrativo, emitirá o Relatório de Vistoria, informando quais os serviços/materiais que deverão ser aceitos e quais os serviços/materiais que deverão ser substituídos ou reparados.

A Empresa contratada deverá tomar todas as providências necessárias imediatamente, para reparar ou substituir, conforme orientação da Comissão.

Concluídas as correções, a Comissão verificará se os serviços/materiais serão aceitos ou não, a seu exclusivo critério.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela Comissão, esta concluirá o Relatório de Vistoria, e tendo o Contratado cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a Fiscalização emitirá o "Termo de Recebimento Provisório" – TRP.

Decorridos 90(noventa) dias da data do TRP e desde que a Contratada tenha corrigido as suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período pelo Usuário Administrativo, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo" – TRD.

## 13 – Gestão de Contrato de Obra



O contrato referente a estes serviços será gerenciado pelo: Engenheiro Abilio Alves Boasquivis da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

#### 14 – Planilha de referência

Os preços unitários têm como referência a planilha de preços da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas) de Janeiro / 2013.

#### 15– Da Área para Construção

O local da obra é uma área pública e fora dos limites tombados pelo Patrimônio Histórico, estando fora dos limites da área de proteção ambiental e o local servido de rede de água potável.

Ouro Preto, 21 de janeiro de 2013.

Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35400-000  
Tel (31) 3559 3279  
Fax (31) 3559 3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

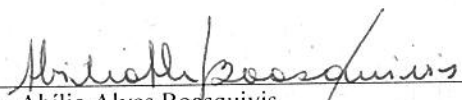
## Relatório de Vistorias

### Departamento de Estradas

ASSUNTO: EXECUÇÃO OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e Estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1) – Município de Ouro Preto / MG.

Em vistoria técnica realizada pelo Departamento de Estradas, no dia 18/01/2013, ao local onde deverão ser executados obras de contenções e recomposição do pavimento asfáltico, provocados por recentes chuvas, nos trechos da estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e trechos na estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor. Diante das condições destes locais existe a necessidade urgente da execução dos serviços de recomposição, conforme levantamentos em planilhas orçamentárias.

Obs.: Após os levantamentos dos quantitativos representativos e os cálculos para a planilha orçamentária chegou-se à conclusão que a estimativa de custo para esse serviço é R\$1.224.196,93.

  
Eng. Abílio Alves Boasquivis  
Depto de Estradas CREA: 45.573/D/MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35400-000 - Estado de Minas Gerais  
Cronograma Físico - Financeiro

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

OBRA : OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto Beleza - Rua 1).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	PERÍODO DE EXECUÇÃO 06 MESES						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	
1.0	INSTALAÇÕES DE OBRA - RODRIGO SILVA E ALTO BELEZA	R\$ 76.132,50	6,22%	80%	10%	10%	-	-	-	-
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (TRECHO RODRIGO SILVA E ALTO BELEZA)	R\$ 252.287,81	20,61%	20%	15%	15%	15%	15%	-	20%
1.2	Trecho 1 (À 0,450Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 110.507,44	9,03%	50%	50%	-	-	-	-	-
2.0	Trecho 2 (À 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 73.028,89	5,97%	-	50%	50%	-	-	-	-
3.0	Trecho 3 (À 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 56.990,97	4,66%	-	50%	50%	-	-	-	-
4.0	Trecho 4 (À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 134.995,55	11,03%	-	-	50%	50%	-	-	-
5.0	Trecho 5 (À 2,80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 84.189,78	6,88%	-	-	50%	50%	-	-	-
6.0	Trecho 6 (À 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 118.630,06	9,69%	-	-	-	50%	50%	-	-
7.0	Trecho 7 (À 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 45.387,42	3,71%	-	-	-	50%	50%	-	-
8.0	Trecho 8 (À 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)	R\$ 54.990,23	4,49%	-	-	-	-	50%	50%	50%
9.0	ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DOUTOR									
9.1	TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO	R\$ 120.850,32	9,87%	-	-	-	-	50%	50%	50%
9.2	TRECHO 2 - ACESSO SECUNDÁRIO NÃO PAVIMENTADO	R\$ 96.205,96	7,86%	-	-	-	-	50%	50%	50%
	TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 1.224.196,93	100,0%	R\$ 166.617,28	R\$ 165.720,07	R\$ 220.059,02	R\$ 229.444,58	R\$ 255.875,17	R\$ 186.480,82	

DECOM

Luís Carlos dos Santos Mar

*Edson de F. Ferreira*

Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.764 ID  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Abilio Alves Boasquins*

Engº Abilio Alves Boasquins - CREA 45 573D  
Depo de Estradas

Empreendimento (Nome/Apelido)	Município	UF
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glauro e São Bartolomeu e a Localidade do Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto Beleza - Rua 1).	OURO PRETO	MG

Programa	Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)
	MUNICÍPIO	Janerio-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
1.0			<b>INSTALAÇÕES DE OBRA - RODRIGO SILVA E ALTO BELEZA</b>				R\$ 59.192,02		R\$ 76.132,50	
1.1	IIO-ESÇ-005	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.983,76	4.983,76	6.410,11	6.410,11	
1.2	IIO-ESC-015	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.984,76	4.984,76	6.411,40	6.411,40	
1.3	IIO-BAR-040	SETOP/MG	BARRACÃO REFEITÓRIO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.141,72	4.141,72	5.327,08	5.327,08	
1.4	IIO-BAR-030	SETOP/MG	BARRACÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO II, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	6.090,65	6.090,65	7.833,79	7.833,79	
1.5	IIO-BAR-020	SETOP/MG	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO II, A = 25,41 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.740,31	5.740,31	7.383,19	7.383,19	
1.6	IIO-BAR-010	SETOP/MG	BARRACÃO PESSOAL - VESTIÁRIO TIPO II, A = 67,76 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	11.724,44	11.724,44	15.079,97	15.079,97	
1.7	IIO-PLA-005	SETOP/MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA	UNID.	2,00	654,44	1.308,88	841,74	1.683,48	
1.8	IIO-TAP-010	SETOP/MG	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	200,00	85,06	17.012,00	109,40	21.380,00	
1.9	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	150,00	6,94	1.041,00	8,93	1.339,50	
1.10	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID.	1,00	882,81	882,81	1.135,47	1.135,47	
1.11	IIO-LIG-015	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID.	1,00	398,88	398,88	513,04	513,04	
1.12	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00	882,81	882,81	1.135,47	1.135,47	
1.1			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				R\$ 196.149,75		R\$ 252.287,81	
1.1.1	ADM-ALM-005	SETOP/MG	ALMOXARIFE	MÊS	5,00	2.408,18	12.040,90	3.097,40	15.487,00	
1.2	ADM-APO-005	SETOP/MG	APONTADOR	MÊS	5,00	1.573,05	7.865,25	2.023,26	10.116,30	
1.1.3	ADM-CHE-005	SETOP/MG	CHEFE ADMINISTRATIVO I	MÊS	5,00	3.748,60	18.743,00	4.821,45	24.107,25	
1.1.4	ADM-ENC-005	SETOP/MG	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	4.415,59	22.077,95	5.679,33	28.396,65	
1.1.5	ADM-ENG-010	SETOP/MG	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO	MÊS	5,00	14.671,43	73.357,15	18.870,39	94.351,95	
1.1.6	ADM-TEC-010	SETOP/MG	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5,00	4.500,50	22.502,50	5.788,54	28.942,70	
1.1.7	ADM-VIG-005	SETOP/MG	VIGIA OU SEGURANÇA	MÊS	12,00	1.630,25	19.563,00	2.096,83	25.161,96	
1.1.8	MOB-DES-005	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VB	1,00	20.000,00	20.000,00	25.724,00	25.724,00	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
1.2			<b>Trecho 1 (A 0,450Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>				R\$ 85.917,94		R\$ 110.507,44	
1.2.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	210,00	2,15	451,50	2,77	581,70	
1.2.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1.20 X 0.50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
1.2.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1.20 X 0.90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
1.2.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	90,00	6,94	624,60	8,93	803,70	
1.2.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	140,00	3,76	526,40	4,84	677,60	
1.2.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	420,00	6,03	2.532,60	7,76	3.259,20	
1.2.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	140,00	1,72	240,80	2,21	309,40	
1.2.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	245,00	218,92	53.635,40	281,57	68.984,65	
1.2.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEO TÊXTIL USADO COMO FILTRO E EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	280,00	6,41	1.794,80	8,24	2.307,20	
1.2.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	50,00	16,92	846,00	21,76	1.088,00	
1.2.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	70,00	68,52	4.796,40	88,13	6.169,10	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE ORÇAMENTO

PMOP/DECOM  
Página 15  
Mônica Luciano dos Santos May

Empreendimento ( Nome/Apelido)	Município	UF
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).	OURO PRETO	MG

Programa	Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)
	MUNICIPIO	janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DE) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
1.2.12	OBR-VIA-125	SETOP/IMG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	252,00	1,51	380,52	1,94	488,88
1.2.13	OBR-VIA-336	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.512,00	0,54	816,48	0,69	1.043,28
1.2.14	OBR-VIA-340	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	5.644,80	0,51	2.878,85	0,66	3.725,57
1.2.15	OBR-VIA-151	SETOP/IMG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
1.2.16	OBR-VIA-151	SETOP/IMG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
1.2.17	OBR-VIA-435	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	32,76	0,32	10,48	0,41	13,43
1.2.18	OBR-VIA-160	SETOP/IMG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	2,55	642,60	3,28	826,56
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>									
1.2.19	OBR-VIA-165	SETOP/IMG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	0,70	176,40	0,90	226,80
1.2.20	OBR-VIA-370	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	32,76	0,47	15,40	0,60	19,66
<b>CBUQ</b>									
1.2.21	OBR-VIA-365	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	707,46	0,51	360,80	0,66	466,92
1.2.22	OBR-VIA-370	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.311,04	0,47	1.086,19	0,60	1.386,62
1.2.23	OBR-VIA-426	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	59,86	0,36	21,55	0,46	27,54
1.2.24	OBR-VIA-405	SETOP/IMG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.965,17	0,54	1.061,19	0,69	1.355,97
1.2.25	OBR-VIA-185	SETOP/IMG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	36,28	144,66	5.248,26	186,06	6.750,26
1.2.26	LIM-CAL-005	SETOP/IMG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	240,00	2,86	686,40	3,68	883,20
1.2.27	DRE-DES-069	SETOP/IMG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
1.2.28	02 02 19 01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bste.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
1.2.29	LIM-GER-005	SETOP/IMG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	140,00	2,43	340,20	3,13	438,20
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 341.269,71</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 438.927,75</b>

SOLICITADO:  
*Abilio Alves Boasquavis*  
Engº Abilio Alves Boasquavis - CREA 45/573/D  
Depto de Estradas

Aprovado:  
*Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754 /D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLÁNILHA DE ORÇAMENTO

PROJETO Nº 001/2013  
Página 11  
Marta Luciana dos Santos

Empreendimento (Nome/Apelido)		Município	UF
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glauro e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).		OURO PRETO	MG
Programa		Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)
		MUNICIPIO	janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação: 1-T  
a) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
2.0			Trecho 2 (A 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 56.779,17		R\$ 73.028,89	
2.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58
2.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
2.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	318,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
2.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64
2.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,80	3,76	243,65	4,84	313,63
2.6	OBR-VIA-035	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	226,80	6,03	1.367,60	7,76	1.759,97
2.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	64,80	1,72	111,46	2,21	143,21
2.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	160,80	218,92	35.202,34	281,57	45.276,46
2.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
2.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	54,00	16,92	913,68	21,76	1.175,04
2.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	32,40	68,52	2.220,05	88,13	2.855,41
PAVIMENTAÇÃO									
2.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	110,00	1,51	166,10	1,94	213,40
2.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	660,00	0,54	356,40	0,69	455,40
2.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.464,00	0,51	1.256,64	0,66	1.626,24
2.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80
2.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80
IMPRIMAÇÃO									
2.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,30	0,32	4,58	0,41	5,86
2.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	2,55	280,50	3,28	360,80
PINTURA DE LIGAÇÃO									
2.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	0,70	77,00	0,90	99,00
2.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,30	0,47	6,72	0,60	8,58
CBUQ									
2.22	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	308,88	0,51	157,53	0,66	203,86
2.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.009,01	0,47	474,23	0,60	605,41
2.24	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	26,14	0,36	9,41	0,46	12,02
2.25	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	858,00	0,54	463,32	0,69	592,02
2.26	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,84	144,66	2.291,41	186,06	2.947,19
2.27	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
2.28	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	495,83	4.968,30

AB

FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE ORÇAMENTO

MUNICIPALDECOM  
17  
Manna Lúcia dos Santos Mar

Empreendimento (Nome/Apelido): **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Município: **OURO PRETO** UF: **MG**

Programa: \_\_\_\_\_ Gestor (Ministério): **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência): **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$   
1-T

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
2.29	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m <= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
2.30	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,80	2,43	157,46	3,13	202,82
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 56.779,17</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 73.028,89</b>

SOLICITADO:  
*Abilio Alves Boasquins*  
Engº Abilio Alves Boasquins - CREA 45.573/D  
Depto de Estradas

Aprovado:  
*Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Empreendimento ( Nome/Apelido) **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doulor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Município **OURO PRETO** UF **MG**

Programa **MUNICIPIO** Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência)  **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
			De	até
Garantia (G)	De 0,42% até 0,42%	Garantia: 0,42%		
Risco (R)	De 2,05% até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De 1,20% até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

*Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU*

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 3 ( A 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$ 44.309,80		R\$ 56.990,97		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	60,00	2,15	129,00	2,77	166,20	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	216,00	6,03	1.302,48	7,76	1.676,16	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	126,00	218,92	27.583,92	281,57	35.477,82	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO A EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	144,00	6,41	923,04	8,24	1.186,56	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	36,00	68,52	2.466,72	88,13	3.172,68	
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	108,00	1,51	163,08	1,94	209,52	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	648,00	0,54	349,92	0,69	447,12	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.419,20	0,51	1.233,79	0,66	1.596,67	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>							
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,04	0,32	4,49	0,41	5,76	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	2,55	275,40	3,28	354,24	
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>							
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	0,70	75,60	0,90	97,20	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,04	0,47	6,60	0,60	8,42	
			<b>CBUQ</b>							
3.22	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	304,20	0,51	155,14	0,66	200,77	
3.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	993,72	0,47	467,05	0,60	596,23	
3.24	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	25,74	0,36	9,27	0,46	11,84	
3.25	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	845,00	0,54	456,30	0,69	583,05	
3.26	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,60	144,66	2.256,70	186,06	2.902,54	
3.27	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00	
3.28	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83		

*Ab*

*ce*

Empreendimento ( Nome/Apelido) **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doulor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Município **OURO PRETO** UF **MG**

Programa \_\_\_\_\_ Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência)  **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De _____ até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De _____ até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De _____ até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,85%	

*Observação:*  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva						
3.29	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.30	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	72,00	2,43	174,96	3,13	225,36
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 44.309,80</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 56.990,97</b>

SOLICITADO: *Abílio Alves Boasquvis*  
Engº Abílio Alves Boasquvis - CREA 45 573/D  
Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA74 754 JD  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Empreendimento ( Nome/Apelido)	Município	UF
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaucia e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).	OURO PRETO	MG

Programa	Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)
	MUNICIPIO	janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T}$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
4.0			Trecho 4 (À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 104.957,48		R\$ 134.995,55	
4.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
4.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
4.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
4.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
4.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
4.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	600,00	6,03	3.618,00	7,76	4.656,00
4.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
4.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	318,00	218,92	69.616,56	281,57	89.539,26
4.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO A EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	360,00	6,41	2.307,60	8,24	2.966,40
4.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	16,92	2.030,40	21,76	2.611,20
4.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
4.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
4.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
4.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12
4.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
4.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
4.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
4.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ À OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
4.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ À OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
4.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
4.21									
4.22	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33
4.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90
4.24	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66
4.25	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01
4.26	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ À USINA	TON	25,90	144,66	3.746,69	186,06	4.818,95
4.27	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
4.28	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE ORÇAMENTO

PMOP/DECOM  
Patrimônio  
Márcia Luciana dos Santos

Empreendimento ( Nome/Apelido) **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Município **OURO PRETO** UF **MG**

Programa **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência) **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

*Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU*

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
4.29	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m <= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
4.30	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	120,00	2,43	291,60	3,13	375,60
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 104.957,48</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 134.995,55</b>

SOLICITADO: *Abílio Alves Boasquvis*  
Engº Abílio Alves Boasquvis - CREA/45.573/D  
Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA/74.754/D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO N° do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1). Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Composição do BD) sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L)) - 1  
Observação: I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

Nº	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
5.0			Trecho 5 ( A 2,80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 65.456,64		R\$ 84.189,78	
5.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, ÇAPINA E QUEIMA	M²	70,00	2,15	150,50	2,77	193,90
5.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
5.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
5.4	HO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	60,00	6,94	416,40	8,93	535,80
5.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	84,00	3,76	315,84	4,84	406,56
5.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	336,00	6,03	2.026,08	7,76	2.607,36
5.7	TER-REG-010	SETOP/MG	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	84,00	1,72	144,48	2,21	185,64
5.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	210,00	218,92	45.973,20	281,57	59.129,70
5.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO A EROSAO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	210,00	6,41	1.346,10	8,24	1.730,40
5.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	M³	67,20	16,92	1.137,02	21,76	1.462,27
5.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	35,00	58,52	2.398,20	88,13	3.084,55
PAVIMENTAÇÃO									
5.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	RÉGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	125,00	1,51	188,75	1,94	242,50
5.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	750,00	0,54	405,00	0,69	517,50
5.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.800,00	0,51	1.428,00	0,66	1.848,00
5.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00
5.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00
IMPRIMAÇÃO									
5.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	16,25	0,32	5,20	0,41	6,66
5.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	2,55	318,75	3,28	410,00
PINTURA DE LIGAÇÃO									
5.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	0,70	87,50	0,90	112,50
5.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	16,25	0,47	7,64	0,60	9,75
5.21			CBUQ						
5.22	OBR-VIA-385	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	351,00	0,51	179,01	0,66	231,66
5.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.146,60	0,47	538,90	0,60	687,96
5.24	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	29,70	0,36	10,69	0,46	13,66
5.25	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	975,00	0,54	526,50	0,69	672,75
5.26	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	18,00	144,66	2.603,88	186,06	3.349,08
5.27	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00

AB

EF

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).

Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: \_\_\_\_\_ Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia:	0,42%	28,62%
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De	até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De	0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Lucro (L)	De	3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%	

$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+G+R) \times (1+L+T) - 1$

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)					
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI			
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM		
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva											
5.28	DRE-DES-060	SETOP/IMG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83			
5.29	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m <= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07			
5.30	LIM-GER-005	SETOP/IMG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	70,00	2,43	170,10	3,13	219,10		
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 65.456,64</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 84.189,78</b>		

SOLICITADO:  
*Abilio Alves Boasquiva*  
Engº Abilio Alves Boasquiva - CREA 45.573/D  
Depto de Estradas

Aprovado:  
*Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento (Nome/Apelido): OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glauro e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto Beleza - Rua 1).

Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: \_\_\_\_\_ Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: 1-T 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	28,62%
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva										
6.0			Trecho 6 ( A 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 92.233,67		R\$ 118.630,06		
6.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M'	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00	
6.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
6.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
6.4	IID-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	34,00	6,94	582,96	8,93	750,12	
6.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M'	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80	
6.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M'	480,00	6,03	2.894,40	7,76	3.724,80	
6.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M'	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20	
6.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M'	300,00	218,92	65.676,00	281,57	84.471,00	
6.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO A EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M'	300,00	6,41	1.923,00	8,24	2.472,00	
6.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M'	96,00	16,92	1.624,32	21,76	2.088,96	
6.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	50,00	68,52	3.426,00	88,13	4.406,50	
PAVIMENTAÇÃO										
6.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M'	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20	
6.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M'XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20	
6.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M'XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12	
6.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M'	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
6.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M'	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
IMPRIMAÇÃO										
6.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59	
6.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M'	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40	
PINTURA DE LIGAÇÃO										
6.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M'	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00	
6.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M'XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04	
CBUQ										
6.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M'XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33	
6.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M'XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90	
6.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66	
6.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M'XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01	
6.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	144,66	3.746,69	186,06	4.818,95	
6.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00	
6.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83		

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA Nº 25  
Página 14  
Município de Ouro Preto

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glauro e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1). Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

BDI =  $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+G+R) \times (1+L) - 1$   
 Observação: 1 - T  
 2 - Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
6.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m <= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
6.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	100,00	2,43	243,00	3,13	313,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 92.233,67</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 118.630,06</b>

SOLICITADO: *Abílio Alves Boasquíviz*  
 Engº Abílio Alves Boasquíviz - CREA 45.573/D  
 Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Evangelista Ferreira*  
 Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PLANILHA DE ORÇAMENTO

PROJ. DECOM. *de*  
Página *11*  
Mariane Luciana dos Santos

Empreendimento ( Nome/Apelido)

OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doulor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).

Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:
Garantia (G)	De 0,42% até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	28,62%
Risco (R)	De 2,05% até 2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De 1,20% até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 0,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva										
7.0			Trecho 7 (A 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 35.288,16		R\$ 45.387,42		
7.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58	
7.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
7.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
7.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
7.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	60,00	3,76	225,60	4,84	290,40	
7.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	138,00	6,03	832,14	7,76	1.070,88	
7.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	65,00	1,72	111,80	2,21	143,65	
7.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	97,00	218,92	21.235,24	281,57	27.312,29	
7.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	97,00	6,41	621,77	8,24	799,28	
7.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
7.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	27,00	68,52	1.850,04	88,13	2.379,51	
PAVIMENTAÇÃO										
7.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60	
7.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60	
7.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56	
7.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
7.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
IMPRIMAÇÃO										
7.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80	
7.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20	
PINTURA DE LIGAÇÃO										
7.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00	
7.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02	
CBUQ										
7.22	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31	
7.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86	
7.24	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87	
7.25	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88	
7.26	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	144,66	1.880,58	186,06	2.418,78	
7.27	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00	
7.28	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83		

*Ab*

Empreendimento ( Nome/Apelido ) **OURO PRETO** Município **OURO PRETO** UF **MG**  
**OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doulor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).**

Programa **MUNICIPIO** Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência) **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De - até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC)(1+DF)(1+G+R)(1+L) - 1$ 1-T Observação a) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU
Risco (R)	De - até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De - até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)					
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM		
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>											
7.29	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07			
7.30	LIM-GER-005	SETOP/IMG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80		
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 35.288,16</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 45.387,42</b>		

SOLICITADO: *Abilio Alves Boasquavis*  
 Engº Abilio Alves Boasquavis - CREA 45.573/D  
 Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Ferreira Evangelista*  
 Engº Eduardo Ferreira Evangelista - CREA 74.754/D  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PMOP/DECOM Pag. 20  
Marina Luciano dos Santos M...

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Empreendimento ( Nome/Apelido) OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).	Município OURO PRETO	UF MG
--	-------------------------	----------

Programa	Gestor (Ministério) MUNICIPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
----------	----------------------------------	---

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva									
8.0			Trecho 8 ( A 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$	42.754,11	R\$	54.990,23
8.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	52,00	2,15	111,80	2,77	144,04
8.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
8.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
8.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	50,00	6,94	347,00	8,93	446,50
8.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,00	3,76	240,64	4,84	309,76
8.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	145,00	6,03	874,35	7,76	1.125,20
8.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	78,00	1,72	134,16	2,21	172,38
8.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	108,00	218,32	23.643,36	281,57	30.409,56
8.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEO-TÉXTEL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO A EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	98,00	6,41	628,18	8,24	807,52
8.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,00	16,92	575,28	21,75	739,84
8.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	26,00	68,52	1.781,52	88,13	2.291,38
PAVIMENTAÇÃO									
8.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60
8.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60
8.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56
8.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
8.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
IMPRIMAÇÃO									
8.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80
8.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20
PINTURA DE LIGAÇÃO									
8.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
8.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02
CBUQ									
8.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31
8.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86
8.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87
8.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
8.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	144,66	1.880,58	186,06	2.418,78
8.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	200,00	2,86	572,00	3,68	736,00
8.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30

Handwritten signature/initials

Empreendimento ( Nome/Apelido) **OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).** Município **OURO PRETO** UF **MG**

Programa **MUNICIPIO** Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência) **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
8.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0.60 m <= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
8.29	LIM-GER-005	SETOP/IMG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,00	2,43	155,52	3,13	200,32
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 42.754,11</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 54.990,23</b>

SOLICITADO: *Abilio Alves Boasquavis*  
Engº Abilio Alves Boasquavis - CREA 45.573/D  
Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Evangelista Ferreira*  
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Empreendimento ( Nome/Apelido)	Município	UF
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1).	OURO PRETO	MG

Programa	Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)
	MUNICIPIO	janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ Observação a) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 323/2007 do TCU	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
9.0			ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DOUTOR						
9.1			TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO			R\$ 93.967,56		R\$ 120.850,32	
9.1.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
9.1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
9.1.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
9.1.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	6,94	694,00	8,93	893,00
9.1.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
9.1.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	72,00	6,03	434,16	7,76	558,72
9.1.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
9.1.8	FUN-TRI-006	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TRILHO DMT DE 50,1 A 100 KM	VB.	1,00	3.900,00	3.900,00	5.016,18	5.016,18
9.1.9	FUN-TRI-020	SETOP/MG	ESTACA TIPO TRILHO TR-37 SIMPLES	M	120,96	144,38	17.464,20	185,70	22.462,27
9.1.10	FUN-TRI-055	SETOP/MG	CORTE DE ESTACA TIPO TRILHO TR 37/45/57 SIMPLES	UNID	30,00	50,00	1.500,00	64,31	1.929,30
9.1.11	ARM-AÇO-020	SETOP/MG	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	3.219,00	6,16	19.829,04	7,92	25.494,48
9.1.12	EST-CON-125	SETOP/MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >> 40 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³	32,19	341,43	10.990,63	439,15	14.136,24
9.1.13	EST-FOR-020	SETOP/MG	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 14 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	172,80	41,39	7.152,19	53,24	9.199,87
9.1.14	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	44,64	16,92	755,31	21,76	971,37
			PAVIMENTAÇÃO						
9.1.15	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	420,00	1,51	634,20	1,94	814,80
9.1.16	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.520,00	0,54	1.360,80	0,69	1.738,80
9.1.17	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	9.408,00	0,51	4.798,08	0,66	6.209,28
9.1.18	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
9.1.19	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
			IMPRIMAÇÃO						
9.1.20	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	54,60	0,32	17,47	0,41	22,39
9.1.21	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	2,55	1.071,00	3,28	1.377,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO						
9.1.22	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	0,70	294,00	0,90	378,00
9.1.23	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	54,60	0,47	25,66	0,60	32,76
			CBUQ						
9.1.24	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.179,36	0,51	601,47	0,66	778,38
9.1.25	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.852,58	0,47	1.810,71	0,60	2.311,55
9.1.26	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	99,79	0,36	35,92	0,46	45,90

Empreendimento ( Nome/Apelido) **OURO PRETO** Município **OURO PRETO** UF **MG**  
**OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS DE ACESSO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu e a Localidade de Doutor (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)).**

Programa **MUNICIPIO** Gestor (Ministério) **MUNICIPIO** Data-Base (mês de referência) **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

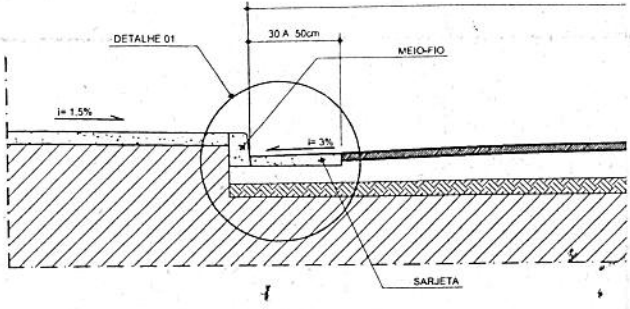
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L))}{1-T} - 1$ Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
9.0			<b>ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DOUTOR</b>						
9.1.27	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M*XKM	3.276,00	0,54	1.769,04	0,69	2.260,44
9.1.28	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	60,48	144,66	8.749,04	186,06	11.252,91
29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
9.2			<b>TRECHO 2 - ACESSO SECUNDARIO NÃO PAVIMENTADO</b>			R\$ 74.793,69		R\$ 96.205,96	
9.2.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	144,00	2,15	309,60	2,77	398,88
9.2.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
9.2.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
9.2.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,80	6,94	699,55	8,93	900,14
9.2.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	144,00	3,76	541,44	4,84	696,96
9.2.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	172,80	6,03	1.041,98	7,76	1.340,93
9.2.7	TER-ESC-095	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M³	648,00	5,32	3.447,36	6,84	4.432,32
9.2.8	TRA-CAM-005	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERIMETRO URBANO)	M³	648,00	2,14	1.386,72	2,75	1.782,00
9.2.9	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	144,00	1,72	247,68	2,21	318,24
9.2.10	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	218,92	45.973,20	281,57	59.129,70
9.2.11	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
9.2.12	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,56	16,92	584,76	21,76	752,03
9.2.13	DRE-TUB-075	SETOP/MG	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAI D = 600 MM	M	23,04	87,51	2.016,23	112,56	2.593,38
9.2.14	02.02.19.03	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc. 1,00 m <= 1,60m	UNI	1,00	1.084,83	1.084,83	1.395,31	1.395,31
9.2.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	43,20	38,41	1.659,31	49,40	2.134,08
9.2.16	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M3XKM	2.160,00	0,51	1.101,60	0,66	1.425,60
9.2.17	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
9.2.18	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
9.2.19	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bste. 0,60 m <= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
9.2.20	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	144,00	2,43	349,92	3,13	450,72
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO: R\$ 168.761,25</b>	<b>PREÇO: R\$ 217.056,28</b>		

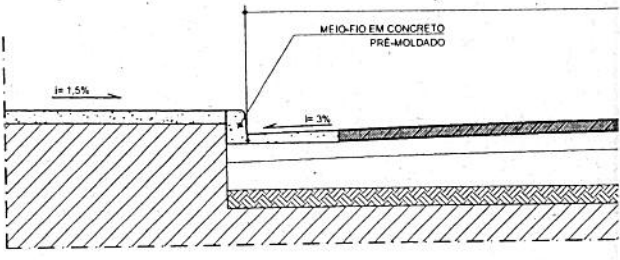
SOLICITADO: *Abílio Alves Boasquias*  
 Engº Abílio Alves Boasquias - CREA 45.573/D  
 Depto de Estradas

Aprovado: *Eduardo Evangelista Ferreira*  
 Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

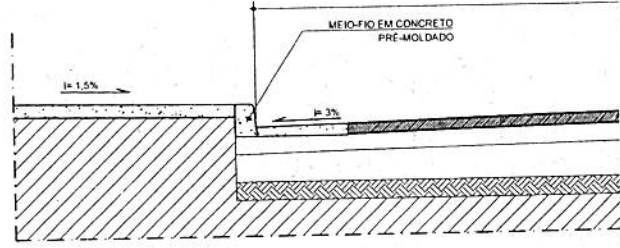




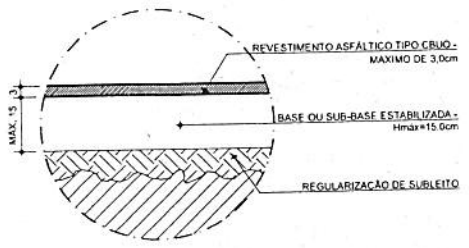
**CORTE TRANSVERSAL PISTA DE ROLAMENTO - P**  
 ESCALA.....



**CORTE TRANSVERSAL PISTA DE ROLAMENTO - E**  
 ESCALA.....



**CORTE TRANSVERSAL PISTA DE ROLAMENTO -**  
 ESCALA.....



**DETALHE 02- CORTE CAMADAS CBUQ**  
 ESCALA..... 1/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

NAD - Ofício n.º: 021/2013 (em caso de resposta, favor mencionar este número)

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2013

**ASSUNTO:** Comprometimento do acesso ao Distrito de Rodrigo Silva – Ouro Preto / MG.

**REFERÊNCIA:** Sem documentos de referência

Ilmo Sr.º

**Eduardo Evangelista Ferreira**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOOP)**

Prezado Senhor,

1 Em anexo encaminho um relatório fotográfico que ilustra a situação precária da pavimentação da via de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva, pertencente ao Município de Ouro Preto.


2 A motivação deste inventário fotográfico foi a preocupação da Comdec com o comprometimento da mobilidade dos serviços essenciais de atendimento a população do Distrito supracitado, já que esta é a única via de acesso com pavimentação.

3 O período chuvoso neste ano atípico de *El Niño* está sendo marcado por um acumulado pluviométrico nos meses que vai de outubro a dezembro muito abaixo da média histórica. Contudo, as previsões climáticas do Clima Tempo realizadas pelo Prof. Ruibrán, indicam que de 15 de janeiro a 15 de fevereiro as chuvas serão intensas e ficarão acima da média histórica para o período em questão. Se essas previsões se confirmarem, o sistema viário de acesso poderá entrar em colapso, fato que comprometeria os serviços essenciais de atendimento à população como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e produtos de diversos setores.

Desta forma, por tudo que foi exposto acima, a Comdec solicita a essa secretaria que medidas emergenciais de recuperação dos trechos comprometidos sejam tomadas a fim de garantir o atendimento à população vulnerável.

Desde já agradecemos antecipadamente por atender nossa solicitação e colocamo-nos inteiramente à disposição desta secretaria para dirimirmos quaisquer dúvidas pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Charles Romazâmu Murta**  
(Eng. Geólogo / SMOOP/ Comdec)

PMOP/DECOM  
Página  
Maurício Luciano  
12/01/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2013

**Assunto: Levantamento da pavimentação danificada ao longo do acesso ao Distrito de Rodrigo Silva – Ouro Preto / MG.**



Figura 1 – Vista da pavimentação danificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 2 – Trinca na pavimentação indicando movimentação e comprometimento do mesmo.



Figura 3 – Vista da pavimentação danificada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 4 – Vista da pavimentação danificada.



Figura 5 – Vista da pavimentação danificada. Detalhe da barreira colocada para impedimento da água.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NUCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 6 – Vista da pavimentação danificada.

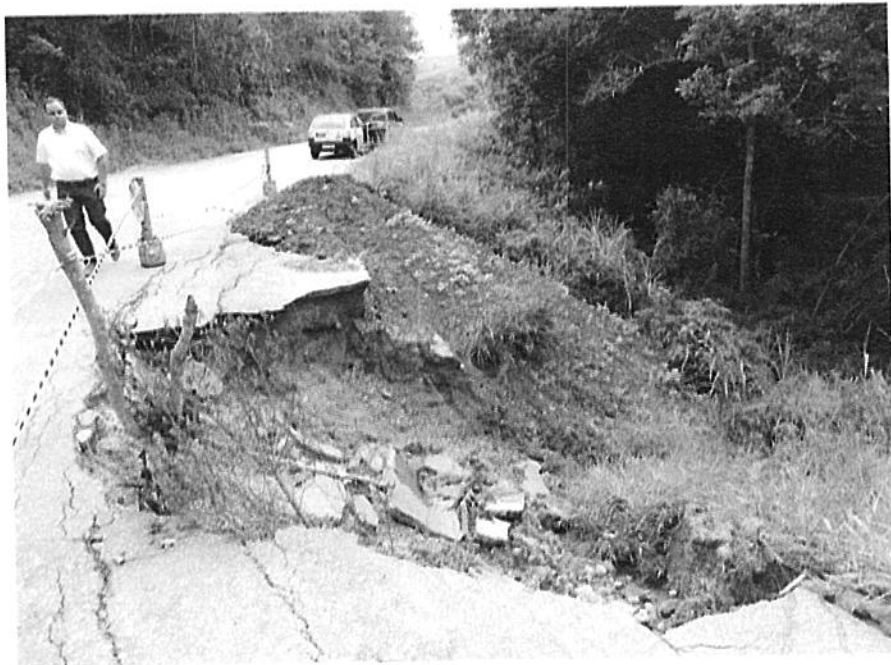


Figura 7 – Vista da pavimentação danificada.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 8 – Vista da pavimentação danificada. A rodovia teve sua largura aumentada para não comprometer o fluxo.



Figura 9 – Vista da pavimentação danificada.

39  
PMOP/DECOM  
Marina Lourenço de Santus



**OURO  
PRETO**  
PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 10 – Vista da pavimentação danificada.



Figura 11 – Vista da pavimentação danificada.

*Deus*

*21*



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 12 – Vista da pavimentação danificada

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimento sobre o assunto abordado.

Atenciosamente,

**Leandro Cruz Cavalieri**

Engenheiro Civil

NAD – Núcleo de Análise e Diagnóstico

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**NAD - Ofício n.º: 022/2013** (em caso de resposta, favor mencionar este número)

Ouro Preto, 21 de janeiro de 2013

**ASSUNTO:** Comprometimento do acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu– Ouro Preto / MG.

**REFERÊNCIA:** Sem documentos de referência

Ilmo Sr.º  
**Eduardo Evangelista Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOOP)

Prezado Senhor,

Em anexo encaminho um relatório fotográfico que ilustra a situação precária da pavimentação da via de acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu, pertencente ao Município de Ouro Preto.

A motivação deste inventário fotográfico foi a preocupação da Comdec com o comprometimento da mobilidade dos serviços essenciais de atendimento a população dos Distritos supracitados, já que esta é a única via de acesso com pavimentação.

O período chuvoso neste ano atípico de *El Niño* está sendo marcado por um acumulado pluviométrico nos meses que vai de outubro a dezembro muito abaixo da média histórica. Contudo, as previsões climáticas do Clima Tempo realizadas pelo Prof. Rui Bran, indicam que de 15 de janeiro a 15 de fevereiro as chuvas serão intensas e ficarão acima da média histórica para o período em questão. Se essas previsões se confirmarem, o sistema viário de acesso poderá entrar em colapso, fato que comprometeria os serviços essenciais de atendimento à população como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e produtos de diversos setores.

Desta forma, por tudo que foi exposto acima, a Comdec solicita a essa secretaria que medidas emergenciais de recuperação dos trechos comprometidos sejam tomadas a fim de garantir o atendimento a população vulnerável.

Desde já agradecemos antecipadamente por atender nossa solicitação e colocamo-nos inteiramente à disposição desta secretaria para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

**Charles Romazâmu Murta**  
(Eng. Geólogo / SMOOP/ Comdec)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 : Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – LAUDO 31/2013

Ouro Preto, 21 de janeiro de 2013

**Assunto: Levantamento da pavimentação danificada ao longo do acesso aos Distritos de Glaura e São Bartolomeu – Ouro Preto - MG**



Figura 1 – Vista da pavimentação danificada. Acesso a Glaura e São Bartolomeu.



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 2 – Trincas na pavimentação indicando movimentação e comprometimento da mesma. Acesso a Glaura e São Bartolomeu.



Figura 3 – Vista do talude onde houve movimentação de terra. Acesso a Glaura e São Bartolomeu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 4 – Vista da pavimentação danificada. Acesso a Glaura e São Bartolomeu.

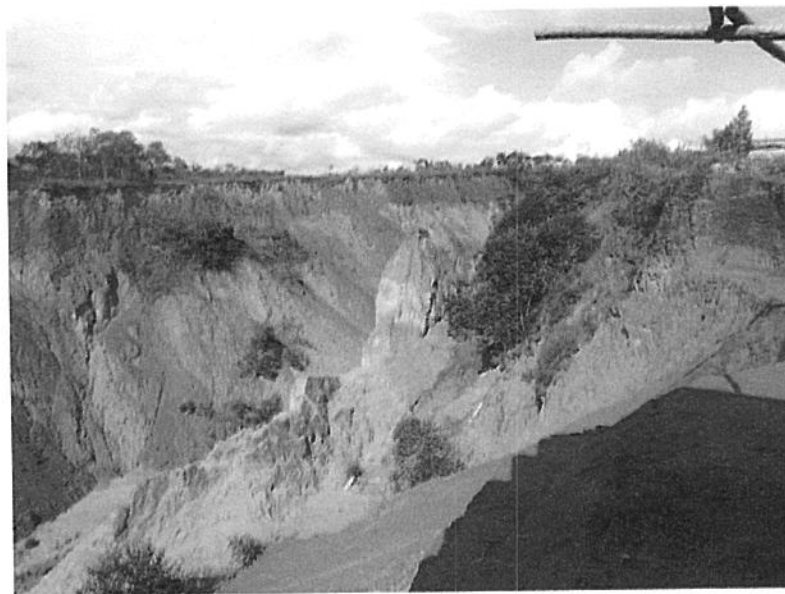


Figura 5 – Vista da Voçoroca que fica a poucos metros de onde ocorreram os deslizamentos que danificaram a pavimentação.

[assinatura]

[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237

PMOP/DECOM

45

M



OURO  
PRETO

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Figura 6 – Vista da pavimentação danificada. Possível acesso secundário a Glaura. Via não pavimentada



Figura 7 – Vista da pavimentação danificada. Possível acesso secundário a Glaura. Via não pavimentada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
NÚCLEO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO - NAD  
Rua Mecânico José Português, 240  
São Cristóvão, Ouro Preto, MG, 35.400-000  
Tel. (31)3559-3279 ; Cel. (31)8405-1993  
Fax (31)3559-3237

PMOP/DECOM  
Página  
Martha Lubiano Santos Vaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

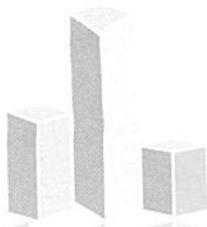
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimento sobre o assunto abordado.

Atenciosamente,

*Leandro Cruz Cavalieri*

**Leandro Cruz Cavalieri**  
Engenheiro Civil  
NAD – Núcleo de Análise e Diagnóstico  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*25*



**Ether** CONSTRUÇÕES LTDA

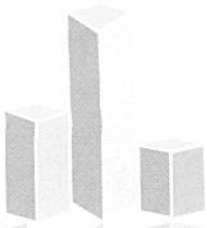
**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTEÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Programa: MUNICÍPIO Gestor (Ministério): Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)(1+DE)(1+(G+R))}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.0			ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DR.				R\$ 93.437,76		R\$ 120.169,32
TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO									
1.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	6,94	694,00	8,93	893,00
1.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
1.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	72,00	6,03	434,16	7,76	558,72
1.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
1.8	FUN-TRI-008	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TRILHO DMT DE 50,1 A 100 KM	VB.	1,00	3.900,00	3.900,00	5.016,18	5.016,18
1.9	FUN-TRI-020	SETOP/MG	ESTACA TIPO TRILHO TR-37 SIMPLES	M	120,96	140,00	16.934,40	180,07	21.781,27
	FUN-TRI-055	SETOP/MG	CORTE DE ESTACA TIPO TRILHO TR 37/45/57 SIMPLES	UNID	30,00	50,00	1.500,00	64,31	1.929,30
1.11	ARM-AÇO-020	SETOP/MG	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	3.219,00	6,16	19.829,04	7,92	25.494,48
1.12	EST-CON-125	SETOP/MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 40 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³	32,19	341,43	10.990,63	439,15	14.136,24
1.13	EST-FOR-020	SETOP/MG	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 14 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	172,80	41,39	7.152,19	53,24	9.199,87
1.14	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	44,64	16,92	755,31	21,76	971,37
PAVIMENTAÇÃO									
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	420,00	1,51	634,20	1,94	814,80
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.520,00	0,54	1.360,80	0,69	1.738,80
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	9.408,00	0,51	4.798,08	0,66	6.209,28
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60





**Ether** CONSTRUÇÕES LTDA

PMOP/DECOM  
 248  
 Pádua  
 Marina T. dos Santos Vaz

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Município <b>OURO PRETO</b>		UF <b>MG</b>
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaúra, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>		Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Programa		Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta		

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	IMPRIMAÇÃO						
			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	54,60	0,32	17,47	0,41	22,39
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	M²	420,00	2,55	1.071,00	3,28	1.377,60
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	PINTURA DE LIGAÇÃO						
			EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	420,00	0,70	294,00	0,90	378,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	54,60	0,47	25,66	0,60	32,76
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	CBUQ						
			TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M²XKM	1.179,36	0,51	601,47	0,66	778,38
	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M²XKM	3.852,58	0,47	1.810,71	0,60	2.311,55
3.23	OBR-VIA-428	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	99,79	0,36	35,92	0,46	45,90
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M²XKM	3.276,00	0,54	1.769,04	0,69	2.260,44
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	60,48	144,66	8.749,04	186,06	11.252,91
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TRECHO 2 - ACESSO SECUNDARIO NÃO PAVIMENTADO</b>							<b>R\$ 73.970,49</b>		<b>R\$ 95.147,56</b>
1.22	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	144,00	2,15	309,60	2,77	398,88
1.23	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.24	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.25	IJC-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,80	6,94	699,55	8,93	900,14
1.26	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	144,00	3,76	541,44	4,84	696,96
1.27	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	172,80	6,03	1.041,98	7,76	1.340,93
1.28	TER-ESC-095	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M³	648,00	5,32	3.447,36	6,84	4.432,32

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
<input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <span style="margin-left: 200px;"><input type="radio"/> Administração Direta</span>			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis em justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.29	TRA-CAM-005	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M²	648,00	2,14	1.386,72	2,75	1.782,00
1.30	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	144,00	1,72	247,68	2,21	318,24
1.31	OBR-VIA-005	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	210,00	215,00	45.150,00	276,53	58.071,30
1.32	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
1.33	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,56	16,92	584,76	21,76	752,03
1.34	DRE-TUB-075	SETOP/MG	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	23,04	87,51	2.016,23	112,56	2.593,38
1.35	02.02.19.03	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc. 1,00 m<= 1,60m	UNI.	1,00	1.084,83	1.084,83	1.395,31	1.395,31
1.36	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	43,20	38,41	1.659,31	49,40	2.134,08
1.37	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M3XKM	2.160,00	0,51	1.101,60	0,66	1.425,60
1.38	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
1.39	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
1.40	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc. 0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
1.41	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	144,00	2,43	349,92	3,13	450,72
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO: R\$</b>	<b>167.408,25</b>	<b>PREÇO: R\$</b>	<b>215.316,88</b>

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

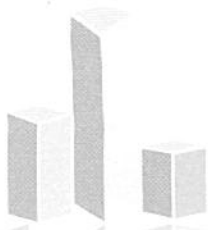
Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

BDI =  $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$

Observação: 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>1.0</b>			<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>			<b>R\$ 58.753,00</b>		<b>R\$ 75.567,85</b>	
1.1	IIO-ESC-005	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.900,00	4.900,00	6.302,38	6.302,38
1.2	IIO-ESC-015	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.900,00	4.900,00	6.302,38	6.302,38
1.3	IIO-BAR-040	SETOP/MG	BARRACÃO REFEITÓRIO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.100,00	4.100,00	5.273,42	5.273,42
1.4	IIO-BAR-030	SETOP/MG	BARRACÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO II, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	6.000,00	6.000,00	7.717,20	7.717,20
1.5	IIO-BAR-020	SETOP/MG	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO II, A = 25,41 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.700,00	5.700,00	7.331,34	7.331,34
1.6	IIO-BAR-010	SETOP/MG	BARRACÃO PESSOAL - VESTIÁRIO TIPO II, A = 67,76 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	11.650,00	11.650,00	14.984,23	14.984,23
1.7	IIO-PLA-005	SETOP/MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA	UNID.	2,00	650,00	1.300,00	836,03	1.672,06
1.8	IIO-TAP-010	SETOP/MG	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	200,00	85,06	17.012,00	109,40	21.880,00
1.9	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	150,00	6,94	1.041,00	8,93	1.339,50
1.10	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID.	1,00	880,00	880,00	1.131,86	1.131,86
1.11	IIO-LIG-015	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID.	1,00	390,00	390,00	501,62	501,62
1.12	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00	880,00	880,00	1.131,86	1.131,86
<b>2.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>R\$ 193.752,50</b>		<b>R\$ 249.204,44</b>	
2.1	ADM-ALM-005	SETOP/MG	ALMOXARIFE	MÊS	5,00	2.400,00	12.000,00	3.086,88	15.434,40
2.2	ADM-APQ-005	SETOP/MG	APONTADOR	MÊS	5,00	1.570,00	7.850,00	2.019,33	10.096,65
2.3	ADM-CHE-005	SETOP/MG	CHEFE ADMINISTRATIVO I	MÊS	5,00	3.740,00	18.700,00	4.810,39	24.051,95
2.4	ADM-ENC-005	SETOP/MG	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	4.400,00	22.000,00	5.659,28	28.296,40
2.5	ADM-ENG-010	SETOP/MG	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO	MÊS	5,00	14.500,00	72.500,00	18.649,90	93.249,50
2.6	ADM-TEC-010	SETOP/MG	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5,00	4.500,50	22.502,50	5.788,54	28.942,70
2.7	ADM-VIG-005	SETOP/MG	VIGIA OU SEGURANÇA	MÊS	12,00	1.600,00	19.200,00	2.057,92	24.695,04
2.8	MOB-DES-005	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VB.	1,00	19.000,00	19.000,00	24.437,80	24.437,80
<b>3.0</b>			<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>			<b>R\$ 85.917,94</b>		<b>R\$ 110.507,44</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	210,00	2,15	451,50	2,77	581,70
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID.	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00



**Ether** CONSTRUÇÕES LTDA

PMOP/DECOM  
 Marina Luciana de  
 51  
 MW

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTEÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto Beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Programa: MUNICÍPIO Gestor (Ministério): Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: j) Composição do BDI, Intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>							R\$ 58.753,00		R\$ 75.567,85
1.0									
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M. COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	MO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	90,00	6,94	624,60	8,93	803,70
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	140,00	3,76	526,40	4,84	677,60
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	420,00	6,03	2.532,60	7,76	3.259,20
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	140,00	1,72	240,80	2,21	309,40
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	245,00	218,92	53.635,40	281,57	68.984,65
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	280,00	6,41	1.794,80	8,24	2.307,20
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	50,00	16,92	846,00	21,76	1.088,00
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	70,00	68,52	4.796,40	88,13	6.169,10
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	252,00	1,51	380,52	1,94	488,88
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.512,00	0,54	816,48	0,69	1.043,28
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	5.644,80	0,51	2.878,85	0,66	3.725,57
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	32,76	0,32	10,48	0,41	13,43
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	2,55	642,60	3,28	826,56
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>									
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	0,70	176,40	0,90	226,80
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	32,76	0,47	15,40	0,60	19,66

PMOP/DECOM  
 Página  
 Maria Luiza dos Santos V...



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 323/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
1.0			INSTALAÇÕES DE OBRA			R\$ 58.753,00		R\$ 75.567,85	
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	707,46	0,51	360,80	0,66	466,92
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	2.311,04	0,47	1.086,19	0,60	1.386,62
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	59,86	0,36	21,55	0,46	27,54
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	1.965,17	0,54	1.061,19	0,69	1.355,97
3.22	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	36,28	144,66	5.248,26	186,06	6.750,26
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	240,00	2,86	686,40	3,68	883,20
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORÁ dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	140,00	2,43	340,20	3,13	438,20
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 338.423,44</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 435.279,73</b>

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 2 ( À 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$	<b>56.148,83</b>	R\$	<b>72.218,45</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	BO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,80	3,76	243,65	4,84	313,63	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	226,80	6,03	1.367,60	7,76	1.759,97	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	64,80	1,72	111,46	2,21	143,21	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	160,80	215,00	34.572,00	276,53	44.466,02	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90	
	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	54,00	16,92	913,68	21,76	1.175,04	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	32,40	68,52	2.220,05	88,13	2.855,41	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M³	110,00	1,51	166,10	1,94	213,40	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	660,00	0,54	358,40	0,69	455,40	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.464,00	0,51	1.256,84	0,86	1.626,24	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80	

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

PropONENTE <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
EMPRESAMENTO (Nome/Apêlido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaúria - São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
PROGRAMA		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G) De 0,42% até 0,42%	0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R) De 2,05% até 2,05%	2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF) De 1,20% até 1,20%	1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC) De 0,11% até 0,03%	0,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L) De 3,83% até 9,96%	9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T) De 5,65% até 8,65%	8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,30	0,32	4,58	0,41	5,86
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	2,55	280,50	3,28	360,80
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>									
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	0,70	77,00	0,90	99,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,30	0,47	6,72	0,60	8,58
<b>CBUQ</b>									
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	308,88	0,51	157,53	0,66	203,86
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.009,01	0,47	474,23	0,60	605,41
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	26,14	0,36	9,41	0,46	12,02
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	858,00	0,54	463,32	0,69	592,02
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,84	144,66	2.291,41	186,06	2.947,19
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	288,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,80	2,43	157,46	3,13	202,82
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 56.148,83</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 72.218,45</b>

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC)(1+DF)(1+(G+R))(1+L) - 1$ 1-T Observação a) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Despesas financeiras (DF)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Administração Central (AC)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Lucro (L)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Tributos (T)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>Trecho 3 (A 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>						R\$	43.815,88	R\$	56.355,93	
3.0										
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	60,00	2,15	129,00	2,77	166,20	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	IG-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	216,00	6,03	1.302,48	7,76	1.676,16	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	126,00	215,00	27.090,00	276,53	34.842,78	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	144,00	6,41	923,04	8,24	1.186,56	
	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	36,00	68,52	2.466,72	88,13	3.172,68	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	108,00	1,51	163,08	1,94	209,52	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	648,00	0,54	349,92	0,69	447,12	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.419,20	0,51	1.233,79	0,66	1.596,67	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,04	0,32	4,49	0,41	5,76	
3.18	OBR-VIA-100	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	2,55	275,40	3,28	354,24	



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaucia, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Programa:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição de BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: j) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	0,70	75,60	0,90	97,20
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,04	0,47	6,60	0,60	8,42
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	304,20	0,51	155,14	0,66	200,77
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	993,72	0,47	467,05	0,60	596,23
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	25,74	0,36	9,27	0,46	11,84
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	845,00	0,54	456,30	0,69	583,05
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,60	144,66	2.256,70	186,06	2.902,54
	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	72,00	2,43	174,96	3,13	225,36
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 43.815,88</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 56.355,93</b>

PMOP/DECOM  
Página  
Marina Lucia dos Santos Vaz



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

PropONENTE: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTEÚOS EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Programa: Município Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: a) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
3.0			<b>Trecho 4 (À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>				R\$ 103.710,92		R\$ 133.392,83
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	600,00	6,03	3.618,00	7,76	4.656,00
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	318,00	215,00	68.370,00	276,53	87.936,54
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	360,00	6,41	2.307,60	8,24	2.966,40
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	120,00	16,92	2.030,40	21,76	2.611,20
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ À OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Programa: MUNICÍPIO Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	144,66	3.746,69	186,06	4.818,95
	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIV-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	120,00	2,43	291,60	3,13	375,60
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 103.710,92</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 133.392,83</b>

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida			
Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada	
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
$BDI = \frac{[(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)]}{1-T} - 1$			
Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 5 ( À 2.80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>				<b>R\$ 64.633,44</b>		<b>R\$ 83.131,38</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	70,00	2,15	150,50	2,77	193,90	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	MO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	60,00	6,94	416,40	8,93	535,80	
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	84,00	3,76	315,84	4,84	406,56	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	336,00	6,03	2.026,08	7,76	2.607,36	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	84,00	1,72	144,48	2,21	185,64	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	215,00	45.150,00	276,53	58.071,30	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	210,00	6,41	1.346,10	8,24	1.730,40	
	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	67,20	16,92	1.137,02	21,76	1.462,27	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	35,00	68,52	2.398,20	88,13	3.084,55	
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	125,00	1,51	188,75	1,94	242,50	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	750,00	0,54	405,00	0,69	517,50	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.800,00	0,51	1.428,00	0,66	1.848,00	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00	
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>							
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	16,25	0,32	5,20	0,41	6,66	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	2,55	318,75	3,28	410,00	

PMOP/DECOM  
 Março 2013  
 2013  
 2013

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Programa: MUNICÍPIO Gestor (Ministério): Data Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	0,70	87,50	0,90	112,50
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	16,25	0,47	7,64	0,60	9,75
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	351,00	0,51	179,01	0,66	231,66
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.146,60	0,47	538,90	0,60	687,96
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	29,70	0,36	10,69	0,46	13,66
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	975,00	0,54	526,50	0,69	672,75
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	18,00	144,66	2.603,88	186,06	3.349,08
	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-080	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,63	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Balc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	70,00	2,43	170,10	3,13	219,10
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 64.633,44</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 83.131,38</b>

PMOP/DECOM  
 Marina Luciano dos Santos Vaz



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
			BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>Trecho 6 ( A 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>						R\$	91.057,67		R\$	117.118,06
3.0										
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	MO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	480,00	6,03	2.894,40	7,76	3.724,80	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	300,00	215,00	64.500,00	276,53	82.959,00	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	300,00	6,41	1.923,00	8,24	2.472,00	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	96,00	16,92	1.624,32	21,76	2.088,96	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	50,00	68,52	3.426,00	88,13	4.406,50	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40	

PMOPIDECOM  
Página  
Manna L... Santos Vaz



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: **Prefeitura Municipal de OURO PRETO** Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): **CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)** Município: **OURO PRETO** UF: **MG**

Programa: Gestor (Ministério): **MUNICÍPIO** Data-Base (mês de referência): **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)(1+DF)(1+(G+R)(1+L))}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	<b>28,62%</b>

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	144,66	3.746,69	186,06	4.818,95
3	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02 02 19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	100,00	2,43	243,00	3,13	313,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 91.057,67</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 117.118,06</b>

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO N° do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENCÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1) Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>Trecho 7 ( À 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>							R\$ 34.907,92		R\$ 44.898,54	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	IID-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	60,00	3,76	225,60	4,84	290,40	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M²	138,00	6,03	832,14	7,76	1.070,88	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	65,00	1,72	111,80	2,21	143,65	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	97,00	215,00	20.855,00	276,53	26.823,41	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	97,00	6,41	621,77	8,24	799,28	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	27,00	68,52	1.850,04	88,13	2.379,51	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20	



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			

Composição de BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
Garantia (G)	De	até	0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU	
Risco (R)	De	até	2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De	até	1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De	até	8,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De	até	9,96%	Lucro:	8,79%		
Tributos (T)	De	até	8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	157,31
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,66
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	144,66	1.880,58	185,06	2.418,78
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES 090	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	80,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 34.907,92</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 44.898,54</b>

PNOP/DECOM  
Página 1/2  
Márcia Luciano  
165  
11/11/13

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Programa: MUNICIPIO  
 Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
					CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
					UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva								
Trecho 8 (A 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)						R\$ 42.330,76		R\$ 54.445,91
3.0								
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	MP	52,00	2,15	111,80	2,77	144,04
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	IID-TAP-025	SETOP/MG	M	50,00	6,94	347,00	8,93	446,50
3.5	LOCC-CBR-005	SETOP/MG	MP	64,00	3,76	240,64	4,84	309,76
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	MP	145,00	6,03	874,35	7,76	1.125,20
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	MP	78,00	1,72	134,16	2,21	172,38
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MP	108,00	215,00	23.220,00	276,53	29.865,24
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	MP	98,00	6,41	628,18	8,24	807,52
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	MP	34,00	16,92	575,28	21,76	739,84
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	M	26,00	68,52	1.781,52	88,13	2.291,36
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	MP	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	M <sup>2</sup> XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	M <sup>2</sup> XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	MP	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	MP	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
<b>IMPRIMAÇÃO</b>								
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	MP	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>								
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	MP	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	M <sup>2</sup> XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente: **Prefeitura Municipal de OURO PRETO** Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): **CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)** Município: **OURO PRETO** UF: **MG**

Programa: **MUNICÍPIO** Gestor (Ministério): **MUNICÍPIO** Data-Base (mês de referência): **janeiro-2013**

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugere	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
<b>Tributos (T)</b>	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	<b>28,62%</b>

E	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	144,66	1.880,58	186,06	2.418,78
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	200,00	2,86	572,00	3,68	736,00
3.24	DRE-DES-000	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	64,00	2,43	155,52	3,13	200,32
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 42.330,75</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 54.445,91</b>

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

EMPRESA CERTIFICADA

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apêlido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada	
Intervalos admissíveis sem justificativa		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%

$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$   
 Observação:  
 i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.0			ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DR.						
			TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO			R\$ 93.967,56		R\$ 120.850,32	
1.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	6,94	694,00	8,93	893,00
1.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
1.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	72,00	6,03	434,16	7,76	558,72
1.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
1.8	FUN-TRI-006	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TRILHO DMT DE 50,1 A 100 KM	VB.	1,00	3.900,00	3.900,00	5.016,18	5.016,18
1.9	FUN-TRI-020	SETOP/MG	ESTACA TIPO TRILHO TR-37 SIMPLES	M	120,96	144,38	17.464,20	185,70	22.462,27
1.10	FUN-TRI-055	SETOP/MG	CORTE DE ESTACA TIPO TRILHO TR 37/45/57 SIMPLES	UNID	30,00	50,00	1.500,00	64,31	1.929,30
1.11	ARM-AÇO-020	SETOP/MG	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	3.219,00	6,16	19.829,04	7,92	25.494,46
1.12	EST-CON-125	SETOP/MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 40 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³	32,19	341,43	10.990,63	439,15	14.136,24
1.13	EST-FOR-020	SETOP/MG	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 14 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	172,80	41,39	7.152,19	53,24	9.199,87
1.14	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	44,64	16,92	755,31	21,76	971,37
			PAVIMENTAÇÃO						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	420,00	1,51	634,20	1,94	814,80
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.520,00	0,54	1.360,80	0,69	1.738,80
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	9.408,00	0,51	4.798,08	0,66	6.209,28
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
			IMPRIMAÇÃO						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	54,60	0,32	17,47	0,41	22,39
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ A OBRA	M²	420,00	2,55	1.071,00	3,28	1.377,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ A OBRA	M²	420,00	0,70	294,00	0,90	378,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	54,60	0,47	25,66	0,60	32,76

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

EMPRESA CERTIFICADA

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
			BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,78%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%

BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L)) - 1  
 Observação:  
 1) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>CBUQ</b>									
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.179,36	0,51	601,47	0,66	778,38
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.852,58	0,47	1.810,71	0,60	2.311,55
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	99,79	0,36	35,92	0,46	45,90
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.276,00	0,54	1.769,04	0,69	2.260,44
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	60,48	144,66	8.749,04	166,06	11.252,91
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TRECHO 2 - ACESSO SECUNDARIO NÃO PAVIMENTADO</b>							<b>R\$ 71.261,73</b>		<b>R\$ 91.666,66</b>
1.22	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	144,00	2,15	309,60	2,77	398,88
1.23	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.24	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	750,00	1.500,00	964,65	1.929,30
1.25	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,80	6,94	699,55	8,93	900,14
1.26	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	144,00	3,76	541,44	4,84	696,96
1.27	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	172,80	6,03	1.041,98	7,76	1.340,93
1.28	TER-ESC-095	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M³	648,00	4,50	2.916,00	5,79	3.751,92
1.29	TRA-CAM-005	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	648,00	2,14	1.386,72	2,75	1.782,00
1.30	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	144,00	1,72	247,68	2,21	318,24
1.31	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	210,00	210,00	44.100,00	270,10	56.721,00
1.32	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
1.33	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	34,56	16,92	584,76	21,76	752,03
1.34	DRE-TUB-075	SETOP/MG	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	23,04	87,51	2.016,23	112,56	2.593,38
1.35	02.02.19.03	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.1,00 m<= 1,60m	UNI.	1,00	1.000,00	1.000,00	1.286,20	1.286,20
1.36	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	43,20	38,41	1.659,31	49,40	2.134,08
1.37	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.160,00	0,51	1.101,60	0,66	1.425,60
1.38	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	60,00	5.040,00	77,17	6.482,28
1.39	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	370,00	3.700,00	475,89	4.758,90

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

EMPRESA CERTIFICADA

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos da Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: 28,62%
Garantia (G) De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R) De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF) De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC) De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L) De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T) De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.40	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.000,00	1.000,00	1.286,20	1.286,20
1.41	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	144,00	2,43	349,92	3,13	450,72
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO: R\$ 165.229,29</b>	<b>PREÇO: R\$ 212.516,98</b>		

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>						Nº do Contrato de Repasse - OGU					
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos da Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)						Município OURO PRETO		UF MG			
Programa						Gestor (Ministério) MUNICÍPIO		Data-Base (mês de referência) janeiro-2013			
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta											
Composição do BDI sugerida						Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
Garantia (G)						De até 0,42%		Garantia: 0,42%		$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)						De até 2,05%		Risco: 2,05%			
Despesas financeiras (DF)						De até 1,20%		Despesas financeiras: 1,20%			
Administração Central (AC)						De 0,11% até 8,03%		Administração central: 4,145%			
Lucro (L)						De 3,83% até 9,96%		Lucro: 8,79%			
Tributos (T)						De 5,65% até 8,65%		Tributos: 8,85%			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)					
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM		
1.0			INSTALAÇÕES DE OBRA			R\$	54.925,00		R\$ 70.645,76		
1.1	IIO-ESC-005	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	3.990,00	3.990,00	5.131,94	5.131,94		
1.2	IIO-ESC-015	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.250,00	4.250,00	5.466,35	5.466,35		
1.3	IIO-BAR-040	SETOP/MG	BARRACÃO REFEITÓRIO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.050,00	4.050,00	5.209,11	5.209,11		
1.4	IIO-BAR-030	SETOP/MG	BARRACÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO II, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.850,00	5.850,00	7.524,27	7.524,27		
1.5	IIO-BAR-020	SETOP/MG	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO II, A = 25,41 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.650,00	5.650,00	7.267,03	7.267,03		
1.6	IIO-BAR-010	SETOP/MG	BARRACÃO PESSOAL - VESTIÁRIO TIPO II, A = 67,76 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	11.000,00	11.000,00	14.148,20	14.148,20		
1.7	IIO-PLA-005	SETOP/MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA	UNID.	2,00	650,00	1.300,00	836,03	1.672,06		
1.8	IIO-TAP-010	SETOP/MG	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	200,00	80,00	16.000,00	102,90	20.580,00		
1.9	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	150,00	6,00	900,00	7,72	1.158,00		
1.10	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID.	1,00	800,00	800,00	1.028,96	1.028,96		
1.11	IIO-LIG-015	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID.	1,00	385,00	385,00	495,19	495,19		
1.12	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00	750,00	750,00	964,65	964,65		
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			R\$	189.650,00		R\$ 243.927,84		
2.1	ADM-ALM-005	SETOP/MG	ALMOXARIFE	MÊS	5,00	2.390,00	11.950,00	3.074,02	15.370,10		
2.2	ADM-APO-005	SETOP/MG	APONTADOR	MÊS	5,00	1.500,00	7.500,00	1.929,30	9.648,50		
2.3	ADM-CHE-005	SETOP/MG	CHEFE ADMINISTRATIVO I	MÊS	5,00	3.700,00	18.500,00	4.758,94	23.794,70		
2.4	ADM-ENC-005	SETOP/MG	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	4.300,00	21.500,00	5.530,66	27.653,30		
2.5	ADM-ENG-010	SETOP/MG	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO	MÊS	5,00	14.200,00	71.000,00	18.264,04	91.320,20		
2.6	ADM-TEC-010	SETOP/MG	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5,00	4.400,00	22.000,00	5.659,28	28.296,40		
2.7	ADM-VIG-005	SETOP/MG	VIGIA OU SEGURANÇA	MÊS	12,00	1.600,00	19.200,00	2.057,92	24.695,04		
2.8	MOB-DES-005	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VB.	1,00	18.000,00	18.000,00	23.151,60	23.151,60		
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva											
3.0			Trecho 1 ( À 0,450Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$	83.840,33		R\$ 107.828,24		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	210,00	2,15	451,50	2,77	581,70		
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02		
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92		
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	90,00	6,94	624,60	8,93	803,70		
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	140,00	3,76	526,40	4,84	677,60		
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	420,00	6,03	2.532,60	7,76	3.259,20		
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	140,00	1,72	240,80	2,21	309,40		

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.0			<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>			R\$ 54.925,00		R\$ 70.645,76	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	245,00	213,00	52.185,00	273,96	67.120,20
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	280,00	6,41	1.794,80	8,24	2.307,20
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	50,00	16,92	846,00	21,76	1.088,00
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	70,00	65,00	4.550,00	83,60	5.852,00
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	252,00	1,51	380,52	1,94	488,88
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	1.512,00	0,54	816,48	0,69	1.043,28
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	5.644,80	0,48	2.709,50	0,62	3.499,78
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	32,76	0,32	10,48	0,41	13,43
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	2,55	642,80	3,28	826,56
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	0,70	176,40	0,90	226,80
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	32,76	0,47	15,40	0,60	19,66
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	707,46	0,51	360,80	0,66	466,92
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	2.311,04	0,47	1.086,19	0,60	1.386,62
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	59,86	0,36	21,55	0,46	27,54
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	1.965,17	0,54	1.061,19	0,69	1.355,97
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	36,28	140,00	5.079,20	180,07	6.532,94
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	240,00	2,86	686,40	3,68	883,20
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		900,00		1.157,58	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	140,00	2,43	340,20	3,13	438,20

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

TOTAIS: CUSTO: R\$ 328.415,33 PREÇO: R\$ 422.401,84



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva						
			Trecho 2 (À 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 55.032,36		R\$ 70.779,36	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,80	3,76	243,65	4,84	313,63
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M²	226,80	6,03	1.367,60	7,76	1.759,97
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	64,80	1,72	111,46	2,21	143,21
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	160,80	213,00	34.250,40	273,96	44.052,77
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	54,00	16,92	913,68	21,76	1.175,04
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	32,40	65,00	2.106,00	83,60	2.708,64
			PAVIMENTAÇÃO						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	110,00	1,51	166,10	1,94	213,40
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	660,00	0,54	356,40	0,69	455,40
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.484,00	0,48	1.182,72	0,62	1.527,68
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	22,00	38,41	845,02	49,40	1.086,80
			IMPRIMAÇÃO						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,30	0,32	4,58	0,41	5,86
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	2,55	280,50	3,28	360,80
			PINTURA DE LIGAÇÃO						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	0,70	77,00	0,90	99,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,30	0,47	6,72	0,60	8,58
			CBUQ						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	308,88	0,51	157,53	0,66	203,86
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.009,01	0,47	474,23	0,60	605,41
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	26,14	0,36	9,41	0,46	12,02

**Há 10 anos construindo conforto para sua vida.**

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos do Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	858,00	0,54	463,32	0,69	592,02
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,84	140,00	2.217,60	180,07	2.852,31
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Balc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	900,00	900,00	1.157,58	1.157,58
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	64,80	2,43	157,46	3,13	202,82
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 55.032,36</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 70.779,36</b>

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.0			Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva			R\$ 43.249,49		R\$ 55.624,27	
			Trecho 3 (À 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)						
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	60,00	2,15	129,00	2,77	166,20
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	HO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTÁ FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	216,00	6,03	1.302,48	7,76	1.676,16
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	126,00	213,00	26.838,00	273,96	34.518,96
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEO-TÉXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	144,00	6,41	923,04	8,24	1.186,56
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	36,00	65,00	2.340,00	83,60	3.009,60
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	108,00	1,51	163,08	1,94	209,52
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	648,00	0,54	349,92	0,69	447,12
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.419,20	0,46	1.161,22	0,62	1.499,90
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,04	0,32	4,49	0,41	5,76
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	2,55	275,40	3,28	354,24
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	0,70	75,60	0,90	97,20
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,04	0,47	6,60	0,60	8,42
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	304,20	0,51	155,14	0,66	200,77
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	993,72	0,47	467,05	0,60	596,23
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	25,74	0,36	9,27	0,46	11,84

**Há 10 anos construindo conforto para sua vida.**

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	845,00	0,54	456,30	0,69	583,05
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,60	140,00	2.184,00	180,07	2.809,09
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-080	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		900,00		1.157,58	
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	72,00	2,43	174,96	3,13	225,36
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 43.249,49</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 55.624,27</b>

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos da Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
3.0			Trecho 4 ( À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$	102.004,50		R\$	131.193,00
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	600,00	6,03	3.618,00	7,76	4.656,00	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	318,00	213,00	67.734,00	273,96	87.119,28	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	360,00	6,41	2.307,60	8,24	2.966,40	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	120,00	16,92	2.030,40	21,76	2.611,20	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	65,00	5.460,00	83,60	7.022,40	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,48	1.935,36	0,62	2.499,84	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,68	

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
			BDI = $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$
			Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
			BDI Proposto: <b>28,62%</b>

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.626,00	180,07	4.663,81
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	900,00	900,00	1.157,58	1.157,58
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	120,00	2,43	291,60	3,13	375,60
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 102.004,50</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 131.193,00</b>

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
3.0			Trecho 5 ( À 2,80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 63.879,96		R\$ 82.158,77	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	70,00	2,15	150,50	2,77	193,90
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	ITO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	60,00	6,94	416,40	8,93	535,80
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	84,00	3,76	315,84	4,84	406,56
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	336,00	6,03	2.026,08	7,76	2.607,36
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	84,00	1,72	144,48	2,21	185,64
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	213,00	44.730,00	273,96	57.531,60
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	210,00	6,41	1.346,10	8,24	1.730,40
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	67,20	16,92	1.137,02	21,76	1.462,27
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	35,00	65,00	2.275,00	83,60	2.926,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	125,00	1,51	188,75	1,94	242,50
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	750,00	0,54	405,00	0,69	517,50
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	2.800,00	0,48	1.344,00	0,62	1.736,00
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	16,25	0,32	5,20	0,41	6,66
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	2,55	318,75	3,28	410,00
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>									
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	0,70	87,50	0,90	112,50
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	16,25	0,47	7,64	0,60	9,75
<b>CBUQ</b>									
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	351,00	0,51	179,01	0,66	231,66
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	1.146,60	0,47	538,90	0,60	687,96
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	29,70	0,36	10,69	0,46	13,66

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaúra, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ -T Observação i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	975,00	0,54	526,50	0,69	672,75
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	18,00	140,00	2.520,00	180,07	3.241,26
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		900,00		1.157,58	
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	70,00	2,43	170,10	3,13	219,10
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 63.879,96</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 82.158,77</b>

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI = ((1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)) - 1	
		1-T	
		Observação:	
		i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
		BDI Proposto:	<b>28,62%</b>

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>						
<b>3.0</b>			<b>Trecho 6 ( À 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 89.997,62</b>		<b>R\$ 115.749,60</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	480,00	6,03	2.894,40	7,76	3.724,80
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	300,00	213,00	63.900,00	273,96	82.188,00
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	300,00	6,41	1.923,00	8,24	2.472,00
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M²	96,00	16,92	1.624,32	21,76	2.088,96
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	50,00	65,00	3.250,00	83,60	4.180,00
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,48	1.935,36	0,62	2.499,84
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66

**Há 10 anos construindo conforto para sua vida.**

## ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU							
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos da Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG						
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013						
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada						
			BDI Proposto: <b>28,62%</b>						
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%						
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%						
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%						
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%						
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%						
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%						
$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M'XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.626,00	180,07	4.663,81
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		900,00		1.157,58	
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	100,00	2,43	243,00	3,13	313,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 89.997,62</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 115.749,60</b>

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

### ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva										
3.0			Trecho 7 ( À 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)			R\$ 34.455,42		R\$ 44.313,89		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	60,00	3,76	225,60	4,84	290,40	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	138,00	6,03	832,14	7,76	1.070,88	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	65,00	1,72	111,80	2,21	143,65	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	97,00	213,00	20.661,00	273,96	26.574,12	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	97,00	6,41	621,77	8,24	799,28	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	27,00	65,00	1.755,00	83,60	2.257,20	
PAVIMENTAÇÃO										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,48	967,68	0,62	1.249,92	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
IMPRIMAÇÃO										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20	
PINTURA DE LIGAÇÃO										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02	
CBUQ										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87	

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M <sup>3</sup> XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Caneletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		900,00		1.157,58	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M <sup>2</sup>	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 34.455,42</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 44.313,89</b>

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L)) - 1 1-T
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
			<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>						
3.0			<b>Trecho 8 ( À 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$ 41.369,08		R\$ 53.206,43	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	52,00	2,15	111,80	2,77	144,04
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	50,00	6,94	347,00	8,93	446,50
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,00	3,76	240,64	4,84	309,76
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTÁ FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	145,00	6,03	874,35	7,76	1.125,20
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	78,00	1,72	134,16	2,21	172,38
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	108,00	213,00	23.004,00	273,96	29.587,68
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	98,00	6,41	628,18	8,24	807,52
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,00	16,92	575,28	21,76	739,84
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	26,00	65,00	1.690,00	83,60	2.173,60
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	2.016,00	0,48	967,68	0,62	1.249,92
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	MPXKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	MPXKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86

Há 10 anos construindo conforto para sua vida.

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU							
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>						
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013						
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada						
			BDI Proposto: <b>28,62%</b>						
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia: 0,42%						
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco: 2,05%						
Despesas financeiras (DF)	De	até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%						
Administração Central (AC)	De	0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%						
Lucro (L)	De	3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%						
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%						
$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M²XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	200,00	2,86	572,00	3,68	736,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	900,00	900,00	1.157,58	1.157,58
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,00	2,43	155,52	3,13	200,32
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 41.369,08</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 53.206,43</b>

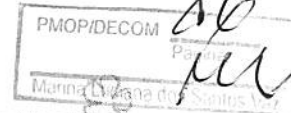
Há 10 anos construindo conforto para sua vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**

**CEP: 35.460.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

PREFEITURA DE **BRUMADINHO**  
UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Contribuinte:**

**CONTRUTORA IMPÉRIO LTDA**

**ENDEREÇO**

R: Presidente Vargas, 229 – Loja 25 -Brumadinho/MG

**CNPJ**

04.565.082/0001-72

**FINALIDADE**  
**REGULARIZAÇÃO DE DEBITO**

**Validade: 30 Dias**

**CERTIDÃO**

A Prefeitura do Município de Brumadinho/MG, conforme preceitua o Artigo 106 da Lei Municipal 940/97 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que a empresa acima identificada, não possui débitos em relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, portanto encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

Brumadinho, 26 de Dezembro de 2012.

Departamento de Arrecadação e Fiscalização





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

**NUMERO: 000030/13**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2013**

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \*\*\*\*\*

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA  
ENDereco: RUA PRESIDENTE VARGAS, 229 LOJA 25 CENTRO  
BRUMADINHO - MG CEP: 35460000  
CNPJ: 04.565.082/0001-72 PROCESSO: 07156001  
REGISTRO NO CREA-MG: 028386 EXPEDIDO EM: 10/10/2001  
CAPITAL SOCIAL: R\$1.250.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----  
NOME: ANTONIO CARLOS MACIEL  
TITULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/10/2001  
CARTEIRA: 45399/D EXPEDIDA EM 30/11/1987 PELO CREA-MG  
RNP: 1403977933

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 \*  
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 \*  
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*

-----  
NOME: GERALDO ALAIR MACIEL  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/10/2001  
CARTEIRA: 34734/D EXPEDIDA EM 19/03/1984 PELO CREA-MG  
RNP: 1403976910  
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 04/05/1988 ATE 29/05/1988

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALINEA B,C,D. \*

----- continua ...

PAGINA 1 DE 3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000030/13

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2013

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* CONSTRUTORA META BRASIL LTDA

-----  
NOME: FABIANO DE MATTOS LOPES  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/11/2010  
CARTEIRA: 99196/D EXPEDIDA EM 22/01/2009 PELO CREA-MG  
RNP: 1405237058

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* CONSTRU-G CONSTRUTORA LTDA-ME

-----  
NOME: ANTONIO JOSE PEIXOTO DE MEIRA  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/12/2011  
CARTEIRA: 60550/D EXPEDIDA EM 09/02/1995 PELO CREA-MG  
RNP: 1405050179

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 \*  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* CONSTRUTORA TALVEGUE LTDA

-----  
NOME: SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/12/2011  
CARTEIRA: 99873/D EXPEDIDA EM 15/01/2009 PELO CREA-MG  
RNP: 1405325836  
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000099873  
NO PERÍODO DE: 30/05/2008 ATE 15/01/2009

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \* EMB EMPREENDIMENTOS MEIO AMBIENTE E PROJETOS SUSTENTAVEIS LT DA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
----- continua ...



PMOP/DECOM  
89  
M...

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA**

**NUMERO: 000030/13**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2013**

CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, MAIS ESPECIFICAMENTE EM PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, OBRAS DE URBANIZACAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE OUTROS TIPOS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, PROJETOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA E SANITARIA EM EDIFICACOES E OUTROS SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DERIVADOS DE CONCRETO EM GERAL, TAIS COMO: MANILHAS, TUBOS, MEIO-FIOS, POSTES, BLOQUETES E ASSEMBELHA DOS; ATIVIDADES DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EM OBRAS APLICADAS A CONSTRUCAO CIVIL E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL, TAIS COMO: ALUGUEIS DE CAMINHOS, RETROESCAVADEIRAS, COMPACTADORES E BETONEI RAS, E FURADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO; LIMPEZA E CONSERVACAO, COLETA E PRECESSAMENTO DE RESIDUOS E LIXO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EM GERAL, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA OU PERMANENTE DE QUALQUER NATUREZA, MONTAGENS INDUSTRIAIS, LIMPEZA INDUSTRIAL, SOCIAL E URBANA, URBANIZACAO E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE. .... \* \* \* \*

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS AREAS, DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO. \* \* \* \* \*

----- CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 000030/13. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

----- E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



PMOP/DECOM 30  
Mariane Luciana do  
W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 000044/13

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA  
CARTEIRA: MG-99873/D REGISTRO: 04.0.0000099873 RNP: 1405325836  
DATA DO REGISTRO: 15/01/2009  
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000099873 NO PERIODO DE: 29/01/2008 A 29/01/2009  
CPF: 709.716.176-00  
ENDERECO: RUA AUGUSTO ANTONIO DA SILVA , 11 BAIRRO: GRAJAU - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:19/10/2008  
ESCOLA:ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 000044/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



PMOP/DECOM  
Página  
31  
Mônica Lúcia dos Santos Vas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000043/13

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO JOSE PEIXOTO DE MEIRA  
CARTEIRA: MG-60550/D REGISTRO: 04.0.0000060550 RNP: 1405050179  
DATA DO REGISTRO: 09/02/1995  
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0094001474 NO PERÍODO DE: 09/08/1994 A 09/08/1995  
CPF: 685.955.816-49  
ENDEREÇO: RUA RIO DOCE , 49 BAIRRO: JOTA - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 15/07/1994  
ESCOLA: INST. POLITECNICO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA-PUC-MG  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007

-----  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000043/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -**

**NUMERO: 000521/13**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO CARLOS MACIEL  
CARTEIRA: MG-45399/D REGISTRO: 04.0.0000045399 RNP: 1403977933  
DATA DO REGISTRO: 30/11/1987  
CPF: 318.226.736-15  
ENDERECO: RUA RUA RIO PARAPEBA , 254 BAIRRO: JOTA - BRUMADINHO - MG  
CEP: 35.460-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:04/12/1984  
ESCOLA:PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
TÍTULO:ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:09/07/2011  
ESCOLA:PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
TÍTULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 008  
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 009  
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007

-----  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://WWW.CREA-MG.ORG.BR) - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000521/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



PMOP/DECOM  
93  
Mariana Luciana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000041/13

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: FABIANO DE MATTOS LOPES  
CARTEIRA: MG-99196/D REGISTRO: 04.0.0000099196 RNP: 1405237058  
DATA DO REGISTRO: 22/01/2009  
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000099196 NO PERÍODO DE: 04/01/2008 A 04/01/2009  
CPF: 012.017.546-07  
ENDEREÇO: AV AMAZONAS , 3065 - APTO 105  
BAIRRO: GUTIERREZ - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 30.410-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 19/12/2007  
ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [WWW.CREA-MG.ORG.BR](http://WWW.CREA-MG.ORG.BR) - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000041/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



PMOP/DECOM  
Página  
Mário Luciano dos Santos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -**

**NUMERO: 000037/13**

**VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2013**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: GERALDO ALAIR MACIEL  
CARTEIRA: MG-34734/D REGISTRO: 04.0.0000034734 RNP: 1403976910  
DATA DO REGISTRO: 19/03/1984  
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 04/05/1988 ATE 29/05/1988  
CPF: 010.936.656-53  
ENDereco: RUA ELOI MENDES , 25 - CASA  
BAIRRO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 31.030-110

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:30/05/1983  
ESCOLA:UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS  
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALINEA B,C,D.

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 000037/13 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 02 DE JANEIRO DE 2013 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**

**CEP.: 35.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

95  
M  
PREFEITURA  
**BRUMADINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO pessoa jurídica de direito publico , com sede a Rua Dr. Victor de Freitas, Centro, Brumadinho / MG, CGC: 18.363.929 / 0001 – 40, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Avimar de Melo Barcelos, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Vargas, 229 – 2º Andar – Centro-Brumadinho / MG, Cep: 35.460-000, inscrita no Cnpj: 04.565.082 / 0001 - 72, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu Responsável Técnico o Sr. Sérgio Henrique Nogueira (Engº Civil CREA 99.873 / D), realizou os seguintes serviços no Município de Brumadinho, conforme Contrato de Prestação de Serviço N° 090 / 2009, os serviços foram executados no período de setembro de 2009 à fevereiro de 2010.

-Objeto do serviço: “ Construção de Muro de Arrimo em Estrutura de Concreto Armado no CAPS, conforme croqui/projeto e planilha anexa ao atestado.”

Os serviços acima mencionados , foram executados com esmero e dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Brumadinho, 01 de março de 2010.

Geraldo Augusto Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
001.143/10	15 MAR 2010
ASS:	FLS: 01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
 CEP 35.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 GESTÃO 2009 - 2012

PREFEITURA DE BRUMADINHO  
 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Serviço: Muro de arrimo e Finalização do CAPS**

Responsável pelo Orçamento:  
 Roberto / Sayuri / Sueli / Vilclene

Local: Bairro São Conrado

Data: Maio 2009

Visto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	MATERIAIS R\$		MÃO DE OBRAS R\$		TOTAL ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	

**Muro de Arrimo e obras de Finalização do CAPS**

**INSTALAÇÕES DE OBRAS**

1.0								
1.1	Mobilização, instalação de canteiro de obras (7,26 m²), inclusive placa de obra (2mx1,5 m) e desmobilização.	1,00	VB					
1.2	Locação e demarcação de obra.	840,14	m²					
	<b>Total Item</b>							

2.0	<b>CERCAMENTO EM TELA METÁLICA</b> (Fio 2,5 mm revestida em PVC verde)							
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

2.1	Instalação de Tela metálica malha 5 x 10 cm - Fio 2,5mm - Galvanizada. Revestida em pvc cor verde, inclusive poste esticador 63,5 x 1,95mm, Poste intermediário 50,8 x 1,55mm e escora 38,1 x 1,55 - Conjunto com altura final livre de 2m.	150,30	m²					
-----	---	--------	----	--	--	--	--	--

2.2	Portão em tela metálica (soldada no requadro-Mesmo padrão cerca) malha 5x5cm fio 2,76 mm de correr folha única Verde p/ automatizar L= 1,50 m Altura de 2m (3m²) Pintura eletrolítica Verde.	2,00	Un					
-----	--	------	----	--	--	--	--	--

2.3	Portão em tela metálica (soldada no requadro-Mesmo padrão cerca) malha 5x5cm fio 2,76 mm de correr folha única Verde p/ automatizar L= 3 m Altura de 2m (3m²) Pintura eletrolítica Verde.	1,00	Un					
-----	---	------	----	--	--	--	--	--

2.4	Escavação e concretagem de postes esticador e intermediário de cercamento.	75,15	m					
	<b>Total do Item</b>							

**MURO DE ARRIMO 1ª SEÇÃO (muro existente)**

3.0								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

3.1	Escavação manual de terra compacta, inclusive remoção e transporte.	8,51	m³					
-----	---	------	----	--	--	--	--	--

3.2	Escoramento de solo tipo descontinuo empregando pranchas e longarinas.	28,38	m³					
-----	--	-------	----	--	--	--	--	--

3.3	Execução de reboco impermeabilizado e= 2cm.	28,38	m²					
-----	---	-------	----	--	--	--	--	--

3.4	Fornecimento e aplicação de concreto magro 10 (sem sugestões) de fundo de dreno, e= 10cm.	0,68	m³					
-----	---	------	----	--	--	--	--	--

3.5	Reaterro manual compactado.	5,68	m³					
	<b>Total do Item</b>							

**IMPERMEABILIZAÇÃO / DRENAGEM**

4.0								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

4.1	Pintura com emulsão asfáltica duas demãos.	28,38	m²					
-----	--	-------	----	--	--	--	--	--

4.2	Execução de forma e desforma para dreno em brita 2.	28,38	m²					
-----	---	-------	----	--	--	--	--	--

4.3	Execução de forma e desforma para dreno em brita 1.	28,38	m²					
-----	---	-------	----	--	--	--	--	--

4.4	Fornecimento e lançamento de brita 2 para dreno - e= 15cm.	4,26	m³					
-----	--	------	----	--	--	--	--	--

4.5	Fornecimento e lançamento de brita 1 para dreno - e= 15cm.	4,26	m³					
-----	--	------	----	--	--	--	--	--

4.6	Dreno com manta geotextil.	35,18	m²					
-----	----------------------------	-------	----	--	--	--	--	--

4.7	Fornecimento e instalação de tubo de concreto poroso para dreno D = 150mm.	29,00	m					
	<b>Total do Item</b>							

**MURO DE ARRIMO 2ª SEÇÃO (H média = 3,95 m - Comprimento 20,67 m)**

5.0								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

5.1	Escavação manual de terra compacta, inclusive remoção e transporte.	91,42	m³					
-----	---	-------	----	--	--	--	--	--

5.2	Escoramento de solo tipo descontinuo empregando pranchas e longarinas.	81,25	m³					
-----	--	-------	----	--	--	--	--	--

5.3	Nivelamento e compactação de fundo de valas ou cavas - sapata.	43,20	m²					
-----	--	-------	----	--	--	--	--	--



CREA-MG  
 VINCULADO A CERTIDÃO  
 Número: 001.143/10 Expedida em: 15 MAR 2010

ASS.: *[Assinatura]* FLS: 02

*[Assinatura]*  
 Planilha Atualizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
 CEP 35.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 GESTÃO 2009 - 2012

PREFEITURA DE BRUMADINHO  
 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Serviço: Muro de arrimo e Finalização do CAPS**

Responsável pelo Orçamento:  
 Roberto / Sayuri / Suelli / Vilcilene

Local: Bairro São Conrado

Data: Maio 2009

Visto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	MATERIAIS R\$		MÃO DE OBRAS R\$		TOTAL ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
5.4	Fornecimento e aplicação de concreto magro 10 de fundo, e= 5cm.	2,16	m³					
5.5	Fornecimento, corte, dobramento e amarração ferro CA 50/60 inclusive colocação de espaçador.	2.359,40	Kg					
5.6	Formas em compensado plastificado espessura 12 mm - Inclusive escoramento.	162,50	m²					
5.7	Desforma.	162,50	m²					
5.8	Fornecimento e aplicação de concreto usinado 20 inclusive vibração.	39,91	m³					
<b>Total do Item</b>								
6.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO / DRENAGEM</b>							
6.1	Pintura com emulsão asfáltica duas demãos.	81,25	m²					
6.3	Execução de forma e desforma para dreno.	60,88	m²					
6.4	Fornecimento e lançamento de brita 2 para dreno - e= 15cm.	9,10	m³					
6.5	Fornecimento e lançamento de brita 1 para dreno - e= 15cm.	9,10	m³					
6.6	Dreno com manilha geotextil.	73,02	m²					
6.7	Fornecimento e instalação de tubo de concreto poroso para dreno D = 150mm.	27,00	m					
<b>Total do Item</b>								
7.0	<b>MURO DE ARRIMO 3ª SEÇÃO (H média = 3,35m - Comprimento 10,00m)</b>							
7.1	Escavação manual de terra compacta, inclusive remoção e transporte.	27,60	m³					
7.2	Escoramento de solo tipo descontínuo empregando pranchas e longarinas.	33,50	m³					
7.3	Nivelamento e compactação de fundo de valas ou cavas - sapata.	21,00	m³					
7.4	Fornecimento e aplicação de concreto magro 10 Mpa de fundo, e= 5cm.	1,05	m³					
7.5	Fornecimento, corte, dobramento e amarração ferro CA 50/60 inclusive colocação de espaçador.	960,61	Kg					
7.6	Formas em compensado plastificado espessura 12 mm - Inclusive escoramento.	67,00	m²					
7.7	Desforma.	67,00	m²					
7.8	Fornecimento e aplicação de concreto usinado 20 Mpa inclusive vibração.	17,60	m³					
7.9	Reatiro manual compactado.	20,00	m³					
<b>Total do Item</b>								
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO / DRENAGEM</b>							
8.1	Pintura com emulsão asfáltica duas demãos.	33,50	m²					
8.2	Execução de forma e desforma para dreno.	33,50	m²					
8.4	Fornecimento e lançamento de brita 2 para dreno - e= 15cm.	3,52	m³					
8.5	Fornecimento e lançamento de brita 1 para dreno - e= 15cm.	3,52	m³					
8.6	Dreno com manilha geotextil.	29,50	m²					
8.7	Fornecimento e instalação de tubo de concreto poroso para dreno D = 150mm.	16,00	m					
<b>Total do Item</b>								
9.0	<b>MURO DE ARRIMO 4ª SEÇÃO (H= 2,00m - Comprimento 37,00 m)</b>							
9.1	Escavação manual de terra compacta, inclusive remoção e transporte.	28,86	m³					
9.2	Nivelamento e compactação de fundo de valas ou cavas - sapata.	38,85	m³					
9.3	Fornecimento e aplicação de concreto magro 10 Mpa de fundo, e= 5cm.	1,94	m³					
9.4	Fornecimento, corte, dobramento e amarração ferro CA 50/60 inclusive colocação de espaçador.	1014,17	Kg					
9.5	Formas em compensado plastificado espessura 12 mm - Inclusive escoramento.	148,00	m²					
9.6	Desforma.	148,00	m²					

CREA-MG  
 VINCULADO À CERTIDÃO  
 Número: 001.143/10 Expedida em: 15 MAR 2010



92/2009  
 Arnalinda Atestado

ASS: *[Assinatura]* FLS: 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
 CEP 35.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 GESTÃO 2009 - 2012

PREFEITURA DE BRUMADINHO  
 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Serviço: Muro de arrimo e Finalização do CAPS**

**Responsável pelo Orçamento:**  
 Roberto / Sayuri / Suell / Vililene

Local: Bairro São Conrado

Data: Maio 2009

Visto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	MATERIAIS R\$		MÃO DE OBRAS R\$		TOTAL ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
9.7	Fornecimento e aplicação de concreto usinado 20 Mpa inclusive vibração.	17,76	m³					
9.8	Reatero manual compactado.	21,37	m²					
<b>Total do Item</b>								
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO / DRENAGEM</b>								
10.0								
10.1	Prinlura com emulsão asfáltica duas demãos.	74,00	m²					
10.2	Eexecução de forma e deforma para dreno.	74,00	m²					
10.4	Fornecimento e lançamento de brita 2 para dreno - ø = 15cm.	11,10	m³					
10.5	Fornecimento e lançamento de brita 1 para dreno - ø = 15cm.	11,10	m³					
10.6	Dreno com manta geotextil.	88,80	m²					
10.7	Fornecimento e instalação de tubo de concreto poroso para dreno D = 150mm.	44,50	m					
<b>Total do Item</b>								
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
11.0								
11.1	Instalação de 02 registros no jardim da praça , inclusive tubulação de 1/2 PVC cola.	1,00	vb					
11.2	Instalação de ponto hidráulico aparente com tubo de cobre pinlado para chuveiro elétrico 127V.	4,00	pt					
11.3	Remoção e reinstalação de padrão da COPASA.	1,00	pt					
<b>Total do Item</b>								
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA / DADOS</b>								
12.0								
12.1	Instalação de circuito elétrico 127V para chuveiro, inclusive disjuntor, eletroduto e aterramento.	4,00	pt					
12.2	Instalação de ponto de dados com conector fêmea RJ45 para cabo UTP Inclusive placa de acabamento quadrada 4x4.	11,00	un.					
12.3	Instalação de ponto de dados com conector fêmea RJ45 para cabo UTP Inclusive placa de acabamento retangular 2x4.	13,00	un.					
<b>Total do Item</b>								
<b>URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>								
13.0								
13.1	Escavação manual em terra compacta (passelo e praça), inclusive remoção e transporte.	48,33	m³					
13.2	Passelo de concreto E= 8 cm, Fck = 15 Mpa inclusive Junta de dilatação a cada 3m - acabamento desenhado.	410,47	m²					
13.3	Plantio de grama esmeraladas em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias.	637,22	m²					
13.4	Fornecimento e instalação de bancos de jardim em concreto aparente, acabamento em verniz, E= 8cm, 200 x 40 x 55 cm, com encosto.	8,00	unid					
13.5	Rampa em piso cimentado desenhado e feitrado, argamassa 1:3, juntas PL 17 x 30 E= 5 cm, com juntas de 1 x 1 para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais - Entrada do Prédio.	9,00	m²					
13.6	Fornecimento e instalação de guarda corpo em tubo galvanizado DIN 2440 D = 2", com subdivisões em tubo de aço D = 1/2", H = 1,05.	6,00	m					
13.7	Fornecimento e instalação de corrimão simples em tubo de aço galvanizado, D = 1 1/2", fixado em alvenaria.	6,00	m					
13.8	Instalação de película (insulflim) espelhado nas janelas a 20% de visibilidade.	67,02	m²					
13.9	Toldo em policarbonato, com estrutura metálica, instalado.	16,25	m²					

CONFERE COM O ORIGINAL  
 1035  
 MATRÍCULA  
 NOME  
 INSP-BETIMICREA-MG

CREA-MG  
 VINCULADO À CERTIDÃO  
 Número: Expedida em:

0 0 1 1 4 3 / 1 0 1 5 MAR 2010

Ass: *[Assinatura]* FLS: *04*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**  
 CEP 35.460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
 GESTÃO 2009 - 2012

PREFEITURA DE BRUMADINHO  
 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Serviço: Muro de arrimo e Finalização do CAPS**

Responsável pelo Orçamento:  
 Roberto / Sayuri / Suell / Vilcilene

Local: Bairro São Conrado

Data: Maio 2009

Visto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	MATERIAIS R\$		MÃO DE OBRAS R\$		TOTAL ITEM
				UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL	
13.10	Fornecimento e instalação de calha galvanizada seção = 15cm, inclusive saída de água.	10,00	m					
13.11	Instalação de rifo com pingadeira em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento= 20cm, instalado com parafuso galvanizado e rejuntamento com mastique entre as calhas.	23,00	m					
13.12	Instalação de rifo com pingadeira em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento= 30cm, instalado com parafuso galvanizado e rejuntamento com mastique entre as calhas.	175,84	m					
13.13	Escavação para execução de muro divisorio (baldrame).	0,88	m³					
13.14	Execução de baldrame em concreto 15MPa, inclusive forma e armação.	11,00	m					
13.15	Muro divisorio com 2,00m de altura com pilares espaçados a 2,50m em bloco de concreto 0,15cm.	54,00	m					
13.16	Aterramento de muro	2,80	m					
<b>Total do Item</b>								
14.0	<b>EXECUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO (comprimento = 180,00m)</b>							
14.1	Escavação manual de terra compacta, inclusive remoção e transporte.	16,97	m³					
14.2	Nivelamento e compactação de fundo de valas ou cavas.	18,60	m²					
14.3	Execução de forma e deforma em madeira de Lei.	71,40	m²					
14.4	Fornecimento e aplicação de concreto 15 Mpa.	8,67	m³					
14.5	Fornecimento e instalação de grelha de ferro fundido 15cm, inclusive base em cantoneira metálica.	102,00	m					
14.6	Fornecimento e instalação de tubo de saída da canaleta em PVC 150mm.	30,00	m					
14.7	Demolição de piso de concreto simples - manual, inclusive afastamento.	0,64	m²					
<b>Total do Item</b>								
15.0	<b>LIMPEZA</b>							
15.1	Limpeza geral de toda a obra.	1047,69	vb					
<b>Total do Item</b>								
<b>SUBTOTAL</b>								
<b>TOTAL</b>								
<b>BDI 33,48% (Referência: Planilha SETOP Jm/09)</b>								

Gerardo Augusto Alves Matarazzo  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE  
 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 4035 MATRICULA  
 NOME  
 INSP-BETIMICREA-MG

CREA-MG  
 VINCULADO A CERTIDÃO  
 Número: Expedida em:

0 8 1 . 1 4 3 / 1 0 1 5 MAR 2010

ASS: FLS: 05



# CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG  
30170-001, [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br), tel: 31.3299-8700,  
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)


PM 2010/0002  
Página 100  
Marta Luciana dos Santos Vaz

CERTIDAO : 001.143/10

FOLHA : 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL "SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA ", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 86.728/D-CREA-MG E RNP 1405325836, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA "CONSTRUTORA IMPERIO LTDA" EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTA A SEGUIR.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....  
**CERTIFICAMOS**, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 005 (HUM A CINCO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....  
ESTA CERTIDAO COMTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

  
Maria de Fátima Faria Morais Nogueira  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
REGISTRO 1035  
CREA-MG / PORTARIA 123/2009

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG





# CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG  
30170-001, [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br), tel: 31.3299-8700,  
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

Página 101  
Marta Luciano dos Santos Vaz

CERTIDAO: 001.143/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

-----  
PROFISSIONAL:

NOME : SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000099873  
ATRIBUICOES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA IMPERIO LTDA

REGISTRO: 28386

NRO DA ART : 1-4057358800 DATA ANOTACAO : 19/10/2009 DATA BAIXA : 26/02/2010  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA CARLOS NOGUEIRA SAO CONRADO  
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO  
CIDADE : BRUMADINHO - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34924 MURO ATIRANTADO  
QUANTIFICACAO : 86,00 METROS  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 229.931,11  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO EM ESTRUTUR  
A DE CONCRETO ARMADO

BELO HORIZONTE

15 DE março DE 2010

*Marta Luciano dos Santos Vaz*  
Marta Luciano dos Santos Vaz  
Assistente Administrativo  
REG METROPOLITANA  
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PMOP/DECOM  
102  
Santos Cruz

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG, CGC: 016.125.09/0001-58, representada pelo Prefeito Municipal Marcelo Pinheiro do Amaral, doravante denominada CONTRATANTE e a firma CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA com sede a Rua Presidente Vargas 285, Centro, Brumadinho-MG, Cep: 35.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.565.082/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, através de seu Responsável Técnico o Sr. GERALDO ALAIR MACIEL (Eng.º Civil CREA 34.734/D).

**-OBJETO DO SERVIÇO:** Contratação de fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário e Pavimentação das Avenidas João Pinheiro e Juscelino Dias Magalhães no Bairro Brasília (Programa Novo Soma – BDMG), conforme projetos e especificações contidas no EDITAL TOMADA DE PREÇOS 13/2005.

**-PRAZO DOS SERVIÇOS:** 16 / 08 / 2005 a 17 / 07 / 2006.

**-MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário e Pavimentação Asfáltica.

Os serviços acima mencionados estão em planilha anexo ao atestado, e foram executados com esmero e dentro dos prazos contratuais.

Confere com o original

Data: 17 / 11 / 07

Sarzedo, 17 de Julho de 2006.

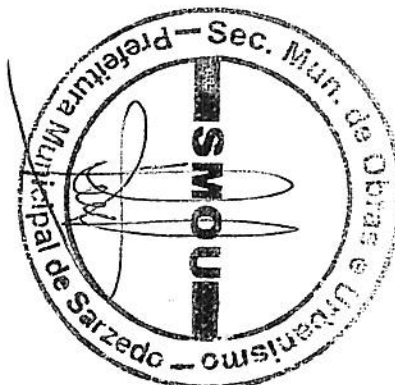


*Valter Ediraldo de Oliveira*  
**Valter Ediraldo de Oliveira**  
Secretario Municipal de Obras

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
N.º	<u>6093/06</u>
EXPEDIDA EM	<u>07 / 11 / 06</u>
ASS.	<i>[Assinatura]</i>
FLS.	<u>01</u>

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO PLANILHA DE ORÇAMENTO - S. M. O. U		PROJETO: DRENAGEM PLUVIAL LOCAL: AVENIDAS BAIRRO BRASÍLIA		DATA: 17/08/2008
Item	Discriminação Conforme Planilha Orçamentária	Unid.	Quantidade Previsão Total	
01.00.00	Instalação da obra			
01.03.00	Placa de obra alixada com peças de madeira 8 X 12 cm	Unid.	1,00	
01.03.01	Placa 3,00 X 2,00 m - Padrão Sudecap			
01.08.00	Rede interna e provisória de água e esgoto	m2	50,00	
01.08.06	Tubo cerâmico diâmetro 150 mm			
02.00.00	Demolições e remoções			
02.11.00	Demolições de passeio e pavimentos	m2	29,00	
02.11.02	Passalo ou laje de concreto com equipamento pneumático	m2	153,00	
02.11.07	Revestimento asfáltico com equipamento pneumático			
02.27.00	Carga de material demolido sobre caminhão	m3	48,00	
02.27.02	Mecânica			
02.28.00	Transporte de material demolido em caminhão	m3	48,00	
02.28.02	1 Km <= DMT <= 2Km			
03.00.00	Trabalhos em terra			
03.06.00	Escavação e carga mecanizada	m3	1.012,08	
03.06.01	Em material de primeira categoria			
03.13.00	Transporte de material de qualquer natureza	m3	1.696,74	
03.13.02	1 Km <= DMT <= 2Km			
03.16.00	Aletro compactado	m3	115,00	
03.16.01	Com rolo vibratório			
03.18.00	Escavação mecânica de valas com descarga lateral	m3	1.516,31	
03.18.01	H <= 1,50m			
03.18.02	1,5 <H> 3,0 m			
03.20.00	Escavação em solo mole	m3	684,66	
03.20.01	Mecânica com descarga direta sobre caminhão			
03.22.00	Relevo em vala	m3	315,02	
03.22.01	Manual			
03.22.02	Completado em equipamento placa vibratória ou similar	m3	2.310,17	
03.23.00	Regularização e compactação do terreno	m2	186,45	
03.23.01	Manual com soquete			
03.23.03	Com placa vibratória	m2	559,35	
06.00.00	Galeria calular e ou contêndes			
06.01.00	Emrocamento com pedra de mão	1	82,46	
06.01.01	Logada	m3	47,12	
06.01.02	Arrumada			
06.04.00	Forma inclusiva deforma	m2	117,80	
06.04.01	Forma de compensado resinado			
06.06.00	Armação inclusiva corte, dobra e colocação	Kg	501,03	
06.06.01	Aço CA - 50 ou CA-50			
06.07.00	Concreto estrutural, fornecimento, aplicação e adensamento	m3	18,50	
06.07.16	Fck >= 15,00 Mpa			
19.00.00	Drenagem			
19.04.00	Rede lubular de concreto cimento Ar Plus Re - Classe PA-1	m	295,00	
19.04.01	Diâmetro nominal 400 mm			
19.04.03	Diâmetro nominal 800 mm	m	182,00	
19.04.06	Diâmetro nominal 800 mm	m	241,00	
19.04.07	Diâmetro nominal 1000 mm	m	135,50	
19.04.09	Diâmetro nominal 1200 mm	m	209,00	
19.04.11	Diâmetro nominal 1500 mm	m	18,00	
19.07.00	Concreto para bacia lubular			
19.07.01	Traço 1:3:6 - Inclusive lançamento	m3	494,55	



CREA-MG  
VINCULADO À CERTIDÃO  
N.º 6093/06  
EXPEDIDA EM 01.11.06  
ASS. *[Assinatura]*  
FLS. 02



104  
 PMOP/DECOM  
 Mariana Luciana dos Santos Vas

19.08.00	Forma para berto	m2	909,53
19.08.01	Em tábua, inclusiva deforma		
19.10.00	Aia de rede tubular	Unid	1,00
19.10.02	Diâmetro 500 mm	Unid	1,00
19.10.03	Diâmetro 600 mm	Unid	16,00
19.11.00	Caixa para boca de lobo	Unid	24,00
19.11.01	Simplex		
19.11.02	Dupla		
19.12.00	Alinhamento de caixa para boca de lobo	m	4,10
19.12.01	Simplex	m	6,50
19.12.02	Dupla		
19.13.00	Conjunto quadro e grade para boca de lobo	Unid	64,00
19.13.02	Tipo B (Concreto) - Padrão Sudecap		
19.14.00	Cantoneira para boca de lobo	Unid	64,00
19.14.02	Tipo B (Concreto) - Padrão Sudecap		
19.15.00	Caixa de passagem tipo A - Padrão Sudecap	Unid	1,00
19.15.05	Diâmetro 1000 mm		
19.17.00	Caixa de passagem Tipo C - Padrão Sudecap	Unid	1,00
19.17.05	Diâmetro 1000 mm		
19.18.00	Poco de visita Tipo A - Padrão Sudecap	Unid	1,00
19.18.02	Diâmetro 500 mm	Unid	3,00
19.18.03	Diâmetro 600 mm	Unid	4,00
19.18.06	Diâmetro 800 mm	Unid	3,00
19.18.07	Diâmetro 1000 mm	Unid	4,00
19.18.08	Diâmetro 1200 mm		
19.21.00	Chambré de poco de visita - Padrão Sudecap	m	21,70
19.21.01	Tipo A - Avenaria espessura 20 cm revestida com degraus Arg CA 25		
19.22.00	Tampo de poco de visita	Unid	15,00
19.22.01	Ferro fundido cinzento		
19.23.00	Sarjeta - Padrão Sudecap		
19.23.05	Tipo B - (50X 10) cm Der. Rot 1 - Concreto FCK > 15,00 Mpa	m	1.727,00
19.23.06	Tipo C - (50X 10) cm Der. Rot 1 - Concreto FCK > 15,00 Mpa	m	968,00
19.32.00	Escoramento descontínuo de valetas - Padrão Sudecap	m2	720,00
19.32.01	Tipo A - Madeira roliça diâmetro de 8 a 10 cm		
19.32.02	Escoramento contínuo de valetas - Padrão Sudecap	m2	820,00
19.32.01	Tipo A - Madeira roliça diâmetro de 11 a 15 cm		
19.50.00	Assentamento de manilha cerâmica - Padrão Copasa	m	399,00
19.50.02	Diâmetro 150 mm, material + mão de obra		
20.00.00	Pavimentação		
20.01.00	Regularização		
20.01.01	Regularização e compactação do sub-leito	m2	12.955,00
20.01.02	Regularização e compactação do sub-leito com placa mecânica	m2	192,00
20.06.00	Base estabilizada granulometricamente sem mistura compactada Enrral. Proct. Intern.	m3	2.604,60
20.06.01	Com carga de minério de ferro (Exclusivo material na jazida)		
20.11.00	Imprimação	m2	11.989,50
20.11.01	Imprimação com CM 30		
20.12.00	Pintura		
20.12.01	Pintura de ligação com RR-1C	m2	11.863,00
20.13.00	Concreto betuminoso usinado e quente	l	844,31
20.13.05	Faixa C Cap 20		
21.00.00	Urbanização e obras complementares		
21.03.03	Mão de obra concreto Fck > 18 Mpa Tipo A (12 X 16,7 x 35)cm	m	2.695,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 1035  
 NOME  
 DATA 01-11-06  
 MARCELO CREA-MG

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Sarzedo

CREA-MG  
 VINCULADO À CERTIDÃO  
 N.º 6093/06  
 EXPEDIDA EM 01/11/06  
 ASS. [Assinatura]  
 FLS. 03



# CREA - MG

PMOP/DECOM 103  
Pág. 01  
111

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 006.093/06

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL " GERALDO ALAIR MACIEL" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 34734/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR DESTA FORMA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART.1º DA RESOLUCAO Nº317/86 DO CONFEA.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO" , A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....  
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS

*Maria de Fátima Faria Nogueira*  
Maria de Fátima Faria Nogueira  
Auxiliar Administrativo  
REG.CENTRO METROPOLITANA  
CREA-MG



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 006.093/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

-----  
PROFISSIONAL:

NOME : GERALDO ALAIR MACIEL  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000034734  
ATRIBUICOES:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: C ALINEAS: B,C,D.

CONTRATADA : CONSTRUTORA IMPERIO LTDA

REGISTRO: 028386  
NRO DA ART: 1-3072399600 DATA ANOTACAO : 21/09/2005 DATA BAIXA : 17/07/2006  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE SARZEDO  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : B BRASILIA  
PROPRIETARIO : O MESMO  
CIDADE : SARZEDO - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35440 REDE PLUVIAL  
QUANTIFICACAO : 1.075,00 METROS  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 622.869,02  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESGOTAMENTO SANITARIO 399M DE REDE DRENA  
GEM PLUVIAL 1075M DE REDE PAVIMENTACAO A  
SFALTICA 11863M2

BELO HORIZONTE

01 DE novembro DE 2006

Maria de Fatima Faria Morais N  
Auxiliar Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

Sirley do Espirito Santo  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

## OITAVA ALTERAÇÃO SOCIAL CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA

Antônio Carlos Maciel, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, nascido aos 09/06/1959, natural de Brumadinho/MG, residente à Rua Carlos Nogueira, nº 377, bairro São Conrado, Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.460-000, portador da Identidade M-1.517.355, expedida pela SSP/MG e do CREA/MG nº 45.399/D e CPF-318.226.736-15;

Júnia Daniele Ferreira, brasileira, separada judicialmente, gerente financeira, nascida aos 10/10/1983, natural de Jeceaba/MG, residente a Rua G, nº 102, bairro Cohab II, Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.460-000, portadora da identidade MG-13.372.337, expedida pela SSPMG e CPF- 065.686.756-60; sócios da sociedade empresária limitada denominada Construtora Império Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.082/0001-72, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE-3120626180-8 em 25/06/2001, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social e consolidar as demais alterações contratuais, e o fazem, mediante às cláusulas e condições a seguir:

### 1ª) DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

O sócio Antônio Carlos Maciel, já qualificado acima, se retira da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital social correspondente a 11.875 (onze mil, oitocentas e setenta e cinco) cotas equivalentes a 95% (noventa e cinco por cento) do capital no total de R\$1.187.500,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio recém-admitido: Severino Vieira Filho, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 23/10/1966, natural de Belo Horizonte/MG, residente à Rua Castelo Setúbal, nº 650, Apto.603, bairro Castelo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.330-090, portador da Identidade MG-3.885.806, expedida pela SSP/MG e do CPF-536.901.416-72;

2ª) A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

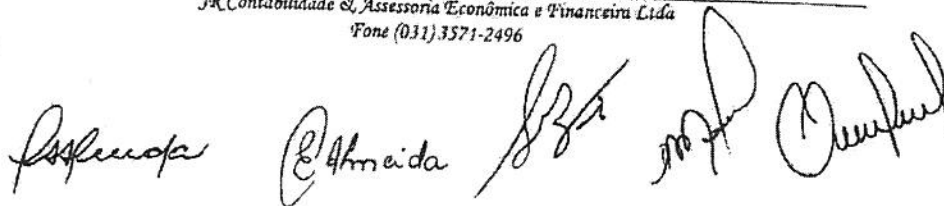
### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

#### PRIMEIRA

A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA", com endereço comercial à Rua Presidente Vargas, nº 229, Loja/25, centro, Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.460-000, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/2001;

#### SEGUNDA

A sociedade continua com o objetivo social de construção civil em geral, mais especificamente em projetos e execução de obras de engenharia civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização, montagens de estruturas metálicas e de outros tipos, obras de saneamento básico, projetos de instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações e outros serviços auxiliares da construção, indústria e comércio de artefatos derivados de concreto em geral, tais como: manilhas, tubos, meio-fios, postes, bioquetes e assemelhados; atividades de serviços de terraplanagem em obras aplicadas à construção civil e a locação de máquinas e equipamentos para a construção civil, tais como: aluguéis de caminhões, retroescavadeiras, compactadores, betoneiras e furadeiras, máquinas e equipamentos de construção e demolição; limpeza e conservação, coleta e processamento de resíduos e lixo, empreendimentos imobiliários em geral, locação de mão de obra temporária ou permanente de qualquer natureza, montagens industriais, limpeza industrial, social e urbana, urbanização e construção de obras de arte;



**TERCEIRA**

O capital social da empresa continua a ser de R\$1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 12.500 (Doze mil e quinhentas) cotas de valor unitário de R\$100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Severino Vieira Filho	11.875	95	R\$1.187.500,00
Júnia Daniele Ferreira	625	5	R\$ 62.500,00
TOTAL	12.500	100	R\$1.250.000,00

**QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**QUINTA**

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA**

A administração da sociedade passa a ser exercida com exclusividade pelo sócio: Severino Vieira Filho, que poderá assinar todos os documentos da empresa individualmente, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios ao interesse da sociedade. Somente em operações que envolvam alienações patrimoniais e de ônus para a sociedade, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

**SÉTIMA**

O sócio administrador Severino Vieira Filho fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore dentro dos limites fixados pela legislação do imposto de renda;

**OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s) sucessor (es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seu(s) haver (es) será (ão) apurado(s) e liquidado(s) com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

*Assinaturas manuscritas:* Almeida, Severino Vieira Filho, Júnia Daniele Ferreira, e outras.

**DÉCIMA SEGUNDA**

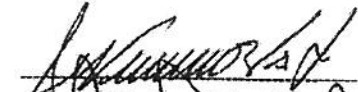
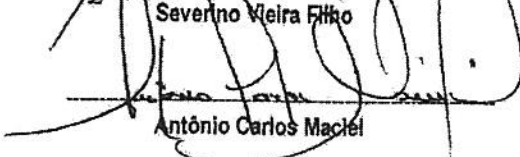
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

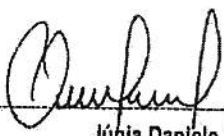
**DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

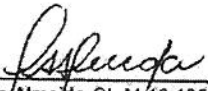
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento de alteração em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

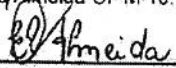
Brumadinho/MG, 22 de Junho de 2.012.

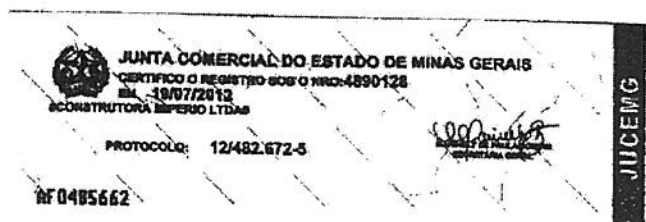
  
Severino Vieira Filho  
  
Antônio Carlos Maciel

  
Júlia Daniele Ferreira

Testemunhas:

  
Patrícia Alves de Almeida-CI- M-10.105.760SSPMG

  
Elaine Cristina Almeida Carvalho-MG-13.256.487-SSP/MG





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.565.082/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

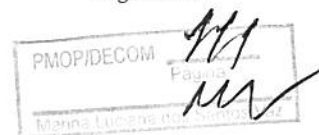
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:15:17 do dia 19/11/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/05/2013.

Código de controle da certidão: **FA60.7BC2.6643.56DD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000402012-11022082  
Nome: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA  
CNPJ: 04.565.082/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/08/2012.  
Válida até 10/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04565082/0001-72  
**Razão Social:** CONSTRUTORA IMPERIO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA IMPERIO  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE VARGAS 285 LOJA 06 / CENTRO /  
BRUMADINHO / MG / 35460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2012 a 25/01/2013

**Certificação Número:** 2012122710524704955950

Informação obtida em 27/12/2012, às 10:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/11/2012CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/02/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
090135792.00-10

CNPJ/CPF: 04.565.082/0001-72

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO: 229

COMPLEMENTO: LOJA 25,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35460000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRUMADINHO

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários  
=> certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000009525866

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGP

Empreendimento (Nome/Apelido)

Município

UF

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

OURO PRETO

MG

Programa

Gestor (Ministério)

Data-Base (mês de referência)

MUNICÍPIO

janeiro-2013

Regime de execução das obras:

 Empreitada Global (Licitação) Administração Direta

Composição do BDI sugerida

	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L)) - 1$ 1-T	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

Observação:  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
1.0			ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DR.						
			TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO			R\$ 93.448,07		R\$ 120.204,83	
1.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	6,94	694,00	8,93	893,00
1.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
1.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	72,00	6,03	434,16	7,76	558,72
1.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
1.8	FUN-TRI-006	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TRILHO DMT DE 50,1 A 100 KM	VB.	1,00	3.900,00	3.900,00	5.016,18	5.016,18
1.9	FUN-TRI-020	SETOP/MG	ESTACA TIPO TRILHO TR-37 SIMPLES	M	120,96	144,38	17.464,20	185,70	22.462,27
1.10	FUN-TRI-055	SETOP/MG	CORTE DE ESTACA TIPO TRILHO TR 37/45/57 SIMPLES	UNID	30,00	50,00	1.500,00	64,31	1.929,30
1.11	ARM-AÇO-020	SETOP/MG	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	3.219,00	6,16	19.829,04	7,92	25.494,48
1.12	EST-CON-125	SETOP/MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 40 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³	32,19	341,43	10.990,63	439,15	14.136,24
1.13	EST-FOR-020	SETOP/MG	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 14 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	172,80	41,39	7.152,19	53,24	9.199,67
1.14	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	M³	44,64	16,92	755,31	21,76	971,37
			PAVIMENTAÇÃO						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	420,00	1,51	634,20	1,94	814,80
3.13	JBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.520,00	0,54	1.360,80	0,69	1.738,80
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	9.408,00	0,51	4.798,08	0,66	6.209,28
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
			IMPRIMAÇÃO						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	54,60	0,32	17,47	0,41	22,39
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	2,55	1.071,00	3,28	1.377,60
			PINTURA DE LIGAÇÃO						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	0,70	294,00	0,90	378,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	54,60	0,47	25,66	0,60	32,76
			CBUQ						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.179,36	0,49	577,89	0,63	743,00
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.852,58	0,45	1.733,66	0,58	2.234,50
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	99,79	0,30	29,94	0,39	38,92
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.276,00	0,50	1.638,00	0,64	2.098,64

119  
[Handwritten signature]Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento ( Nome/Apelido)

Município

UF

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

OURO PRETO

MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIOData-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

 Empreitada Global (Licitação) Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis  
sem justificativa

Composição de BDI Adotada

BDI Proposto:

28,62%

Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Juro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Impostos (T)	De 5,65% até 8,65%	Impostos:	8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.25	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	60,48	140,00	8.467,20	180,07	10.890,63
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TRECHO 2 - ACESSO SECUNDARIO NÃO PAVIMENTADO</b>						R\$	<b>74.793,69</b>	R\$	<b>96.205,96</b>
1.22	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	144,00	2,15	309,60	2,77	398,88
1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.24	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.25	LIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,80	6,94	699,55	8,93	900,14
1.26	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	144,00	3,76	541,44	4,84	696,96
1.27	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	172,80	6,03	1.041,98	7,76	1.340,93
1.28	TER-ESC-095	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M³	648,00	5,32	3.447,36	6,84	4.432,32
1.29	TRA-CAM-005	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	648,00	2,14	1.386,72	2,75	1.782,00
1.30	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	144,00	1,72	247,68	2,21	318,24
1.31	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	218,92	45.973,20	281,57	59.129,70
1.32	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
1.33	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,56	16,92	584,76	21,76	752,03
1.34	DRE-TUB-075	SETOP/MG	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	23,04	87,51	2.016,23	112,56	2.593,38
1.35	2.02.19.03	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.1,00 m<= 1,60m	UNI.	1,00	1.084,83	1.084,83	1.395,31	1.395,31
1.36	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	43,20	38,41	1.659,31	49,40	2.134,08
1.37	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M3XKM	2.160,00	0,51	1.101,60	0,66	1.425,60
1.38	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALÉTA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
1.39	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAD DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
1.40	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
1.41	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	144,00	2,43	349,92	3,13	450,72
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 168.241,76</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 216.410,79</b>

*Mb*  
*100*

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse: 000  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTEJÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG  
 Programa: Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>						R\$	58.299,06	R\$	74.983,98
1.1	IIO-ESC-005	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.900,00	4.900,00	6.302,38	6.302,38
1.2	IIO-ESC-015	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.900,00	4.900,00	6.302,38	6.302,38
1.3	IIO-BAR-040	SETOP/MG	BARRACÃO REFEITÓRIO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.141,72	4.141,72	5.327,08	5.327,08
1.4	IO-BAR-030	SETOP/MG	BARRACÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO II, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	6.090,65	6.090,65	7.833,79	7.833,79
1.5	IIO-BAR-020	SETOP/MG	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO II, A = 25,41 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.740,31	5.740,31	7.383,19	7.383,19
1.6	IIO-BAR-010	SETOP/MG	BARRACÃO PESSOAL - VESTIÁRIO TIPO II, A = 67,76 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	11.000,00	11.000,00	14.148,20	14.148,20
1.7	IIO-PLA-005	SETOP/MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA	UNID.	2,00	654,44	1.308,88	841,74	1.683,48
1.8	IIO-TAP-010	SETOP/MG	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	200,00	85,06	17.012,00	109,40	21.880,00
1.9	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	150,00	6,94	1.041,00	8,93	1.339,50
1.10	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID.	1,00	882,81	882,81	1.135,47	1.135,47
1.11	IIO-LIG-015	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID.	1,00	398,88	398,88	513,04	513,04
1.12	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00	882,81	882,81	1.135,47	1.135,47
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						R\$	190.043,45	R\$	244.433,91
2.1	ADM-ALM-005	SETOP/MG	ALMOXARIFE	MÊS	5,00	1.400,00	7.000,00	1.800,68	9.003,40
2.2	ADM-APO-005	SETOP/MG	APONTADOR	MÊS	5,00	1.550,00	7.750,00	1.993,61	9.968,05
2.3	ADM-CHE-005	SETOP/MG	CHEFE ADMINISTRATIVO I	MÊS	5,00	3.730,00	18.650,00	4.797,53	23.987,65
2.4	ADM-ENC-005	SETOP/MG	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	4.415,59	22.077,95	5.679,33	28.396,65
2.5	ADM-ENG-010	SETOP/MG	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO	MÊS	5,00	14.500,00	72.500,00	18.649,90	93.249,50
2.6	ADM-TEC-010	SETOP/MG	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5,00	4.500,50	22.502,50	5.788,54	28.942,70
2.7	ADM-VIG-005	SETOP/MG	VIGIA OU SEGURANÇA	MÊS	12,00	1.630,25	19.563,00	2.096,83	25.161,96
2.8	MOB-DES-005	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VB.	1,00	20.000,00	20.000,00	25.724,00	25.724,00
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
<b>Trecho 1 (À 0,450Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>						R\$	85.917,94	R\$	110.507,44
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	210,00	2,15	451,50	2,77	581,70
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID.	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID.	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	90,00	6,94	624,60	8,93	803,70
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	140,00	3,76	526,40	4,84	677,60
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	420,00	6,03	2.532,60	7,76	3.259,20
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	140,00	1,72	240,80	2,21	309,40
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	245,00	218,92	53.635,40	281,57	68.984,65
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	280,00	6,41	1.794,80	8,24	2.307,20

119  
100

Nº do Contrato de Repasse: 030

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Município <b>OURO PRETO</b>		UF <b>MG</b>
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)				
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013	

Regime de execução das obras:

 Empreitada Global (Licitação) Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De	até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De	0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De	3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%		
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
1.0			<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>				<b>R\$ 58.299,06</b>		<b>R\$ 74.983,98</b>
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	M²	50,00	16,92	846,00	21,76	1.088,00
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	70,00	68,52	4.796,40	88,13	6.169,10
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	252,00	1,51	380,52	1,94	488,88
3.1	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.512,00	0,54	816,48	0,69	1.043,28
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	5.644,80	0,51	2.878,85	0,66	3.725,57
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	32,76	0,32	10,48	0,41	13,43
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	2,55	642,60	3,28	826,56
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	0,70	176,40	0,90	226,80
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	32,76	0,47	15,40	0,60	19,66
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	707,46	0,51	360,80	0,66	466,92
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.311,04	0,47	1.086,19	0,60	1.386,62
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	59,86	0,36	21,55	0,46	27,54
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.965,17	0,54	1.061,19	0,69	1.355,97
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	36,28	144,66	5.248,26	186,06	6.750,26
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	240,00	2,86	686,40	3,68	883,20
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	140,00	2,43	340,20	3,13	438,20
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 334.260,45</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 429.925,33</b>

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento (Nome/Apelido): Município: OURO PRETO UF: MG

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Programa: MUNICÍPIO Gestor (Ministério): MUNICÍPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Impostos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
3.0			<b>Trecho 2 (À 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$	<b>56.643,11</b>		R\$	<b>72.859,83</b>
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77		149,58
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00		1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24		2.104,48
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93		428,64
3.5	OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,80	3,76	243,65	4,84		313,63
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	226,80	6,03	1.367,60	7,76		1.759,97
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	64,80	1,72	111,46	2,21		143,21
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	160,80	218,92	35.202,34	281,57		45.276,46
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24		1.067,90
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	54,00	16,92	913,68	21,76		1.175,04
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	32,40	68,52	2.220,05	88,13		2.855,41
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	110,00	1,51	166,10	1,94		213,40
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	660,00	0,54	356,40	0,69		455,40
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.464,00	0,51	1.256,64	0,66		1.626,24
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40		1.086,80
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40		1.086,80
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,30	0,32	4,58	0,41		5,86
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	2,55	280,50	3,28		360,80
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	0,70	77,00	0,90		99,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,30	0,47	6,72	0,60		8,58
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	308,88	0,49	151,35	0,63		194,59
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.009,01	0,45	454,05	0,58		585,23
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	26,14	0,30	7,84	0,39		10,19
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	858,00	0,50	429,00	0,64		549,12
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,84	140,00	2.217,60	180,07		2.852,31

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Município: OURO PRETO  
 Uf: MG  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU: 119  
 Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Gestor (Ministério): MUNICIPIO

Objeto: CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos bdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,80	2,43	157,46	3,13	202,82
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 56.643,11</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 72.859,83</b>



Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento (Nome/Apelido)

Município

UF

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos bdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

OURO PRETO

MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

Empreitada Global (Licitação)

Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis sem justificativa

Composição de BDI Adotada

BDI Proposto:

28,62%

Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ -T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>Trecho 3 ( À 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>							R\$ 44.175,79		R\$ 56.824,48	
3.0										
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	60,00	2,15	129,00	2,77	168,20	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	LIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	216,00	6,03	1.302,48	7,76	1.676,16	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	126,00	218,92	27.583,92	281,57	35.477,82	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	144,00	6,41	923,04	8,24	1.186,56	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	36,00	68,52	2.466,72	88,13	3.172,68	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	108,00	1,51	163,08	1,94	209,52	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	648,00	0,54	349,92	0,69	447,12	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.419,20	0,51	1.233,79	0,66	1.596,67	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,04	0,32	4,49	0,41	5,76	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	2,55	275,40	3,28	354,24	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	0,70	75,60	0,90	97,20	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,04	0,47	6,60	0,60	8,42	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	304,20	0,49	149,06	0,63	191,65	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	993,72	0,45	447,17	0,58	576,36	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	25,74	0,30	7,72	0,39	10,04	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	845,00	0,50	422,50	0,64	540,80	
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,60	140,00	2.184,00	180,07	2.809,09	

Nº do Contrato de Repasse - OGU

*[Handwritten Signature]*  
UF  
MG

Proponente  
**Prefeitura Municipal de OURO PRETO**

Empreendimento ( Nome/Apelido)  
CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETO

Programa  
Gestor (Ministério)  
MUNICIPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:  
 Empreitada Global (Licitação)
  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	72,00	2,43	174,96	3,13	225,36
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 44.175,79</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 56.824,48</b>

*[Handwritten Signature]*

Componente Prefeitura Municipal de OURO PRETO		Município	UF
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		OURO PRETO	MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%		
Influentes (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.0			<b>Trecho 4 ( À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$ 104.734,99		R\$ 134.719,13	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	LIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
3.5	LOC-0BR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	600,00	6,03	3.618,00	7,76	4.656,00
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	318,00	218,92	69.616,56	281,57	89.539,26
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSEÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	360,00	6,41	2.307,60	8,24	2.966,40
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	120,00	16,92	2.030,40	21,76	2.611,20
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,49	247,47	0,63	318,18
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,45	742,42	0,58	956,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,30	12,82	0,39	16,67
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,50	701,46	0,64	897,87
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.626,00	180,07	4.663,81

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento (Nome/Apelido):

Município:

OURO PRETO

MG

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Programa:

Gestor (Ministério): MUNICÍPIO

Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:

Empreitada Global (Licitação)

Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis sem justificativa

Composição de BDI Adotada

BDI Proposto: 28,62%

Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	120,00	2,43	291,60	3,13	375,60
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 104.734,99</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 134.719,13</b>

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - 08/11

Empreendimento (Nome/Apelido)

Município

UF

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

OURO PRETO

MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

Empreitada Global (Licitação)

Administração Direta

Composição do BDI sugerida

	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC)x(1+DE)x(1+(G+R))x(1+L) - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)					
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM		
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>											
3.0			<b>Trecho 5 (À 2,80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$	65.302,03		R\$	83.997,67	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	70,00	2,15	150,50	2,77	193,90		
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00		
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48		
3.4	MO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	60,00	6,94	416,40	8,93	535,80		
3.5	OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	84,00	3,76	315,84	4,84	406,56		
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	336,00	6,03	2.026,08	7,76	2.607,36		
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	84,00	1,72	144,48	2,21	185,64		
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	218,92	45.973,20	281,57	59.129,70		
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	210,00	6,41	1.346,10	8,24	1.730,40		
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	67,20	16,92	1.137,02	21,76	1.462,27		
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	35,00	68,52	2.398,20	88,13	3.084,55		
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M³	125,00	1,51	188,75	1,94	242,50		
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	750,00	0,54	405,00	0,69	517,50		
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.800,00	0,51	1.428,00	0,66	1.848,00		
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00		
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00		
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>								
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	16,25	0,32	5,20	0,41	6,66		
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	2,55	318,75	3,28	410,00		
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>								
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	0,70	87,50	0,90	112,50		
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	16,25	0,47	7,64	0,60	9,75		
			<b>CBUQ</b>								
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	351,00	0,49	171,99	0,63	221,13		
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.146,60	0,45	515,97	0,58	665,03		
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	29,70	0,30	8,91	0,39	11,58		
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	975,00	0,50	487,50	0,64	624,00		
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	18,00	140,00	2.520,00	180,07	3.241,26		

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>	Nº do Contrato de Repasse - Dis
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)	Município <b>OURO PRETO</b>

Programa	Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
----------	---	--

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação:  
1-T  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-050	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	70,00	2,43	170,10	3,13	219,10
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 65.302,03</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 83.997,67</b>

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Município <b>OURO PRETO</b>		UF <b>MG</b>
Empreendimento ( Nome/Apelido) <b>CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)</b>		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>		Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>

Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empregada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta					
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De	até	0,42%	Garantia:	0,42%
Risco (R)	De	até	2,05%	Risco:	2,05%
Despesas financeiras (DF)	De	até	1,20%	Despesas financeiras:	1,20%
Administração Central (AC)	De	até	8,03%	Administração central:	4,145%
Lucro (L)	De	até	9,96%	Lucro:	8,79%
Tributos (T)	De	até	8,65%	Tributos:	8,65%

Observação:  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
			<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>						
<b>3.0</b>			<b>Trecho 6 ( À 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 92.011,18</b>		<b>R\$ 118.353,64</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
3	.OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	480,00	6,03	2.894,40	7,76	3.724,80
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	300,00	218,92	65.676,00	281,57	84.471,00
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	300,00	6,41	1.923,00	8,24	2.472,00
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	96,00	16,92	1.624,32	21,76	2.088,96
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	50,00	68,52	3.426,00	88,13	4.406,50
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,51	2.056,32	0,66	2.661,12
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,49	247,47	0,63	318,18
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,45	742,42	0,58	956,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,30	12,82	0,39	16,67
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,50	701,46	0,64	897,87
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.626,00	180,07	4.663,81

Proponente Prefeitura Municipal de OURO PRETO		Nº do Contrato de Repasse: OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		386,28		496,83	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.027,89		1.322,07	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	100,00	2,43	243,00	3,13	313,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 92.011,18</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 118.353,64</b>



*Handwritten signature and initials*

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Empreendimento ( Nome/Apelido) <b>CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)</b>		Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	<b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
			<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>						
<b>3.0</b>			<b>Trecho 7 ( À 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 35.176,51</b>		<b>R\$ 45.248,68</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64
3.5	OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	60,00	3,76	225,60	4,84	290,40
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	138,00	6,03	832,14	7,76	1.070,88
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	65,00	1,72	111,80	2,21	143,65
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	97,00	218,92	21.235,24	281,57	27.312,29
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	97,00	6,41	621,77	8,24	799,28
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	27,00	68,52	1.850,04	88,13	2.379,51
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,49	124,22	0,63	159,71
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,45	372,65	0,58	480,30
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,30	6,44	0,39	8,37
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,50	352,09	0,64	450,67
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91



130

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b> $BDI = ((1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 8 ( À 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 42.642,46</b>		<b>R\$ 54.851,49</b>		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	52,00	2,15	111,80	2,77	144,04	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	50,00	6,94	347,00	8,93	446,50	
3.5	OC-0BR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,00	3,76	240,64	4,84	309,76	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	145,00	6,03	874,35	7,76	1.125,20	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	78,00	1,72	134,16	2,21	172,38	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	108,00	218,92	23.643,36	281,57	30.409,56	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	98,00	6,41	628,18	8,24	807,52	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,00	16,92	575,28	21,76	739,84	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	26,00	68,52	1.781,52	88,13	2.291,38	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,51	1.028,16	0,66	1.330,56	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,49	124,22	0,63	159,71	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,45	372,65	0,58	480,30	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,30	6,44	0,39	8,37	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,50	352,09	0,64	450,67	
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91	

131  
12/11

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - <b>080</b>	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta			

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)(1+DF)(1+G+R)(1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	200,00	2,86	572,00	3,68	736,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,00	2,43	155,52	3,13	200,32
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 42.642,46</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 54.851,49</b>

138  
110

PropONENTE <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
EMPREENHIMENTO (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		MUNICIPIO OURO PRETO	UF MG

Programa	Gestor (Ministério) MUNICIPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013
----------	----------------------------------	---

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

Observação:  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.0			<b>ESTRADA DE ACESSO AOS DISTRITOS DE GLAURA SÃO BARTOLOMEU E DR.</b>						
			<b>TRECHO 1 - ACESSO PRIMÁRIO</b>			R\$ 91.993,84		R\$ 118.330,86	
1.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
1.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,00	6,94	694,00	8,93	893,00
1.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48
1.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	72,00	6,03	434,16	7,76	558,72
1.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12
1.8	FUN-TRI-006	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TRILHO DMT DE 50,1 A 100 KM	VB.	1,00	3.500,00	3.500,00	4.501,70	4.501,70
1.9	FUN-TRI-020	SETOP/MG	ESTACA TIPO TRILHO TR-37 SIMPLES	M	120,96	140,00	16.934,40	180,07	21.781,27
1.10	FUN-TRI-055	SETOP/MG	CORTE DE ESTACA TIPO TRILHO TR 37/45/57 SIMPLES	UNID	30,00	50,00	1.500,00	64,31	1.929,30
1.11	ARM-AÇO-020	SETOP/MG	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	3.219,00	6,00	19.314,00	7,72	24.850,68
1.12	EST-CON-125	SETOP/MG	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 40 MPA, BRITA 1 EM ESTRUTURA	M³	32,19	325,00	10.461,75	418,02	13.456,06
1.13	EST-FOR-020	SETOP/MG	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 14 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	172,80	41,39	7.152,19	53,24	9.199,87
1.14	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	44,64	16,92	755,31	21,76	971,37
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	420,00	1,51	634,20	1,94	814,80
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	2.520,00	0,54	1.360,80	0,69	1.738,80
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	9.408,00	0,51	4.798,08	0,66	6.209,28
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	84,00	38,41	3.226,44	49,40	4.149,60
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	54,60	0,32	17,47	0,41	22,39
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	2,55	1.071,00	3,28	1.377,60
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	420,00	0,70	294,00	0,90	378,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	54,60	0,47	25,66	0,60	32,76
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.179,36	0,51	601,47	0,66	778,38
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.852,58	0,47	1.810,71	0,60	2.311,55
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	99,79	0,36	35,92	0,46	45,90
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	3.276,00	0,54	1.769,04	0,69	2.280,44

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Município <b>OURO PRETO</b>		UF <b>MG</b>
Empreendimento ( Nome/Apelido) <b>CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)</b>		Município <b>OURO PRETO</b>		UF <b>MG</b>

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Programa	Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
----------	---	--

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	60,48	144,66	8.749,04	186,06	11.252,91
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TRECHO 2 - ACESSO SECUNDARIO NÃO PAVIMENTADO</b>							<b>R\$ 74.390,49</b>		<b>R\$ 95.689,36</b>
1.22	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	144,00	2,15	309,60	2,77	398,88
1.23	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	618,10	1.236,20	795,00	1.590,00
1.24	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	818,10	1.636,20	1.052,24	2.104,48
1.25	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	100,80	6,94	699,55	8,93	900,14
1.26	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	144,00	3,76	541,44	4,84	696,96
1.27	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	172,80	6,03	1.041,98	7,76	1.340,93
1.28	TER-ESC-095	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M³	648,00	5,32	3.447,36	6,84	4.432,32
1.29	TRA-CAM-005	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	648,00	2,14	1.386,72	2,75	1.782,00
1.30	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	144,00	1,72	247,68	2,21	318,24
1.31	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	210,00	217,00	45.570,00	279,11	58.613,10
1.32	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24	1.067,90
1.33	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,56	16,92	584,76	21,76	752,03
1.34	DRE-TUB-075	SETOP/MG	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	23,04	87,51	2.016,23	112,56	2.593,38
1.35	02.02.19.03	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.1,00 m<= 1,60m	UNI.	1,00	1.084,83	1.084,83	1.395,31	1.395,31
1.36	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	43,20	38,41	1.659,31	49,40	2.134,08
1.37	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M3XKM	2.160,00	0,51	1.101,60	0,66	1.425,60
1.38	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	68,52	5.755,68	88,13	7.402,92
1.39	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	386,28	3.862,80	496,83	4.968,30
1.40	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.027,89	1.027,89	1.322,07	1.322,07
1.41	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	144,00	2,43	349,92	3,13	450,72
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 166.384,33</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 214.020,22</b>

Proponente Prefeitura Municipal de OURO PRETO		Município OURO PRETO	UF MG
Empreendimento (Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugenda	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>	
			Garantia (G)	Risco (R)
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
<b>1.0</b>						<b>R\$ 55.185,00</b>		<b>R\$ 70.980,17</b>	
<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>									
1.1	IIO-ESC-005	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.100,00	4.100,00	5.273,42	5.273,42
1.2	IIO-ESC-015	SETOP/MG	ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS, DE CURTA A MÉDIA DURAÇÃO) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.300,00	4.300,00	5.530,66	5.530,66
1.3	IIO-BAR-040	SETOP/MG	BARRACÃO REFEITÓRIO TIPO I, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	4.250,00	4.250,00	5.466,35	5.466,35
1.4	IIO-BAR-030	SETOP/MG	BARRACÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO II, A = 18,15 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.700,00	5.700,00	7.331,34	7.331,34
1.5	IIO-BAR-020	SETOP/MG	BARRACÃO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO II, A = 25,41 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	5.500,00	5.500,00	7.074,10	7.074,10
1.6	IIO-BAR-010	SETOP/MG	BARRACÃO PESSOAL - VESTIÁRIO TIPO II, A = 67,76 M2 (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS) - PADRÃO DEOP	UNID.	1,00	11.200,00	11.200,00	14.405,44	14.405,44
1.7	IIO-PLA-005	SETOP/MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA	UNID.	2,00	650,00	1.300,00	836,03	1.672,06
1.8	IIO-TAP-010	SETOP/MG	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	200,00	80,00	16.000,00	102,90	20.580,00
1.9	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	150,00	6,00	900,00	7,72	1.158,00
1.10	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID.	1,00	800,00	800,00	1.028,96	1.028,96
1.11	IIO-LIG-015	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNID.	1,00	385,00	385,00	495,19	495,19
1.12	IIO-LIG-010	SETOP/MG	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID.	1,00	750,00	750,00	964,65	964,65
<b>2.0</b>						<b>R\$ 190.950,00</b>		<b>R\$ 245.599,90</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
2.1	ADM-ALM-005	SETOP/MG	ALMOXARIFE	MÉS	5,00	2.350,00	11.750,00	3.022,57	15.112,85
2.2	ADM-APO-005	SETOP/MG	APONTADOR	MÉS	5,00	1.490,00	7.450,00	1.916,44	9.582,20
2.3	M-CHE-005	SETOP/MG	CHEFE ADMINISTRATIVO I	MÉS	5,00	3.800,00	19.000,00	4.887,56	24.437,80
2.4	ADM-ENC-005	SETOP/MG	ENCARREGADO DE OBRA	MÉS	5,00	4.350,00	21.750,00	5.594,97	27.974,85
2.5	ADM-ENG-010	SETOP/MG	ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO	MÉS	5,00	14.500,00	72.500,00	18.649,90	93.249,50
2.6	ADM-TEC-010	SETOP/MG	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÉS	5,00	4.200,00	21.000,00	5.402,04	27.010,20
2.7	ADM-VIG-005	SETOP/MG	VIGIA OU SEGURANÇA	MÉS	12,00	1.500,00	18.000,00	1.929,30	23.151,60
2.8	MOB-DES-005	SETOP/MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VB.	1,00	19.500,00	19.500,00	25.080,90	25.080,90
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>									
<b>Trecho 1 ( À 0,450Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>						<b>R\$ 85.181,06</b>		<b>R\$ 109.553,17</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	210,00	2,15	451,50	2,77	581,70
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID.	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID.	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	90,00	6,94	624,60	8,93	803,70
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	140,00	3,76	526,40	4,84	677,60
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	420,00	6,03	2.532,60	7,76	3.259,20
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M²	140,00	1,72	240,80	2,21	309,40
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	245,00	217,00	53.165,00	279,11	68.381,95
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	280,00	6,41	1.794,80	8,24	2.307,20
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	M³	50,00	16,92	846,00	21,76	1.088,00

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido)  
CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glauro, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETO

UF  
MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICIPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:  
 Empreitada Global (Licitação)
  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	28,62%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	BDI = $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1.0			<b>INSTALAÇÕES DE OBRA</b>			R\$ 55.185,00		R\$ 70.980,17	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	70,00	65,00	4.550,00	83,60	5.852,00
			PAVIMENTAÇÃO						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	252,00	1,51	380,52	1,94	488,88
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.512,00	0,54	816,48	0,69	1.043,28
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	5.644,80	0,48	2.709,50	0,62	3.499,78
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	50,40	38,41	1.935,86	49,40	2.489,76
			IMPRIMAÇÃO						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	32,76	0,32	10,48	0,41	13,43
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	2,55	642,60	3,28	826,56
			PINTURA DE LIGAÇÃO						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	252,00	0,70	176,40	0,90	226,80
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	32,76	0,47	15,40	0,60	19,66
			CBUQ						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	741,00	0,51	377,91	0,66	489,06
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.420,60	0,47	1.137,68	0,60	1.452,36
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	62,70	0,36	22,57	0,46	28,84
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.058,33	0,54	1.111,50	0,69	1.420,25
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	38,00	140,00	5.320,00	180,07	6.842,66
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	240,00	2,86	686,40	3,68	883,20
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORES dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.000,00		1.286,20	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	140,00	2,43	340,20	3,13	438,20
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 331.316,06</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 426.133,24</b>



Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG
Programa		Gestor (Ministério) MUNICIPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

BDI = (1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R)x(1+L)) - 1  
1-T  
Observação:  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 2 ( À 1,6Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$	<b>55.775,58</b>		R\$	<b>71.736,10</b>
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77		149,58
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01		1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96		2.057,92
3.4	IIQ-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93		428,64
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	64,80	3,76	243,65	4,84		313,63
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	226,80	6,03	1.367,60	7,76		1.759,97
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	64,80	1,72	111,46	2,21		143,21
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	160,80	217,00	34.893,60	279,11		44.880,89
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÉXTEL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	129,60	6,41	830,74	8,24		1.067,90
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	54,00	16,92	913,68	21,76		1.175,04
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	32,40	65,00	2.106,00	83,60		2.708,64
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M³	110,00	1,51	166,10	1,94		213,40
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	660,00	0,54	356,40	0,69		455,40
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.464,00	0,48	1.182,72	0,62		1.527,68
3.15	BR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40		1.086,80
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	22,00	38,41	845,02	49,40		1.086,80
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,30	0,32	4,58	0,41		5,86
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	2,55	280,50	3,28		360,80
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	110,00	0,70	77,00	0,90		99,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,30	0,47	6,72	0,60		8,58
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	308,88	0,51	157,53	0,66		203,86
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.009,01	0,47	474,23	0,60		605,41
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	26,14	0,36	9,41	0,46		12,02
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	858,00	0,54	463,32	0,69		592,02

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento ( Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)  
 Município: OURO PRETO UF: MG

Programa: Gestor (Ministério): MUNICIPIO Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

BDI =  $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$   
 1-T  
 Observação:  
 i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,84	140,00	2.217,60	160,07	2.852,31
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70
3.2 <sup>F</sup>	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.000,00	1.000,00	1.286,20	1.286,20
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,80	2,43	157,46	3,13	202,82
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 55.775,56</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 71.736,10</b>

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO  
 Município: OURO PRETO  
 Estado: MG  
 Empreendimento (Nome/Apelido): CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Programa: Gestor (Ministério): MUNICÍPIO  
 Data-Base (mês de referência): janeiro-2013  
 Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 3 ( À 2,30Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>				<b>R\$ 43.753,49</b>		<b>R\$ 56.273,17</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	60,00	2,15	129,00	2,77	166,20	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	WIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	72,00	3,76	270,72	4,84	348,48	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	216,00	6,03	1.302,48	7,76	1.676,16	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	72,00	1,72	123,84	2,21	159,12	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	126,00	217,00	27.342,00	279,11	35.167,86	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	144,00	6,41	923,04	8,24	1.186,56	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	36,00	65,00	2.340,00	83,60	3.009,60	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	108,00	1,51	163,08	1,94	209,52	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	648,00	0,54	349,92	0,69	447,12	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.419,20	0,48	1.161,22	0,62	1.499,90	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	21,60	38,41	829,66	49,40	1.067,04	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	14,04	0,32	4,49	0,41	5,76	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	2,55	275,40	3,28	354,24	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	108,00	0,70	75,60	0,90	97,20	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	14,04	0,47	6,60	0,60	8,42	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	304,20	0,51	155,14	0,66	200,77	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	993,72	0,47	467,05	0,60	596,23	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	25,74	0,36	9,27	0,46	11,84	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	845,00	0,54	456,30	0,69	583,05	

Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)	Município OURO PRETO
--	-------------------------

Programa	Gestor (Ministério) MUNICÍPIO	Data Base (mês de referência) janeiro-2013
----------	----------------------------------	---

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = \frac{(1+AC)x(1+DF)x(1+(G+R))x(1+L)}{1-T} - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	15,60	140,00	2.184,00	180,07	2.809,09
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.000,00		1.286,20	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	72,00	2,43	174,96	3,13	225,36
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 43.753,49</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 56.273,17</b>

Município de OURO PRETO		Município		UF
Empreendimento ( Nome/Apelido)		OURO PRETO		MG
CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)				
Programa		Gestor (Ministério)	Data-Base (mês de referência)	
		MUNICÍPIO	janeiro-2013	
Regime de execução das obras: <input checked="" type="radio"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="radio"/> Administração Direta				
Composição do BDI sugerida		Intervlos admissíveis sem justificativa		BDI Proposto: <b>28,62%</b>
Garantia (G)		De até 0,42%		$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ -T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)		De até 2,05%		
Despesas financeiras (DF)		De até 1,20%		
Administração Central (AC)		De 0,11% até 8,03%		
Lucro (L)		De 3,83% até 9,96%		
Tributos (T)		De 5,65% até 8,65%		
		Tributos:		8,65%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 4 ( À 2,45Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 103.376,50</b>		<b>R\$ 132.959,32</b>		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12	
3.5	_OC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	600,00	6,03	3.618,00	7,76	4.656,00	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	318,00	217,00	69.006,00	279,11	88.756,98	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	360,00	6,41	2.307,60	8,24	2.966,40	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	120,00	16,92	2.030,40	21,76	2.611,20	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	84,00	65,00	5.460,00	83,60	7.022,40	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,48	1.935,36	0,62	2.499,84	
3.15	BR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01	

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido)

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETOUF  
MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIOData-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

 Empreitada Global (Licitação) Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis  
sem justificativa

Composição de BDI Adotada

BDI Proposto:

28,62%

Garantia (G)

De até 0,42%

Garantia: 0,42%

Risco (R)

De até 2,05%

Risco: 2,05%

Despesas financeiras (DF)

De até 1,20%

Despesas financeiras: 1,20%

Administração Central (AC)

De 0,11% até 8,03%

Administração central: 4,145%

Lucro (L)

De 3,83% até 9,96%

Lucro: 8,79%

Tributos (T)

De 5,65% até 8,65%

Tributos: 8,65%

BDI =  $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação:  
i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.626,00	180,07	4.663,81
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc 0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.000,00	1.000,00	1.286,20	1.286,20
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	120,00	2,43	291,60	3,13	375,60
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 103.376,50</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 132.959,32</b>

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido)

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município

OURO PRETO

UF

MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

Empreitada Global (Licitação)

Administração Direta

Composição do BDI sugerida

Intervalos admissíveis sem justificativa

Composição de BDI Adotada

BDI Proposto: **28,62%**

Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
3.0			Trecho 5 ( À 2,80Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)				R\$ 64.719,96		R\$ 83.240,27	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	70,00	2,15	150,50	2,77	193,90	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	60,00	6,94	416,40	8,93	535,80	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	84,00	3,76	315,84	4,84	406,56	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	336,00	6,03	2.026,08	7,76	2.607,36	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	84,00	1,72	144,48	2,21	185,64	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	210,00	217,00	45.570,00	279,11	58.613,10	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	210,00	6,41	1.346,10	8,24	1.730,40	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	67,20	16,92	1.137,02	21,76	1.462,27	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	35,00	65,00	2.275,00	83,60	2.926,00	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	125,00	1,51	188,75	1,94	242,50	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	750,00	0,54	405,00	0,69	517,50	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.800,00	0,48	1.344,00	0,62	1.736,00	
3.15	JBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	25,00	38,41	960,25	49,40	1.235,00	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	16,25	0,32	5,20	0,41	6,66	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	2,55	318,75	3,28	410,00	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	125,00	0,70	87,50	0,90	112,50	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	16,25	0,47	7,64	0,60	9,75	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	351,00	0,51	179,01	0,66	231,66	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.146,60	0,47	538,90	0,60	687,96	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	29,70	0,36	10,69	0,46	13,66	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	975,00	0,54	526,50	0,69	672,75	

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido)  
CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETO UF  
MG

Programa  
MUNICÍPIO Gestor (Ministério)  
Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	18,00	140,00	2.520,00	180,07	3.241,26
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.1	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.000,00		1.286,20	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	70,00	2,43	170,10	3,13	219,10
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 64.719,96</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 83.240,27</b>



PropONENTE  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido)  
CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaúra, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETO

Programa  
Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIO  
Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:  
Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada		BDI Proposto:
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	<b>28,62%</b>
Risco (R)	De até 2,05%	Risco:	2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
<b>3.0</b>			<b>Trecho 8 ( À 2,95Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			<b>R\$ 91.197,62</b>		<b>R\$ 117.294,60</b>	
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	100,00	2,15	215,00	2,77	277,00
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	84,00	6,94	582,96	8,93	750,12
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	120,00	3,76	451,20	4,84	580,80
3.	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	480,00	6,03	2.894,40	7,76	3.724,80
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	120,00	1,72	206,40	2,21	265,20
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	300,00	217,00	65.100,00	279,11	83.733,00
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	300,00	6,41	1.923,00	8,24	2.472,00
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	96,00	16,92	1.624,32	21,76	2.088,96
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	50,00	65,00	3.250,00	83,60	4.180,00
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	180,00	1,51	271,80	1,94	349,20
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	1.080,00	0,54	583,20	0,69	745,20
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	4.032,00	0,48	1.935,36	0,62	2.499,84
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
3.1L	JBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	36,00	38,41	1.382,76	49,40	1.778,40
			<b>IMPRIMAÇÃO</b>						
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	23,40	0,32	7,49	0,41	9,59
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	2,55	459,00	3,28	590,40
			<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>						
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	180,00	0,70	126,00	0,90	162,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	23,40	0,47	11,00	0,60	14,04
			<b>CBUQ</b>						
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	505,05	0,51	257,58	0,66	333,33
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.649,83	0,47	775,42	0,60	989,90
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	42,74	0,36	15,39	0,46	19,66
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	1.402,92	0,54	757,58	0,69	968,01

*143*  
*MM*

Proponente  
Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Empreendimento ( Nome/Apelido)

CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município  
OURO PRETO

UF  
MG

Programa

Gestor (Ministério)  
MUNICÍPIO

Data-Base (mês de referência)  
janeiro-2013

Regime de execução das obras:

Empreitada Global (Licitação)

Administração Direta

Composição do BDI sugerida

	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%		
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%		
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%		
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%		
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%		

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	25,90	140,00	3.625,00	180,07	4.663,81
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.000,00		1.286,20	
3.26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	100,00	2,43	243,00	3,13	313,00
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 91.197,62</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 117.294,60</b>

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>	Nº do Contrato de Repasse - OGU
Empreendimento (Nome/Apelido) <b>CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)</b>	Município <b>OURO PRETO</b>
UF <b>MG</b>	
Programa	Gestor (Ministério) <b>MUNICIPIO</b>
	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>

Regime de execução das obras:	• Empreitada Global (Licitação)	☐ Administração Direta
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
Garantia (G)	De até 0,42%	Garantia: 0,42%
Risco (R)	De até 2,05%	Risco: 2,05%
Despesas financeiras (DF)	De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%
Administração Central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%
Lucro (L)	De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%

BDI =  $\frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+G+R) \times (1+L)}{1-T} - 1$   
 Observação  
 i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM

**3.0** Trecho 7 ( À 4,05Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito) **R\$ 34.843,42** **R\$ 44.813,44**

3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	54,00	2,15	116,10	2,77	149,58
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	48,00	6,94	333,12	8,93	428,64
3.5	LOC-OBR-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	60,00	3,76	225,60	4,84	290,40
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	138,00	6,03	832,14	7,76	1.070,88
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	65,00	1,72	111,80	2,21	143,65
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M²	97,00	217,00	21.049,00	279,11	27.073,67
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROSIÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	97,00	6,41	621,77	8,24	799,28
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	43,20	16,92	730,94	21,76	940,03
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	27,00	65,00	1.755,00	83,60	2.257,20
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,48	967,68	0,62	1.249,92
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M³	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20
<b>IMPRIMAÇÃO</b>									
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>									
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02
<b>CBUQ</b>									
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88
3.22	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91
3.23	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	100,00	2,86	286,00	3,68	368,00
3.24	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M		350,00		450,17	
3.25	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.		1.000,00		1.286,20	

1747  
[Handwritten Signature]

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU							
Empreendimento ( Nome/Apelido) CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)		Município OURO PRETO	UF MG						
Programa		Gestor (Ministério) MUNICIPIO	Data-Base (mês de referência) janeiro-2013						
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta									
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada						
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia: 0,42%						
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco: 2,05%						
Despesas financeiras (DF)	De	até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%						
Administração Central (AC)	De	0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%						
Lucro (L)	De	3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%						
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%						
			<b>BDI Proposto: 28,62%</b>						
$BDI = \frac{(1+AC)(1+DF)(1+(G+R))(1+L)}{1-T} - 1$									
<i>Observação</i> i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3,26	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	60,00	2,43	145,80	3,13	187,80
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 34.843,42</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 44.813,44</b>

Proponente <b>Prefeitura Municipal de OURO PRETO</b>		Nº do Contrato de Repasse - OGU	
Empreendimento (Nome/Apelido) <b>CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)</b>		Município <b>OURO PRETO</b>	UF <b>MG</b>
Programa		Gestor (Ministério) <b>MUNICÍPIO</b>	Data-Base (mês de referência) <b>janeiro-2013</b>
Regime de execução das obras: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada Global (Licitação) <input type="checkbox"/> Administração Direta			
Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada
		De até 0,42%	Garantia: 0,42%
		De até 2,05%	Risco: 2,05%
		De até 1,20%	Despesas financeiras: 1,20%
		De 0,11% até 8,03%	Administração central: 4,145%
		De 3,83% até 9,96%	Lucro: 8,79%
		De 5,65% até 8,65%	Tributos: 8,65%
		BDI = $(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R) \times (1+L)) - 1$	
		Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.	
		BDI Proposto: <b>28,62%</b>	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)				
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI		
						UNITÁRIO	TOTAL ITEM	UNITÁRIO	TOTAL ITEM	
<b>Acesso ao Distrito de Rodrigo Silva</b>										
<b>3.0</b>			<b>Trecho 8 ( À 4,35Km do acesso a BR 359 / Entrada Principal ao Distrito)</b>			R\$ 41.901,08		R\$ 53.891,25		
3.1	PRE-LIM-005	SETOP/MG	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M²	52,00	2,15	111,80	2,77	144,04	
3.2	PLA-TUB-005	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,50 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	615,00	1.230,00	791,01	1.582,02	
3.3	PLA-TUB-010	SETOP/MG	PLACA 1,20 X 0,90 M, COM MOLDURA DE TUBO D = 50 MM	UNID	2,00	800,00	1.600,00	1.028,96	2.057,92	
3.4	IIO-TAP-025	SETOP/MG	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	50,00	6,94	347,00	8,93	446,50	
3.5	LOC-OB-005	SETOP/MG	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	MP	64,00	3,76	240,64	4,84	309,76	
3.6	OBR-VIA-085	SETOP/MG	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL	M³	145,00	6,03	874,35	7,76	1.125,20	
3.7	TER-REG-010	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	78,00	1,72	134,16	2,21	172,38	
3.8	OBR-VIA-095	SETOP/MG	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (GALVANIZADO)	M³	108,00	217,00	23.436,00	279,11	30.143,88	
3.9	ESS-SOL-035	SETOP/MG	GEOTÊXTIL USADO COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO À TRANSIÇÃO GRANULOMÉTRICA E COMO PROTEÇÃO À EROÇÃO EM CANAIS REVESTIDOS COM GABIÕES	M²	98,00	6,41	628,18	8,24	807,52	
3.10	TER-REA-010	SETOP/MG	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M³	34,00	16,92	575,28	21,76	739,84	
3.11	DRE-CAN-075	SETOP/MG	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO, LARGURA 30 CM	M	26,00	65,00	1.690,00	83,60	2.173,60	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.12	OBR-VIA-125	SETOP/MG	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR NORMAL	M²	90,00	1,51	135,90	1,94	174,60	
3.13	OBR-VIA-336	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	540,00	0,54	291,60	0,69	372,60	
3.14	OBR-VIA-340	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	2.016,00	0,48	967,68	0,82	1.249,92	
3.15	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
3.16	OBR-VIA-151	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA, INCLUINDO FORNECIMENTODA BICA, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL (PROCTOR INTERMEDIÁRIO), EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M²	18,00	38,41	691,38	49,40	889,20	
<b>IMPRIMAÇÃO</b>										
3.17	OBR-VIA-435	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM	TON x KM	11,70	0,32	3,74	0,41	4,80	
3.18	OBR-VIA-160	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	2,55	229,50	3,28	295,20	
<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>										
3.19	OBR-VIA-165	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	90,00	0,70	63,00	0,90	81,00	
3.20	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	11,70	0,47	5,50	0,60	7,02	
<b>CBUQ</b>										
3.21	OBR-VIA-365	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM	M³XKM	253,50	0,51	129,29	0,66	167,31	
3.22	OBR-VIA-370	SETOP/MG	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	828,10	0,47	389,21	0,60	496,86	
3.23	OBR-VIA-426	SETOP/MG	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 25 A 30 KM	TON x KM	21,45	0,36	7,72	0,46	9,87	
3.24	OBR-VIA-405	SETOP/MG	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM	M³XKM	704,17	0,54	380,25	0,69	485,88	
3.25	OBR-VIA-185	SETOP/MG	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	TON	13,00	140,00	1.820,00	180,07	2.340,91	
3.26	LIM-CAL-005	SETOP/MG	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CALHAS / Canaletas	M	200,00	2,86	572,00	3,68	736,00	
3.27	DRE-DES-060	SETOP/MG	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	10,00	350,00	3.500,00	450,17	4.501,70	

119  
111

Proponente: Prefeitura Municipal de OURO PRETO

Nº do Contrato de Repasse - OGU

Empreendimento (Nome/Apelido): CONTEJÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO (Estrada de acesso ao Distrito de Rodrigo Silva e estrada de acesso aos subdistritos de Glaura, São Bartolomeu e Dr. (passando por Cachoeira do Campo / Alto beleza - Rua 1)

Município: OURO PRETO

UF: MG

Programa: \_\_\_\_\_

Gestor (Ministério): MUNICIPIO

Data-Base (mês de referência): janeiro-2013

Regime de execução das obras:  Empreitada Global (Licitação)  Administração Direta

Composição do BDI sugerida		Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto:	28,62%
Garantia (G)	De	até 0,42%	Garantia:	0,42%	$BDI = (1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1$ 1-T Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Risco (R)	De	até 2,05%	Risco:	2,05%	
Despesas financeiras (DF)	De	até 1,20%	Despesas financeiras:	1,20%	
Administração Central (AC)	De	0,11% até 8,03%	Administração central:	4,145%	
Lucro (L)	De	3,83% até 9,96%	Lucro:	8,79%	
Tributos (T)	De	5,65% até 8,65%	Tributos:	8,65%	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES (R\$)			
						CUSTO SEM BDI		CUSTO COM BDI	
						UNITARIO	TOTAL ITEM	UNITARIO	TOTAL ITEM
3.28	02.02.19.01	INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES EDIÇÃO DE DEZEMBRO 2012	CAIXA COLETORA dr. Cx. Bstc.0,60 m<= 1,60m	uni.	1,00	1.000,00	1.000,00	1.286,20	1.286,20
3.29	LIM-GER-005	SETOP/MG	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	64,00	2,43	155,52	3,13	200,32
<b>TOTAIS:</b>						<b>CUSTO:</b>	<b>R\$ 41.901,08</b>	<b>PREÇO:</b>	<b>R\$ 53.891,25</b>

PARECER

Ref. Dispensa 006/2013

**Objeto:** Dispensa com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Empresa especializada na prestação de serviços de contenção em diversos trechos do Município de Ouro Preto. Urgência.

**DO RESUMO.**

Consulta-nos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade jurídica de contratação de empresa para contenção e diversos trechos do Município de Ouro Preto, em caráter emergencial, atendendo assim às necessidades do Município, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

A presente manifestação justifica-se diante da disposição constante do inciso VI do artigo 38 da lei 8.666/93.

É breve o relatório, passemos à análise.

**DA ANÁLISE.**

Dispõe o inciso quarto do artigo 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata o dispositivo legal de situação excepcional em que a Administração pode recorrer à contratação direta com vistas a evitar danos irreparáveis que o decurso temporal necessário ao processamento licitatório poderia gerar.

Quanto ao tema, leciona Marçal Justen Filho:

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para o seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (grifo nosso)<sup>1</sup>





### Dos pressupostos da contratação por dispensa nos casos de emergência

Com relação aos pressupostos desta modalidade de contratação direta, podemos destacar: a **demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.**

No que tange à demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, deve ser comprovada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência. Necessário demonstrar que, da demora decorrente do cumprimento da exigência de licitação, existe a possibilidade de prejuízo ou comprometimento a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Além disso, o risco, além de concreto e efetivamente provável, deverá se mostrar iminente e especialmente gravoso.

De acordo com Termo de Referência (fls. 05/11), existe um risco eminente de ruptura total de trechos das estradas de acesso aos Distritos de Rodrigo Silva, e aos Subdistritos de Glaura, São Bartolomeu, Doutor, passando por Cachoeira do Campo / Alto do Beleza.

Houve vários desmoronamentos conforme relatório foto gráfico anexo e se não for tomada nenhuma medida emergencial, a população dos distritos ficará totalmente ilhada e sem acesso a serviços básicos como atendimento médico, por exemplo.

O processo foi devidamente instruído com relatório fotográfico e previsão meteorológica para o período, o que caracteriza a situação emergencial ora apontada.

Sobre o tema, o TCU posicionou-se, na Decisão nº 347/1994 do Plenário, acerca dos pressupostos da aplicação da dispensa regido pelo art. 24, IV:

Além da adoção de formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado art. 24, IV, da mesma Lei:

- a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou calamidade pública, não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) que tinha(m) o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitosa, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;
- a.3) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar risco iminente detectado.

Da leitura da decisão supra evidenciam-se os pressupostos já mencionados, com a inclusão da exigência de que a situação adversa não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento ou desídia administrativa.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005.





No caso em tela, a atual gestão se viu numa situação em que não poderia se omitir diante do quadro constatado, sendo que, se houve desídia ou falta de planejamento por parte da administração, esta se deu antes da assunção pela nova administração.

Dessa forma, não restou alternativa ao Município a não ser a contratação do serviço de maneira emergencial.

#### **Da limitação à contratação por emergência**

A contratação por dispensa nos casos de emergência deve se restringir somente para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade. Esta norma se coaduna com a finalidade da dispensa da licitação que procura evitar o prejuízo que poderá advir durante o lapso temporal necessário para a conclusão do processo licitatório. *In casu*, conforme menciona o termo de referência (fl. 10), o prazo máximo de execução previsto para os serviços, objeto do pedido, será de até **180 (cento e oitenta) dias**, devendo ser os mesmos iniciados **imediatamente**, sendo estabelecido tal prazo como tolerância para que a prestação seja totalmente adequada a todas as condições da contratação, assim como para itens que a gestão do contrato entenda que não impliquem em prejuízos diretos à execução dos serviços.

#### **Dos elementos do processo de dispensa**

Embora os procedimentos de dispensa e inexigibilidade afastem o regular processo licitatório, é necessário que sejam precedidos de um procedimento prévio, ainda que simplificado. Neste sentido, o parágrafo único do art. 26, estabelece o seguinte:

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço.

Desta forma, vê-se que há conformidade do procedimento com os elementos legais: a caracterização da situação emergencial está devidamente formalizada através do Termo de Referência e relatório fotográfico do COMDEC anexo; a razão da escolha do executante, considerando sua capacidade técnica fls. (95/106) e a justificativa de preço se baseiam em orçamentos realizados com outras empresas do ramo, anexo (fls. 47/149).



**DA CONCLUSÃO.**

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela possibilidade de contratação da empresa Construtora Império Ltda. – EPP, para promover a prestação de serviços de contenção em diversos trechos do Município de Ouro Preto, por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez atendidos os requisitos acima expostos, pelo que colocamos à disposição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ouro Preto, 21 de Janeiro de 2013.



**Davi Barbosa Oliveira**  
Procurador Municipal  
OAB/MG: 110.265

PROSP  
Fl. nº 1490  
Lomique  
Data: 20/01/2013

Departamento de Compras  
Rua Diogo de Vasconcelos, nº30  
Pilar - Ouro Preto/MG- CEP.35400 000  
Tel (31) 3559 3301



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## AUTUAÇÃO

Aos VINTE E CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e treze, na Prefeitura Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos que integram o presente processo de Dispensa Justificada de Licitação nº. **06/2013**. Eu, **Bruno Jardim de Miranda Zoffoli**, subscrevi estes autos.

**Bruno Jardim de Miranda Zoffoli**



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. PARA CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NO VALOR TOTAL DE RS 1.224.196,93 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 25 de janeiro de 2013.

José Leandro Filho

**Prefeito Municipal de Ouro Preto**

Departamento de Compras  
Rua Diogo de Vasconcelos, 30.  
Pilar - Ouro Preto/MG - CEP. 35400 000  
Tel (31) 3559 3301  
Fax (31) 3551 7639



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



**PEDIDO DE EMPENHO Nº 203 – 25/01/13**

**I - EMPRESA AUTORIZADA:**

PRESTADOR		ENDEREÇO		CIDADE
CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA - EPP		RUA PRESIDENTE VARGAS, 229		BRUMADINHO
BAIRRO	CEP	CNPJ/CPF		TEL.
CENTRO	35.460-000	04.565.082/0001-72		(31) 3571-2047

**II – OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

**III – ÓRGÃO SOLICITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**IV – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

FICHA: 716/BLOQUEIO: 00116

02	012	001	26	782	00332084	3390390000	716	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
----	-----	-----	----	-----	----------	------------	-----	--

**V – ITEM(S)**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Vb.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTENÇÕES EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO.	1.224.196,93	1.224.196,93
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.224.196,93</b>

**VI – TIPO DE PROCESSO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Nº 06/2013 - Art. 24 INCISO IV, LEI 8.666/93.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

**IMPORTANTE**

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceita Nota Fiscal com rasura.

**Bruno Jardim de Miranda Zoffoli**  
Diretor do Departamento de Compras - PMOP

*Contrato pronto*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
PRACA BARAO DO RIO BRANCO - 12-OURO PRETO-MG  
Tel.: (31)3559-3200  
C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO: 08/02/2013  
NUMERO.: 00304  
TIPO...: Global  
ANO....: 2013  
CATEG.Comum

Orgão.....: 02 - EXECUTIVO  
Unidade.....: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Subunidade.: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Sub-Função.: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa....: 0033 - ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS  
Proj/Ativ...: 2.084 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS  
F. Recurso..: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
C.Principal: 3390391800 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EST F.PRINCIPAL:0716  
Secundaria.: 3.3.90.39.18.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE E

**DADOS DA LICITAÇÃO**  
TIPO: Dispensa  
NUMERO: 06/2013  
DATA:  
PR.COMPRA:  
TIPOGASTO:



Centro de Custo: 00001 - DESPESAS DE CUSTEIO  
00004 - PRESTADORES DE SERVICOS  
00004 - CONSERVACAO E LIMPEZA

Credor...: 3702 - CONSTRUTORA IMPERIO LTDA - EPP CNPJ: 04.565.082/0001-72  
Insc. Estadual:  
Endereço.: RUA PRESIDENTE VARGAS, 229  
Cidade...: BRUMADINHO Cep:35460-000 Estado: MG  
Banco.....: AG: C/C: -

SALDO ANTERIOR.....: \*\*\*\*\*1.883.600,00 VALOR EMPENHADO: \*\*\*\*\*1.224.196,93  
VALOR EMPENHADO.....: \*\*\*\*\*1.224.196,93 TOTAL RETENÇÕES: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL.....: \*\*\*\*\*659.403,07 DESPESA LÍQUIDA: \*\*\*\*\*1.224.196,93

VALOR POR EXTENSO: \*\*\*\*\*1.224.196,93 - UM MILHAO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS  
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM  
CARATER EMERGENCIAL PARA CONTENCOES EM DIVERSOS TRECHOS  
NO MUNICIPIO DE OP/MG CONF. DOCS. ANEXOS.

Classificação Manad: 1 - Servicos Diversos Sujeitos a Retencao  
Número CEI Manad....:

  
EDMUNDO SALLES PEREIRA JR  
CONTADOR

  
ROBINSON FERREIRA AQUINO  
SECRETARIO DA FAZENDA

  
JOSE LEANDRO FILHO  
PREFEITO

8092-0

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA - EPP.**

Ref. Dispensa 006/2013

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. Eduardo Evangelista Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.565.082/0001-72, domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 229, Sala 25, Bairro Centro, Contagem/MG, CEP 32.372-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, diante de solicitação nº 13-01-0009, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo a **contratação de empresa especializada para contenção e diversos trechos do Município de Ouro Preto**, conforme proposta do contratado e Termo de Referência (folhas 05/11 do processo), partes integrantes do presente contrato como se nele transcritas fossem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** deverá fornecer mão de obra, transporte, materiais e equipamentos necessários para executar o serviço ora contratado.

§ 1º. Os serviços a serem executados estão discriminados no termo de referência, parte integrante deste instrumento como se nele transcrito fosse.

§ 2º. A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55, inciso XIII, 66 a 76, exceto artigo 72, da Lei 8.666/93, especificações/normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras, assim como pelo que dispõe o Processo supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.224.196,93 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**.

**Parágrafo único.** Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal referente aos serviços prestados.

**Parágrafo único.** Nenhum pagamento será efetuado sem a devida comprovação de regularidade fiscal frente ao FGTS e INSS.



1



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **02.012.001.26.782.00332084 3390390000 716**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo decorrente da **Dispensa 006/2013, homologado em 25 de janeiro de 2013**, cujos termos são partes integrantes do presente contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
2. Assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados;
3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas no todo ou em parte, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
4. Permitir e facilitar à Fiscalização ou Supervisão do Município a inspeção da obra, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
5. Participar à Fiscalização ou Supervisão do Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
6. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, estabelecendo rigorosamente as normas da ABNT, bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município.
7. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução de serviços em locais públicos.
8. Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
9. Manter no local do serviço preposto aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
10. Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
11. Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança Medicina e Higiene do Trabalho;
14. Manter placa de obra, cujo *lay out* será fornecido pela contratante, a qual deverá ser fabricada e instalada conforme projeto PPP-01 (Projeto Placa Padrão), além das placas constantes no memorial descritivo, nos termos da Lei Municipal nº 662 de 2011;
15. Emitir, ao final de cada período mensal, relatórios das atividades desenvolvidas (diário de obra) do Secretário Municipal de Obras;
16. Manter, ao longo da obra, o canteiro limpo e organizado, removendo todo o entulho periodicamente.
17. Responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.
18. Ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde serão executados os serviços.
19. O serviço deverá ser executado de acordo com as especificações definidas neste instrumento, obedecendo aos detalhes fornecidos pela gestão do contrato.
20. O serviço será fiscalizado pelos gestores do contrato.
21. O serviço será conduzido por pessoal pertencente à Contratada;





**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



22. A mão-de-obra a se empregar para a execução do serviço será sempre de inteira responsabilidade da Contratada;
23. A Contratada deverá manter na Cidade, pelo menos 01 (um) encarregado responsável (supervisor), dando assistência diária ao seu pessoal durante a execução do Contrato, capaz de tomar todas as decisões relacionadas com os compromissos assumidos;
24. O supervisor será o responsável pela execução dos serviços, tendo autoridade para atuar em nome da Contratada e recebendo as instruções e decisões da gestão do contrato;
25. A Contratada deverá fornecer, a pedido da gestão do contrato e a qualquer momento, todas as informações relativas à execução dos serviços;
26. O MOP poderá exigir, justificadamente, a substituição imediata de todos os materiais ou indivíduos envolvidos na prestação dos serviços.
27. Para os serviços que forem ajustados, caberá à Contratada fornecer e conservar, pelo período que for necessário, equipamentos mecânicos e ferramental adequado, e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de pessoal que possa assegurar o progresso satisfatório aos serviços.
28. À Contratada caberá a responsabilidade pelas instalações do seu pátio de serviços, inclusive o estabelecimento e manutenção dos meios de transporte horizontais e verticais para atender às necessidades dos serviços, bem como às de outros contratados, na forma contratual;
29. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MOP ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o MOP de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
30. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será da Contratada. Conseqüentemente, ela não poderá solicitar prorrogações de prazo, nem justificar retardamento na conclusão dos serviços, em decorrência de fornecimento deficiente de materiais;
31. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por: acidentes de trabalho, de execução de serviços contratados; uso indevido de patentes registradas; e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela gestão do contrato, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
32. O MOP não se responsabilizará por qualquer pertence da Contratada colocado nos locais onde deverá executar os serviços;
33. Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos os valores dos materiais, do fornecimento de mão-de-obra, dos encargos sociais e fiscais, das ferramentas e equipamentos, da administração, do lucro e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços;
34. Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos os valores dos materiais, do fornecimento de mão de obra, dos encargos sociais e fiscais, das ferramentas e equipamentos, da administração, do lucro e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
35. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, duas casas decimais. O preço unitário deverá ser digitado na proposta somente com duas casas decimais.
36. A Contratada deverá manter em arquivo adequado todos os documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, permitindo o acesso aos mesmos pela gestão do contrato sempre que solicitado.
37. Salvo menção em contrário, devidamente explicitada, todos os preços unitários e/ou globais incluem, em sua composição, dentre outros, os custos relativos a:
  - a) Materiais: fornecimento, carga, transporte, descarga, estocagem, manuseio e guarda de materiais;
  - b) Mão-de-obra: funcionários da Contratada ou de sub-contratadas previamente autorizadas pela Contratante, seu transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção individual, tais como luvas, capas, botas, capacetes, máscaras e quaisquer outros necessários à segurança e proteção pessoal;
  - c) Veículos e equipamentos: disponibilização, operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de sua propriedade ou locados, necessários à execução dos serviços;

3



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PMO/PTA/2016  
157  
Pablo Rodrigues Pinto

- d) Ferramentas, aparelhos e instrumentos: disponibilização, operação e manutenção das ferramentas, aparelhos e instrumentos de sua propriedade ou locados, e necessários à execução dos serviços;
- e) Materiais de consumo: combustíveis, graxas, lubrificantes e demais materiais de uso geral;
- f) Equipamentos de proteção individual e coletiva dos funcionários e construções, veículos e pedestres próximos aos locais de trabalho, tais como: cavaletes, cones de sinalização, telas protetoras para roçadeiras, etc;
- g) Ônus diretos e indiretos: encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortizações, seguros, juros, lucros e riscos, horas improdutivas de mão-de-obra e de equipamentos, e quaisquer outros encargos relativos ao BDI – índice dos Benefícios e Despesas Indiretas;
38. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da Contratada - condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços – serão, sempre que necessários, submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.
39. A Contratada deverá providenciar e manter em bom estado a sinalização dos locais de serviço;
40. A contratada se responsabiliza por manter todos os locais de coleta limpos.
41. A gestão do contrato poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas, pela Contratada, providências suplementares necessárias à segurança e andamento dos serviços.
42. A gestão do contrato terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros;
43. A Contratada deverá estar sempre em condições de atender à gestão do contrato e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento dos serviços, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo o mais que a gestão julgar necessário;
44. A Contratada será obrigada a afastar do serviço e dos locais de trabalho todo e qualquer elemento que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento dos serviços;
45. A Contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela gestão do contrato, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança individual ou coletiva.

**São obrigações do CONTRATANTE, através da gestão do contrato:**

1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta e quinta;
2. Notificar o contratado, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades na execução dos serviços;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.
4. Realizar o controle da execução orçamentária;
5. Requisitar à CONTRATADA a necessidade de aumento ou diminuição dos serviços prestados, dentro dos limites legais possíveis;
6. Requisitar à CONTRATADA a substituição dos empregados da mesma sempre que ocorrerem problemas na prestação do serviço.
7. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;
8. A gestão do contrato poderá exigir o afastamento e/ou substituição imediata do empregado que adote posturas inadequadas ao serviço ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
9. Proceder a vistorias nos locais onde os serviços estão sendo realizados por meio da gestão do contrato, que anotar as ocorrências, em livro próprio, dando ciência ao supervisor, determinando sua imediata regularização.

**CLÁUSULA NONA- DO RECEBIMENTO**

Após a formalização pela contratada de que a obra está concluída, a comissão de recebimento da obra, nomeada pela contratante, providenciará vistoria na mesma. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando o que deve ser aceito e o que deve ser substituído ou reparado na obra.

  4  




§1º: Concluídas as correções, a comissão verificará a obra e a aceitará ou não a seu critério exclusivo. Após a execução de todos os reparos, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Provisório – TRP".

§2º: O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade decorrente de defeito de construção, nem de sua obrigação pela conservação e proteção das obras realizadas, tudo sem ônus para a Contratante.

§3º: Decorridos 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a contratada tenha corrigido às suas expensas eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo – TRD".

#### CLÁUSULA DÉCIMA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O servidor Abílio Alves Boasquivis será responsável pela gestão formal do contrato (vigência, saldo contratual e orçamentário, alterações, etc.) e pela fiscalização dos itens no que se refere à competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - a lentidão no seu cumprimento;
- IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;
- VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VIII - a dissolução da sociedade;
- IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

**Parágrafo único** - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização (art. 55, IV, lei 8.666/93).

**Parágrafo único.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) Suspensão de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;

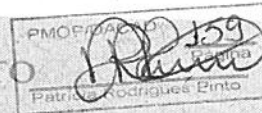
*(Handwritten signatures and initials)*



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



d) Declaração de inidoneidade para licitar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no diário oficial do Estado de Minas Gerais para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2013.

**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**  
José Leandro Filho  
Prefeito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
Eduardo Evangelista Ferreira

**CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA - EPP.**

Contratada

(Assinatura legível, por extenso)

CPF: \_\_\_\_\_

946.946.486-87

Davi Barbosa Oliveira  
Procurador Municipal  
OAB 110 265

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO MG TORNA PÚBLICO O PREÇO PRESENCIAL Nº 2013 - PRC 43 2013 - TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, para o Programa de Reestruturação e Aquecimento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil Prioritária, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma 701065/2011. Entrega dos envelopes 1 (Proposta) e 2 (Habilitação) dia 18/04/2013 às 13:30 horas no Setor de Protocolo. Credenciamento, abertura do envelope e demais fases do processo licitatório às 14:00 horas da data 18/04/2013 na Sala da CPE. Valor estimado: R\$ 32.452,50 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Edital Gratuito. Prefeitura Municipal: Maria Aparecida Junqueira Campos.

11 cm - 05 40313-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG PUBLICA SUSPENSÃO - PE 125 2012 (SRP) - aquisição de Medicamentos Básicos e correlatos a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto MG, dos itens: 01, 03, 05, 07, 10, 17, 19, 25, 28, 28, 42, 47, 51, 58, 62, 66, 67, 71, 78, 79, 93, 94, 100, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 127, 128, 136, 139, 149 e 149 conforme solicitação da gestora do contrato, senhora Isabel Cristina Braga Rodrigues, Farmacêutica - Bioquímica desta municipalidade através do Ofício Almozenado de Medicamentos nº 024/2013 - Licencie Ferreira de Souza - Pregoeira.

11 cm - 05 40313-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG PUBLICA - SUSPENSÃO - PE 126 2012 (SRP) - aquisição de Medicamentos Urgência Emergência para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto MG, dos itens: 01, 05, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 26, 37, 43, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 68, 70, 73, 74, 79, 83, 84, 86, e 87 conforme solicitação da gestora do contrato, senhora Isabel Cristina Braga Rodrigues, Farmacêutica - Bioquímica desta municipalidade através do Ofício Almozenado de Medicamentos nº 024/2013 - Licencie Ferreira de Souza - Pregoeira.

11 cm - 05 40313-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG PUBLICA - SUSPENSÃO - PE 127 2012 (SRP) - aquisição de Medicamentos Urgência Emergência para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Preto MG, dos itens: 01, 05, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 26, 37, 43, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 68, 70, 73, 74, 79, 83, 84, 86, e 87 conforme solicitação da gestora do contrato, senhora Isabel Cristina Braga Rodrigues, Farmacêutica - Bioquímica desta municipalidade através do Ofício Almozenado de Medicamentos nº 024/2013 - Licencie Ferreira de Souza - Pregoeira.

11 cm - 05 40313-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATI-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Pregão presencial nº 056/2013 - "modalidade de suprimento do Município de Paracati-MG, de atribuição legal COMUNICA aos licitantes interessados em participar do certame em referência, a SUPRESSÃO TOTAL da alínea "d" item 4 - Documentos Relativos a Qualificação Técnica Paracati (MG), 05 de Abril de 2013. Lúcio Paulo Ferreira Gomes, Pregoeiro

7 cm - 05 40376-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAI-ÚNICO Edital de Pregão nº 011/2013 Entrega e Abertura dos Envelopes dia: 17/04/2013 Hora: 14:00 horas. Objeto: Contratação de tratamentos médicos. Edital completo no site: www.paraguai.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo telefone (35) 3267-1032 das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Paraguai, 04/04/2013. Evandro Barbosa Bueno - Prefeito Municipal.

7 cm - 05 40289-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAI-ÚNICO Edital de Tomada de Preços nº 003/2013. Objeto: Tomada de Preços nº 003/2013. Local: Sede da Prefeitura. Objeto: Tomada de preços de coleta de lixo e manutenção do aterro controlado. Edital completo no site: www.paraguai.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo telefone (35) 3267-1032 das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Paraguai, 04/04/2013. Evandro Barbosa Bueno - Prefeito Municipal.

7 cm - 05 40289-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAMÉ MG TORNA PÚBLICO que fará realizar certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 004/2013, em 05 de abril de 2013, para aquisição de medicamentos, e pregão presencial nº 009/2013, em 05 de abril de 2013, para locação de máquinas (patrol, retro escavadeira) e mudança para em sua sede a Praça São José, nº 300, Centro, nesta cidade, 04/04/2013, para manifestar interesse em participar das Licitações e Contratos da Prefeitura, via e-mail: prefeituapsamame@gmail.com, ou pelo telefone: (35) 1836-1170 / 3836-1130, no horário normal de expediente, das 12h às 17h. Prefeitura Municipal de Passamé, 05 de abril de 2013. João Lourenço, Prefeito Municipal.

3 cm - 05 40344-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - CREDENCIAMENTO 001/2013 - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS O Município de Passos está credenciando profissionais para ministrar cursos de formação de cabeleireiro. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.passos.mg.gov.br. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida a partir do dia 05 de abril de 2013, até a data 15 de abril de 2013, segundo as especificações do Edital. Para mais informações, contatar a sala 309 - Setor de Licitações, 3º Andar, situated na Praça Getúlio Vargas s/nº - Setor Municipal, Passos/MG, 05 de abril de 2013. José Fustogato do Nascimento - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

3 cm - 05 40324-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. CARLOS ALBERTO ANDRADE BRAGA, contrato nº 055/2013, valor global R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. THIAGO DIAS BRAGA, contrato nº 057/2013, valor global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. ACIR LEAL DE SOUZA, contrato nº 051/2013, valor global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. FLORIANO ANTONIO PEDRO BRAGA, contrato nº 054/2013, valor global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. THIAGO DIAS BRAGA, contrato nº 057/2013, valor global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. THIAGO DIAS BRAGA, contrato nº 057/2013, valor global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

5 cm - 04 40290-1

EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 049/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA E DR. CARLOS ALBERTO ANDRADE BRAGA, contrato nº 055/2013, valor global R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Objeto: prestação de serviços médicos com especialização em Ginecologia, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/03/2013 a 30/11/2013. EUSTAQUIO DE CARVALHO BRAGA, Prefeito Municipal.

6 cm 05 40339-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU - TORNA PÚBLICO que se encontra em aberto o LEILÃO Nº 001/2013, PRC Nº 089/2013 - Objeto: Leilão de 01 veículo Uno - Fire Flex - Fiat, Cor Branco, Ano 2005 modelo 2006, 01 veículo Uno Mile - Fire Flex 1.0 - Fiat, Cor Branco, ano 2007, modelo 2008, placa JHMN - 6798, 01 veículo Parati VW - Amblância 1,8, cor Branco, ano 2002 - modelo 2002, placa JHMM - 9322, 01 Implemento de Trator Agrícola, Retiro e edital na Prefeitura Municipal de Pirangulândia às 09 horas da Abertura. 23/04/2013 às 10:00 horas. Informações pelo fone (35) 3643-1222 - e-mail: prefeimprangulandia@gmail.com

3 cm - 05 40340-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratada: 23.539.463/0001-21 - Contratada: Mascote Cartuchos e Toner de Impressão Ltda - CNPJ da Contratada: 08.586.357/0001-05 - Contrato nº 040/2009 - Processo: 013/2009 - Pregão Presencial nº 020/2009 - Objeto: Promorar a vigência do contrato até 30/06/2013. Parágrafo 20.4/2013 - Helomar Valda da Silveira - Contratante - Marcelo Parreira Mendes - Contratado.

3 cm - 04 40307-1

Marcelo Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 01.254.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PIANGULÍNIA - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 800, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Marcelo Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 01.254.376-72, na qualidade de Prefeito do MUNICÍPIO DE PIANGULÍNIA - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 800, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

5 cm 05 40302-1

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público que fará realizar-se o Processo Licitatório nº 047/2013, PREGÃO PRESENCIAL 027/2013. Objeto: Registro de preços para compra de material esportivo. Tipo: "MENOR PREÇO". Critério de julgamento: "MENOR PREÇO POR LOTE". Data da Abertura: 24/04/2013 às 09:00h. Informações: Telefone: (35) 3523-1000, ramal 209. O edital poderá ser obtido na Praça Governador Valadares, local: Centro, nº 100, Povoação, MG, de 11h30 às 17h00, ou pelo e-mail licitacaoponte@gmail.com.

5 cm 05 40322-1

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público que fará realizar-se o Processo Licitatório nº 047/2013, PREGÃO PRESENCIAL 027/2013. Objeto: Registro de preços para compra de material esportivo. Tipo: "MENOR PREÇO". Critério de julgamento: "MENOR PREÇO POR LOTE". Data da Abertura: 24/04/2013 às 09:00h. Informações: Telefone: (35) 3523-1000, ramal 209. O edital poderá ser obtido na Praça Governador Valadares, local: Centro, nº 100, Povoação, MG, de 11h30 às 17h00, ou pelo e-mail licitacaoponte@gmail.com.

5 cm 05 40302-1

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Piaçanga, inscrita no CNPJ sob nº 18.315.226-0001-47, torna público que RATICOU O PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2013 - Dispensa de Licitação nº 021/2013, com vistas a contratação de Empresa Pública, pertencente à Administração Pública Indireta Federal, para a Prestação de Serviços Bancários, Financeiros e Outros Advogados.

Município de Ponte Nova - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2013 - O Prefeito Municipal de Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATICOU a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal para que se proceda a contratação da empresa Fintech Importação e Comércio de Produtos Tecnológicos Ltda para aquisição de Coletores de Assinatura para o Município de Ponte Nova, com sede nesta cidade à Rua

Ano V – Ouro Preto, 8 de Abril de 2013 – Nº. 771



## EXTRATOS DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

construtora império ltda – epp Dispensa de Licitação 006/2013 Objeto: contratação em caráter emergencial para contenções em diversos trechos do Município de Ouro Preto. Vigência: 06 meses Data Vencimento: 25/7/2013 Valor: R\$ 1224196,93 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.012.001.26.782.0033.2084.3390.3918 FR100 F716 sérgio andrade de souza – me Pregão 120/2010 Objeto: 2º aditivo de concessão Vigência: 12 meses Data Vencimento: 26/11/2013 Valor: R\$ 11064,00 fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão – fadepe Dispensa de Licitação 63 /2012 Objeto: 1º aditivo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 22/1/2014 Valor: R\$ 33660,00 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.003.001.04.126.0007.1032.3390 FR100 F178 glória pires de mesquita Objeto: 3º aditivo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 3/2/2014 Valor: R\$ 54126,96 mauro rodrigues de carvalho Dispensa de Licitação 42/2011 Objeto: 2º aditivo Vigência: 04 meses Data Vencimento: 3/5/2013 Valor: R\$ 17008,72 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.006.001.12.122.053.2121.3390.3614. FR101 F261 marli ferreira Dispensa de Licitação 12/2012 Objeto: 1º aditivo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 1/1/2014 Valor: R\$ 17160,00 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.006.001.12.365.0062.2127.3390.3614 FR10 F301 wl máquinas e equipamentos ltda Pregão 13/2009 Objeto: 14º aditivo Vigência: 1 mês Data Vencimento: 30/1/2013 prolimp terceirização e empreendimentos ltda Pregão 74/2009 Objeto: 16º aditivo de redução: fica reduzido o valor do objeto do contrato original em R\$13.853,26 restaurante sampaio queiroz ltda credenciamento 003/2009 Objeto: venda de talões de estacionamento rotativo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 8/3/2014

SMOOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Rua Mecânico José Português, s/n°  
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000  
Tel. (31) 3559-3279  
Fax (31) 3559-3337



7 | -1301 | -571

**SMOOP OF 13-07-095**

**Ouro Preto, 24 julho 2013**

**Assunto:** ADITIVO DE PRAZO

**Referência(s):** DL 006/2013

Prezado Senhor,

Solicitamos aditivo de prazo de mais 02 (dois) meses (até 25/09/2013), para o contrato supracitado da empresa Construtora Império Ltda, conforme justificativa técnica em anexo.

Atenciosamente,

**Eduardo Evangelista Ferreira**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**DAVI OLIVEIRA BARBOSA**  
**DIRETOR DO DACAD**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**



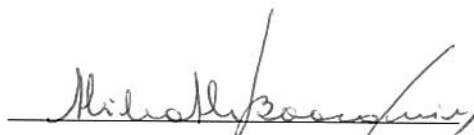
**ADITIVO DE PRAZO**

Processo: DL 006/2013  
Vencimento: 25/07/2013  
Contratada: Construtora Império.

Devido à complementação de serviços de contenção em outros trechos, limpeza de canaletas e aterros e escavações complementares, torna-se necessário acréscimo de tempo para execução destes serviços.

Sendo assim, estamos solicitando prorrogação do prazo de vigência em mais 2 (dois) meses. A data de vencimento do contrato é de 25/07/2013 que passará para 25/09/2013.

Atenciosamente,




**Engº. Abílio Alves Boasquivis**

CREA - 45.573/D

Departamento de Estradas Municipais.

De acordo,



**Engº. Eduardo Evangelista Ferreira**

CREA - 74.754/D

Secretário Municipal de Obras



**NOTA TÉCNICA 012/2013**

Departamento de Atos e Contratos Administrativos

Para: **Secretaria Municipal de Obras**

Ref.: Dispensa Justificada nº 006/2013



Prezados,

O Departamento de Atos e Contratos Administrativos recebeu em 24 de julho de 2013 uma solicitação de aditamento de prazo (OF 13-07-095, fls. 162) do Contrato proveniente da Dispensa 006/2013.

Ocorre que, de acordo com o parecer expedido em 21 de janeiro por este departamento (fls. 149A-149D), a justificativa da dispensa se deu com base na hipótese de emergência, prevista no art. 24, inciso IV da lei 8666/93, que segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, **vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

Portanto, de acordo com o texto supra, é impossível o aditamento requerido pela Secretaria de Obras.

Sendo só para o momento, deixamos nossas cordiais saudações.



**Davi Barbosa Oliveira**  
**Diretor do DACAD**  
OAB/MG 110.265